

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 100 (cem) folhas

tipograficamente numeradas de 001 a 100

e rubricadas com a rubrica de facho

uso ~~de~~ - e servira para
transcriçao das atas das sessões da
câmara municipal.

PALMEIRA 11 Junho 1990



Alto

001

providências urgentes para o loteamento "São João": a) esvaziamento dos
ruas; b) extermínio de roedores. Esgotada a matéria do expediente, fa-
zendo, assim, de poluente o vereador Claudiano Antunes de Lima, para
falar sobre loteamento São João. Disse o vereador que o vereador Altamir
soube indireta esvaziamento no loteamento São João, a qual cohi-
re evento mais que o próprio vereador Altamir e portanto já fizera in-
dicação a tempos atrás e considerou que se existe proposta é bom
estar preparado e se o vereador Altamir achar por bem fazer um de-
bate, está pronto para isso sobre qualquer conhecimento dentro do mu-
nicipio de Palmeira. Disseu claro que não aceita proposição e que se
não é um politico profissional, é um representante dos seus eleitores.
e quer bem do municipio tanto quanto o vereador, porém que gosta
que seja respeitada a opinião de cada um. Afirmou que todos os in-
dicações que são trazidas é porque tem o pedido de alguém e assim
respeita a indicação do vereador, já que possa estar o pedido de
alguém, porém precisa se entender as dificuldades do executivo prin-
cipalmente hoje em que o municipio precisa de muitos melhorias
tanto na cidade quanto no interior. Disseu que quando o vereador
quiser fazer alguma coisa, usando as leis até a própria indi-
cação sua, deveria ao menos consultar os arquivos da câmara para
ver se já não existe alguma coisa do outro vereador, e que ele, vere-
dor, defende os moradores de Vila São João, mas se somente este ve-
reador não fosse suficiente e os moradores tivessem apelado para
o comprouveiro de casa, e quem disse exterior muito, deveria usar
um pouco mais de respeito com o mesmo. O vereador Altamir dis-
se entender as colocações do comprouveiro e assim sendo deseja a
retirada de sua proposição, ficando portanto operas a do vereador
Claudiano feita anteriormente, mas que gostaria de levar consigo
cópia do processamento recém feito por sua pessoa para mostrar
aos moradores do loteamento que lhe fizeram o pedido disse ainda
que pode até ter folhado em ter feito uma indicação em seu
reduto, mas que ficaria até satisfeito se o vereador visse a fazer
uma indicação, um pedido pela comunidade de Lima, pelos seus
eleitores. Agradecer pelas colocações do vereador por que foi sincero e sou-

de colocar, não o ofendem, mas demonstram-se ofendidos, porém com re-
za. Requerem então a retirada de sua proposição e cópia dos pareceres do
Senador Claudiano para que possa apresentá-los aos que lhe pediram
sua intervenção. O Senador Claudiano disse ser injusto, depois de se fe-
zer uma proposta num local de respeito como é o Legislativo, deve-se
levá-la avante e que talvez tenham sido outros emendadores da Vila
que pediram esta indicação, que não tenham sido os senhores que pe-
diram a si, e por isso devem ser respeitados, não vindo aí, rogos pa-
ra que o Senador Altamir retire a sua indicação a qual considerou
válida, afirmando ainda que o relato seu é o município de Palmei-
ra. Sussurrou que sua intervenção para unicamente demonstrar que
esta indicação já fora feita pelo Senador e alguns dias passados
e não sem intuito de atacar ninguém representando o pedido fei-
to. Disse também que por aquele local passa todos os dias, e que realmente
encontra dificuldades em dias de chuvas, porém, como o município é gran-
de e o Executivo tem dificuldades em atender a todos os pedidos, seja de
Senadores ou da própria população. Atendendo o requerido pelo Senador Al-
tamir, o Sr. Presidente determinou a retirada da proposição. Ergotado o ex-
pediente, procedem-se à verificação da presença, anotando-se o compareimen-
to de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, oca-
são em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão em Sepa-
rado, os projetos de Lei nº 1.475, 1.476, 1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.482 e 1.483
e a Resolução nº 41/90, e ainda, em discussão única a Proposição nº 36/90.
Como ainda não houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que ha-
veria nova Sessão Ordinária logo após o encerramento desta para a 3ª discus-
são do Decreto Legislativo nº 35/90. Agradecendo a presença dos Srs. Senadores
e Visitantes, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a pre-
sente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 12.06.90. - Aos doze dias, do mês de junho
do ano de mil e novecentos e noventa, às 11 (onze e duas) horas, na Sa-
la de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se
a 18ª (oitava oitava) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Pre-

sidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Ve-
n.ºs Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Zulmira R. M. de Freitas,
presentes os Senadores Altamir Sausan, Claudiano Antunes de Lima, José
Eglessenick, Odair José Sausan, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Ba-
ranosse. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta
a Sessão e transferiu a leitura das Atas das duas últimas Sessões anterio-
res ao 1º artigo da Ata da sessão anterior para a próxima Sessão, por não
ter havido tempo para sua transcrição. Como modo de constar do ex-
pediente, procedem-se à verificação da presença, anotando-se o compare-
cimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do
dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, o de-
creto legislativo nº 35/90. Proclamou-se e publicou-se como modo de en-
honrar a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordi-
nária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente, à hora regimental,
constando de Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.475, 1.476,
1.477, 1.478, 1.479, 1.480, 1.481, 1.482 e 1.483 e a Resolução nº 41/90. Agradecendo a pre-
sença dos Srs. Senadores e Visitantes, e encerrou a Sessão. E, para tudo cons-
tar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Se-
cretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.06.90. - Aos treze dias, do mês de junho,
do ano de mil e novecentos e noventa, às 10 (dez) horas, na Sa-
la de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, reali-
zou-se a 19ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência
do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Anto-
nio Ribeiro dos Santos e a Senadora Zulmira R. M. de Freitas, presentes os Sena-
dores Altamir Sausan, Claudiano Antunes de Lima, José Eglessenick, Odair Jo-
sé Sausan, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baranosse. Havendo número
legal de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a
leitura das Atas das duas últimas Sessões anteriores, as quais foram apre-
sentadas sem observações. Procedem-se em seguida à leitura do expediente que
constou do Ofício nº 148/90, da Prefeitura Municipal, encaminhando em a-
nexo, cópia da Petição inicial da Ação Ordinária declaratória de nulida-
de de licitações e contratos administrativos celebrados com pessoas e

dois, proposta pelo Município contra Burocracia Arquitetura e Mensu-
ria e Ensino. Esgotado o expediente, procedeu-se à simplificação da Presença, a
notando-se o comparecimento de todos os Senhores Titulares, passou-se em
tão à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª
sessão, em separado, os Projetos de Lei nº 1.475, 1.476, 1.477, 1.478, 1.479, 1.480,
1.481, 1.482, 1.483 e a Resolução nº 41/90. Ao 2.º Ponto para sanção os Projetos
de Lei e Resoluções, se a publique-se a Resolução. Teve em vista a essen-
tialidade de sustentar a ser tratada, o Sr. Presidente prorrogou a atual Sessão
ordinária de 3ª sessão para os dias 18, 19 e 20 (dezoito, dezanove e vinte) do
corrente para discussão dos Projetos de Lei nº 1.484, 1.485 e 1.486, às 20 (vinte)
horas. Agradecer a presença dos Senhores Titulares e visitantes e passou a sessão
e, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr.
Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Monte Carmelo

Ata da Sessão Ordinária do dia 18.06.90 - Aos dezoito dias do mês de junho, do
ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da
Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª Sessão Ordina-
ria do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Senhor Celso de Oliveira Soares,
tendo como Secretários o Senhor Antonio Ribeiro dos Santos e a Senhora Sule-
mide R. M. de Freitas, presentes os Senhores Altamir Souza, Claudineo Antunes
de Lima, foi Ageluzinski, Odair Souza, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nelson
Bonassari. Havendo lido o Senhor Presidente a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada
sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu
da seguinte: da Comissão de Justiça e Redação, Porcuem os Projetos de Lei nº
1.484, 1.485 e 1.486, todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Obras e Serviços
Públicos, Porcuem ao Projeto de Lei nº 1.484, com o substitutivo em anexo, opinan-
do pela aprovação deste. Esgotada a matéria para leitura, inscrito, usou da
palavra o Senhor Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre o Projeto de Lei nº
1.484. Disse o Senhor que já na semana anterior, quando analisou o Projeto, ve-
rificou que a iniciativa era boa, porque permitiu a toda a comunidade
mobilização justa pois que era a reivindicação desta mesma comunidade
no que diz respeito à extensão do horário de atendimento do comércio, a-

sendo inclusive aos domingos. Disse que analisando mais profundamente
a proposta e também por ter sido indicado para Relator da matéria, pela Co-
missão de Justiça e Redação, sentindo a delicadeza e a extensão da maté-
ria em estudo, sugeriu adiantamento para melhor analisar a mesma, lembrou
do haverem cinco projetos de Lei, inclusive este, que alteram a Lei básica o-
riginal, a Lei 1.033 de 1983 as quais devidamente apreciados pelo Senhor, re-
sultaram numa reunião: a que muda, a que permuta e a que fixa
se aprovada na íntegra. O resultado final seria portanto o comércio abri-
do das 3.30 às 18.00 horas nos dias úteis, aos sábados, das 8.30 às 12.30 horas e
nos domingos das 9.00 às 12.00 horas. Quanto à justificativa do Projeto diz que
a alteração proposta visa atender a reivindicação da comunidade pri-
meiramente de operários e boias frias que não dispõe de tempo útil para re-
alizar as suas compras devido ao horário de trabalho ou pelo fato de só rece-
berem os seus pagamentos no sábado de tarde e chegam à cidade por-
do o comércio já está fechado. Julgou o Senhor que a proposta tem um bom
tempo, porém se achava confuso uma vez que a mesma tratava o in-
ciso III do artigo 210 era problemático, diante do problema inicial uma
série de contatos, motivando inclusive uma reunião conjunta na Câmara,
por iniciativa da Associação Comercial, de qual o resultado já fora
tido durante o expediente, em anexo ao processo, através de expediente em
comunicado pela Associação. Laison que da forma como está agora co-
locado, toda a comunidade sairá ganhando, devido porém os Senhores
doutros prepararem-se para alguns senões já que na reunião houve, hou-
veram sete votos contrários à proposta de abertura aos domingos. Disse
cloro o Senhor que não basta deixar livre o horário do comércio para que
toda a comunidade tenha acesso há necessidade do empenho também
do Legislativo, somando com esforços do Executivo possa se fazer um tra-
balho que objetive incentivar o turismo no município que possui bom ho-
tel, bons restaurantes, comércio digno de qualquer outro município da pa-
ra Palmeira, bem como a existência de pontos turísticos já tradi-
cionais como os Pedras, os Capelinhos de Várzea e a proposta inserida na no-
va Constituição do Estado com relação a Santa Bárbara. Informou que
a imprensa se dispõe a incentivar, tanto o jornal local, quanto o Ra-
dio Ipiranga, sugerindo medidas de apoio para a mobilização do turismo.

mas e ai sim, disse o Vereador, terá valido a pena todo o esforço para a liberação do funcionamento do comércio, no que irá ganhar o executivo, o legislativo, e sobretudo toda a comunidade. Solicitou o registro das presenças em reunião honrada e promovida pela Associação Comercial dos Vereadores Otávio Ferreira Monteiro, Claudiano Antunes de Lima e Odair Sousa a quem agradeceu, e que os demais não tiveram certamente por dificuldades diversas. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador pelo seu trabalho, pelo seu esforço, bem como a Associação Comercial, trazendo para discussão os representantes do comércio, procurando um acordo que se fe o melhor para todos, para que o município e os munícipes saiam ganhando. Em seguida, inscrito, usou da palavra o Vereador Altamir Sousa para falar sobre carta Sr. Aurbório. Disse o Vereador que com relação à correspondência recebida pela Casa do Sr. Prefeito e posteriormente endereçada à sua pessoa dizendo da assinatura do Sr. Aurbório o "Tribuna" a respeito de pedido feito pelo Vereador para arrumar uma sua estrada para que pudesse realizar os seus colheitas, e que a correspondência recebida do Prefeito lhe causou muita tristeza, deixando-o triste, até com vontade de chorar, até com noção de sua função de representar o povo, com os próprios companheiros duvidando de sua palavra, com duvidas até os próprios Vereadores, que mesmo conhecendo a estrada, apesar de ter recebido este senhor em sua própria casa, a qual se dirigiu pedindo ao Vereador que intercedesse por ele, estrada esta que muito bem conhece o Vereador já que por ela transitam com frequência transportando produtos agrícolas, do go que tomam conhecimento do conteúdo da correspondência do Sr. Prefeito, tratou de procurar aquele senhor, obtendo do mesmo uma declaração onde diz que a carta assinada anteriormente não condiz com a verdade, declarando este que passou a ler para conhecimento dos demais em Vereadores. Esclareceu ainda tratar-se de pessoa simples a quem o Vereador possui grande consideração e que devido à sua simplicidade assinou a correspondência. Informou ainda o Vereador que para apresentação deste senhor, levou três testemunhos e mais pessoal da Gazeta de Palmeira disse não ser possível que coisas desta natureza aconteçam, estando os Vereadores impedidos de pedir pelo povo, ao ponto de receberem ofícios chamando-o de mentiroso, sendo que a ciência for-

ça que os Vereadores tem hoje em Palmeira, é pedir, e nem muito são atendidos e ainda são humilhados e pisados, deixando-o de nozes boas para os demais companheiros. Trisou em desasprado o fato que todos se conhecem e de repente fica-se aí, brigando por uma simples coisa, coisa que não tem significado para uns, já que para aquele senhor, tenha muito significado. Disse ainda não ser contra o Prefeito, nem contra nenhum dos companheiros da Casa e sim, é à favor das pessoas que lhe pedem. Perguntou aos demais Vereadores se é justo ser humilhado ou tentarem humilhá-lo mesmo estando com a razão? Disse ainda ter sido chamado de mentiroso por pedir por um cidadão, uma estrada e como considerou este ato injusto, apresentou aí a sua defesa perante os companheiros da Casa, o Vereador Antunio disse em esta sua oportunidade para se colocar em mesa aquilo que ocorreu e que o Vereador Altamir foi muito feliz em colocar os fatos de maneira muito clara, e sua postura séria, justa e sempre honesta, honrando a comunidade de que representa e querem a certeza que com a sua força, aliado a sua nobreza de caráter, e sua juventude, haverá de produzir muito por toda a comunidade palmeirense. Solicitou o Vereador que na ocasião em que lia em reunião aquela matéria, lhe causara indignação, com tanto inclusive com alguns companheiros e Vereadores que aquela matéria colocada de uma pessoa que não tivesse o 1º ou 2º grau, já que em uma colocação clara, cristalina, com um fogo de palavra que candeava a pessoa do Vereador Altamir, concluindo desta forma não ter sido a iniciativa de um morador de zona rural. Informou ainda que a formalização da Gazeta de Palmeira registrou através de fotografia, no último edição os condizentes da estrada. Assim, com aquela reportagem e mais as colocações do Vereador, verifique-se quem iniciou, e quem está mentindo. O Vereador Altamir requereu o encaminhamento do seu pronunciamento e cópia da carta hoje dada o conhecimento da Casa, ao Sr. Prefeito. Procedeu-se em seguida à simplificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia. Em discussões e ai votos, foram aprovados por unanimidade, em separado os Pontos das Comissões dos Projetos de Lei nº 1484, com substitutos, 1485 e 1486. Incluiu-se em Ordem do Dia de presente sessão. Em 1ª discussão o Pro-

feto de lei nº 1484 com substitutivo. A Vereadora Dulcineia requerer a discussão do Artigo por Artigo para todos os projetos constantes da Ordem do dia da presente sessão. Em discussão e a votar, e requerimento, aprovado por unanimidade. Em discussão e a votar, englobadamente, o Projeto de lei nº 1484 com substitutivo, aprovado por unanimidade. Em discussão englobadamente o Projeto de lei nº 1485. A votar, aprovado por unanimidade. Em discussão englobadamente o Projeto de lei nº 1486. A votar, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está convocada para o dia 19 (dezenove) do corrente, às horas regimmental, constantes da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de lei nº 1484, 1485 e 1486. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerrar a sessão. C, portanto constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 19.06.90. Aos dezanove dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (Vigésima primeira) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauer, Claudineo Antunes de Lima, José Czylusnicki, Odair José Sauer, Otávio Ferreira Monteiros e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Ponta Grossa, telegrama convidando para reunião da ASCAM? Associação de Câmaras Municipais dos Campos Gerais a realizar-se na cidade de Jaguariaíva; da Presidência da Câmara Municipal de Curitiba, convite para o 5º Congresso Brasileiro de Sessões de Câmaras Municipais. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação de Presença, ausentando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em separado os Projetos de lei nº 1484, 1485 e 1486, sendo o Projeto de

lei nº 1484, com substitutivo proposto na comissão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está convocada para o dia 20 (vinte) do corrente, às horas regimmental, constantes da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de lei nº 1484 com substitutivo, 1485 e 1486. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerrar a sessão. C, portanto constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 20.06.90. Aos vinte dias, do mês de junho, de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (Vigésima segunda) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e presentes os Vereadores Altamir Sauer, Claudineo Antunes de Lima, José Czylusnicki, Odair José Sauer, Otávio Ferreira Monteiros e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Indicação nº 038/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao Sdco. diário do Departamento de Serviços Rodoviários para que seja feito o asfaltamento e nivelamento da área adquirida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada entre as ruas Boles Bressani (continuação) e Eurílica Leine Brichsen, nesta cidade e implantação de chafariz (monumento defronte a mesma) da Mesa da Câmara Relatório Financeiro correspondente até a data de 31 de maio p.p. Esgotado o expediente procedeu-se à Verificação de Presença, ausentando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em 3ª discussão em separado o Projeto de lei nº 1484, com substitutivo e Projetos nº 1485 e 1486. Ao Sr. Prefeito para sancionar também foi aprovada por unanimidade, em discussão única, a Indicação nº 038/90 como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que de conformidade com o exposto no Regimento Interno da Casa, em

Artigo 3, a Câmara Municipal estará em recesso a partir do dia 01 (hum) de julho a 31 (trinta e hum) de mesmo mês, devendo voltar a reunir-se em sessão ordinária no dia 07 (sete) de agosto, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e visitantes, e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23.07.90. - Aos vinte e três dias do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às do (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.487 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a BOMFAM - Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil e dá outras providências" e 1.488 que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências". Sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Sulcineia R. M. de Freitas, presentes o Senador Altamir Soisson, Excmo. Sr. Antunes de Lima, José Aguiar, Odor José Soisson, Otávio Jurema Martins e Pedro Nilton Bonasson. Quando Nilton Bonasson chegou de Senador o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e ditaminou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 177/90, encaminhando para apreciação da Casa o projeto de Lei 1487 acima descrito; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 191/90, encaminhando para apreciação da Casa em regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1488, acima descrito; do Senador Pedro Nilton Bonasson, requerimento protocolado sob nº 113/90 solicitando apreciação em regime de Urgência e dispensa de discussão pelo Conselho para os Projetos de Lei nº 1.487 e 1.488. Em seguida o expediente passou da palavra o Senador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre segurança pública no município. Disse o Senador que em função da insegurança interna no caso iniciou-se o trabalho de mobilização da comunidade em torno do assunto segurança, resultando inclusive no encontro realizado na quinta-feira, dia 12 onde a

Secretaria de Segurança Pública se propôs a trabalhar juntamente com o Legislativo, o Executivo e o Poder Judiciário local integrados ainda com a Associação Comercial e Industrial de Blumenau, contando com a presença do Sr. Renato Otoboni naquele ocasião, em que também a comunidade Blumenauense esteve representada, além do Juiz de Direito, do Chefe do Executivo Municipal, diversos Vereadores, líderes de Bairros da indústria e outras autoridades. Esclareceu o Senador que no seguimento desta reunião no Fórum houve junto nas dependências do Salão Paroquial onde foi eleito uma comissão para prosseguir nos trabalhos relacionados à segurança. Foi assim o Senador que se acordou com o que se ouviria no plenário, o Estado que quer se criem conselhos comunitários e dentro dos diversos objetivos a se alcançar, seguramente um deles é e de desafogar os cofres públicos do Estado, devendo portanto ficar-se atentos para não ocorrer a recorrência Blumenauense de cofres públicos da municipalidade. Esclareceu que a comissão já se reuniu por duas vezes ficando programados reuniões às terças e quintas-feiras, às 8 (oito) horas na Associação Comercial e Industrial local. Comunicou também no sistema solado na cidade de Fátima Drouca na terceira formada dos Conselhos Comunitários do Estado onde em contato com líderes de conselhos de diversos municípios, estes apresentam muitas coisas favoráveis aos Conselhos Comunitários, como também alguns pontos negativos, e que se for a vontade dos Blumenauenses de aqui se criar o Conselho Comunitário há que se evitar aqueles pontos considerados os expetivos dos outros municípios que já existem. Constatou que no caso da segurança os cofres têm uma situação progressiva, iniciando-se pelos pequenos roubos de fundo de quintal, roubos em pequenos golpes passando para roubos mais expressivos com arrombamentos, e que já existe em Blumenau, e que em determinadas áreas, quando armados procuram defender-se, atirando e ocorrendo daí mortes ou dos marginais ou dos proprietários ao defenderem seu patrimônio, daí a necessidade da comunidade tomar atitudes de emergência urgentíssima para evitar que aumente os roubos na Blumenau, e a última consequência o sequestro, conforme ocorreu já na cidade de Curitiba. Foi assim a necessidade da união de todos os

tonidades e comunidade, se organizando para a defesa de seu próprio patrimônio, e a certeza de obter outros poderes unidos para o trabalho que é um direito de toda a população. Procedem-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 113/90. A Voto, oprimado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1487. A Vereadora Dulcineia requer a suspensão da discussão Artigo por Artigo para analisar os Projetos constantes da Ordem do dia desta sessão. Em discussão e a Voto o requerimento, oprimado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1487. A Voto, oprimado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente, o Projeto de Lei nº 1488. O Vereador Antonio Ribeiro dos Santos comentou que houve pouco tempo para estudar-se os projetos, porém que ambos são bons e merecem o apoio dos Sr. Vereadores. Quanto ao projeto 1488, comenta de seus essenciais para o funcionamento da administração, acrescentou porém alguns detalhes e que os projetos têm valor elevado e por certo desestabilizam a atuação da comunidade, daí a necessidade de se exercitar o raciocínio para que se possa prestar à comunidade os esclarecimentos necessários, citando como exemplo a questão do valor de onze milhões destinada a bebedouros e automotores que segundo informações seria para compra de ônibus e que melhores informações deveriam ser trazidas pelo tesoureiro da casa, na próxima sessão. Também com relação a desapropriação de imóveis seria conveniente ter-se fé as informações se existe a definição do imóvel a ser desapropriado. Igualmente no setor de máquinas, a soma é elevada, mas que a todos fica clara a intenção, para se tratar de peças e acessórios e o município conta com grande número de bebedouros e máquinas e o consumo, portanto, é rápido. A Voto, oprimado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 24 (Vinte e quatro) do corrente, às 20 (Vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1487 e 1488. Agradecendo a presença dos Sr. Vereadores e encerrando a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual vai assinada

pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24.07.90. - Aos Vinte e quatro dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1487 e 1488. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretário o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir S. Sousa, Claudineo Antunes de Lima, João Aguiar, Odair José Souza, Antonio Feneira Martins e Pedro Vilton Bonassoli, Rorivaldo Nogueira de Gal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi oprimada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedem-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em separado, em regime de urgência, os Projetos de Lei nº 1487 e 1488. Como nada mais constasse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 25 (Vinte e cinco) do corrente, às 20 horas (Vinte), constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1487 e 1488 em regime de urgência. Agradecendo a presença dos Sr. Vereadores e encerrando a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25.07.90. - Aos Vinte e cinco dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1487 e 1488. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretário o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes

tes os Senhores Altamir Sausan, Cláudio Artur de Lima, José Egelsenick, Odair José Sausan, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Bonasson. Honrando o dever legal de Senhores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiram-se em seguida a verificação da presença, já que nada constava do expediente, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª e 3ª discussões, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1.437 e 1.438. Depois nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a primeira Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) de agosto, à hora regimental. Agradecendo à presença dos Senhores e encerrando a sessão, o, para tudo o mais, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
M. B. S.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.08.90. - Aos sete dias do mês de agosto, do ano de nosso mil e novecentos e nonante, às dez (10) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palermo, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Senhor Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senhor Antonio Ribeiro dos Santos e a Senhora Luciana R. M. de Freitas. Presentes os Senhores Altamir Sausan, Cláudio Artur de Lima, José Egelsenick, Odair José Sausan, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Bonasson. Honrando o dever legal de Senhores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiram-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, demonstrativo da Receita do mês de maio do corrente e de faturas e recibos também do corrente; da Prefeitura Municipal, ofício nº 166/90, encaminhando em anexo os demonstrativos dos Recursos Utilizados para complementação de estações, e demonstrativos da Receita, conforme Artigo nº 162 da Constituição Federal; da Prefeitura Municipal, ofício nº 206/90, encaminhando para apreciação da Casa as seguintes Propostas de Lei: "Dispõe sobre os prazos para apresentação, em Exercício de 1990, dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual de Investimentos e da Lei Orçamentária e das outras providências", que "Estabelece as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Municipal e das outras providências" e que "Abre

crédito Adicional Suplementar e das outras providências", os quais foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento para os devidos estudos tendo recebido na Câmara respectivamente os números 1489, 1490 e 1491. da Sociedade São Vicente de Paulo, Suplicada Concursão, expediente encaminhando a eleição e posse da nova Diretoria da Entidade; da Companhia de Cimento Souza Cruz, expediente relatando sobre a compra de fumo no município; da Empresa Jornalística e Editora PEFIL, expediente encaminhando em anexo o primeiro volume da obra Enciclopédia Política Paranaense; do Ex-Secretário de Estado Delcino Tanores da Silva, expediente dando ciência dos resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada quando de sua gestão perante a Secretaria de Estado da Saúde; do BODEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. expediente relatando sobre a distribuição das ROYALTIES provenientes da exploração econômica de energia elétrica, minérios e petróleo no Estado; da Empresa Brugnoli Arquitetura Ltda. expediente encaminhando em anexo, os anteprojatos fornecidos pela empresa e pelo Ex-Prefeito Manoel Bine Muscarelli com relação ao projeto das obras planejadas pelo município; do Senhor Antonio Ribeiro dos Santos, Requerimento protocolado sob nº 117/90 à Presidência da Casa para que seja encaminhado expediente ao M.M. Juiz Eleitoral da Comarca, solicitando a reinstalação da Seção Eleitoral na comunidade de Posseiro da Silva, neste Município; do mesmo Senhor, Requerimento protocolado sob nº 118/90, à Presidência da Casa, para que seja remetido ofício ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de leis, de relação nominal de todos os Funcionários Municipais (Estaduais, estatutários, de contratos por tempo determinado e de Serviços Temporários Especializados), especificando a data de admissão, cargo, função e enquadramento (linha funcional e classes) do Senhor Altamir Sausan, Indicação nº 039/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao Setor competente da Prefeitura Municipal, o cadastramento de todas as estradas de vilares, neste Município do mesmo Senhor, Indicação nº 040/90 ao Sr. Prefeito Municipal solicitando as seguintes providências, para a comunidade de Juarama dos Borges: a) entrega do ônibus até a Escola da Comunidade; b) asfaltamento da estrada; c) colocação de sinalização nos locais onde se fizer necessário; do Senhor Antonio Ribeiro dos Santos, Indicação nº 041/90 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor responsável da Prefeitura para que seja feita a restauração da Armada

pedido, não que seja contra, é danoso e trabalho do Senado ao requerer ao proper indicação e a aprovação dos devedores comparecidos, mas é preciso que haja consciência daquilo que se pede. O Senador Antenor, com relação ao exame da prova, disse também ter seus limites e assim solicitou a Presidência da Casa o adiamento da discussão daquela indicação para os debates esclarecimentos. Sabiamos não ser costume nem apresentar indicações a respeito de serviços que estão sendo executados e que tem a preocupação de acompanhar as manifestações de comparecidos seus, mas tendo observado este tipo de ocorrência, não se fez sequer. Sabe-se que poucos havia deste tipo de estratégia, o que julga extremamente condenável. A Senadora Zulmira propôs-se a trazer melhores esclarecimentos sobre o fato, na próxima sessão. A votação do requerimento, digo, ainda sobre o requerimento, a Senadora Zulmira perguntou se a relação nominal dos funcionários já não teria sido encaminhada à Câmara. O Senador Antenor esclareceu que o pedido está sendo formulado pela 3ª vez, tendo sido a primeira quando da elaboração da Lei Orgânica, para um acompanhamento mais detalhado, e não houve o atendimento, por iniciativa da Secretaria, após contato do Senado com o autor de pessoal foi feito novo pedido. Disse também o Senador que antes de formular o pedido, foi até o Departamento, e sem atendimento pessoal, foi informado de que não havia problema pois seria fotocopiada uma relação que já existe, necessitando apenas do pedido. O Senador dirigiu-se então à Câmara, elaborou este pedido, o qual passou então suplicado ao despacho do Prefeito. Passaram-se já alguns meses e não houve o encaminhamento. Informou ainda que em conversas posteriores com o chefe Departamento foi informado que estava sendo informado de que providenciado e que oportunamente seria publicado em Boletim Oficial quando o solicitante poderia fazer uso do mesmo como lhe aprouver, porém, até agora não foi publicado, não foi atendido de forma nenhuma. Diante deste quadro, disse o Senador, necessitando um urgente procedimento para que haja realmente uma atuação. A Senadora Zulmira indagou o Senador Antenor se o pedido tem alguma razão especial ou se apenas um pedido posterior do Senador. O Senador Antenor esclareceu que chama a atenção para o interesse, que surgiu para o seu trabalho, como também para que todos os comparecidos da Casa tenham acesso, para quando abordados

por qualquer município, tenham a informação para prestar também a critério da Casa tudo em mãos documento hábil para um acompanhamento mais detalhado a progressão, nomes dos funcionários encaminhados, admissões, categoria funcional. Além disso o Senador que o Legislativo aprova os leis aqui reunidos, muitos vezes sem a devida regulamentação e não se fez um acompanhamento mais detalhado. A Senadora Zulmira comentou que cada Senador poderia pedir diretamente, sem passar pela Câmara. O Senador Antenor comentou que o pedido foi feito por escrito pela Casa e mesmo assim não foi respondido. A Senadora Zulmira resferiu que o Senador tem o direito de pedir diretamente ao Prefeito as informações necessárias. O Senador Antenor resferiu que fizera diretamente e não foi atendido e que agora requer novamente para que tenha base de sustentar uma ação na justiça, para conseguir este documento já que até agora não houve o devido atendimento. A votação, aprovado por unanimidade foram ainda aprovados por unanimidade sendo sessões unidas, em Separado, as indicações de nºs 039, 040, 041, 042, 043, 045 e 046/90 Ao Sr. Prefeito para as providências. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente, à hora regimental. Agradecem a presença dos Senadores e encerram a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.08.90. Aos treze dias, do mês de agosto, do ano de um mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmares, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antenor Ribeiro dos Santos e a Senadora Zulmira R. M. de Freitas, presentes Senadores Altair Soares, Claudineo Antunes de Lima, José Gelusick, Osório José Soares, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vitorino Bonassio. Havendo lido o Senador o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da sessão anterior. Em discussão a Ata lida, o Senador Altair referiu-se ao Senador Odair perguntando quando foi que entrou indicação com respeito

ao recolhimento de compostos a Serraria Castelli conforme consta. O Vereador Odair esclareceu ser necessário verificar se no arquivo já que não pode afixar com precisão. Esclarecido pela Secretaria da Casa que a Sindicância se refere ao recolhimento de fascículos a Compostura e não a Serraria Castelli ficando ainda de sua competência essas as melhor esclarecido o assunto. Também o Vereador Antônio propôs um encargo de encargo, gerando de seu pronunciamento de que os órgãos tinham por base de não atendidos, permitir o encaminhamento à Justiça. A votação aprovada por unanimidade com os vereadores propositores, procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 206/80, solicitando as dependências da Câmara Municipal para redigação da reunião da Associação dos Municípios do Campo Gerais; da Comissão de Finanças e Orçamento parecer ao Projeto de Lei nº 1489 e 1491, propondo a aprovação, com substitutivo proposto ao artigo 12 do Projeto 1489. e a continuação da leitura dos documentos encaminhados pela empresa Braginski Arquitetura Ltda. A seguir, inserido, leu-se da palavra o Vereador Antônio Odair dos Santos pois falou sobre "Exercício da Função Legislativa". Comentou o Vereador que com relação as funções que cabem ao Legislativo, procedimentos que no início promunciamos ao contrário, ou seja, as Sindicâncias, para o que bastaria apenas manter contato com o Executivo, porém, que dada a dificuldade de o Legislativo se fazer ouvir, a dificuldade de relacionamento com o Executivo, é necessário exercer a atividade Legislativa por todos os meios daí hoje se a favor das Sindicâncias e opinamos que todos as reivindicações apresentadas a si pelos Municípios os fará por escrito e divulgará por todos os meios. Referindo-se ao pronunciamento do Vereador Odair na sessão anterior, de que não dependia de Sindicância por que mantém contato com o Prefeito, o que é dignificante, pois tem diálogo acatado pelo Executivo, porém o que lhe chamou a atenção é o fato de que o Vereador Odair embora tendo defendido este ponto de vista, entrara com uma indicação referente a instalação de luminária no pátio da Igreja da Soturna, sendo que já existe mobilização na comunidade através de abaixo assinado por iniciativa do Vereador Antônio em função de pedido feito pela própria comunidade, a qual perdura o Vereador em função da oportunidade, da oportunidade do Vereador Odair. Com o aporte, o Vereador Odair esclareceu que

o agora é que tomou conhecimento da existência deste abaixo assinado e que a colocação desta luminária já fora solicitada pelo Administrador da Igreja, que inclusive é seu tio. Disse já ter falado com o Prefeito no ano passado sendo que naquela ocasião disse não ser possível e que ficaria para outra oportunidade e que agora, como ainda não tivesse sido providenciado, propôs a Sindicância, da qual já encaminhara cópia, inclusive ao Administrador. A Vereadora também em aparte, inquiriu os Vereadores se no ano anterior quanto a colocação de 60 m³ de areia na quadra do Colégio Agrícola, o mesmo já tinha conhecimento da existência de algum outro pedido já encaminhado à Prefeitura, tendo o Vereador Antônio esclarecido que não tinha conhecimento. A Vereadora esclareceu então já existir o mesmo pedido já feito anteriormente junto à Prefeitura. Comentou ainda a Vereadora que o que tem ocorrido é que um pede aqui, outro ali, sem que tenha conhecimento de outro e com respeito a informação que ficara de trazer, parece ser com relação a uma estrada na localidade de Ranchinho ou próximo ao Pinheiral, quando após terminados o serviço, alguém entrara com o pedido. Enunciou que o que está faltando é maior entusiasmo, uma melhor comunicação entre os partes, inclusive disse já ter solicitado ao Prefeito para que comunicasse à Câmara quando alguma coisa tivesse sido feita, a cada 15 dias, ou a ponta daquilo que está programado, evitando assim estes desconfortos. O Vereador Antônio, retomando a palavra agradeceu os oportos e disse que os fatos não sejam levados para caminhos estreitos e que com relação ao abaixo assinado colhido na comunidade e a proposta do Vereador Odair lhe causara apreensão e estranheza, daí a razão de seu pronunciamento, porém com a justificativa de que o mesmo desconhecia o abaixo assinado tira-lhe o peso, ficando porém o registro de que o Vereador opinara não ser necessário a Sindicância e no entanto a fez, após conversar com o Prefeito. O Vereador Odair frisou uma vez mais que a luminária na Soturna era uma promessa sua ao Administrador de trabalhar pela mesma e assim o fez através da Sindicância, para que inclusive se fizesse o registro. Referiu-se ainda ao pedido do Vereador Antônio, e que em pronunciamento seu com relação ao recolhimento da estrada Compostura e Fascículo dos Municípios não

solta do aboiço assinado pedindo sobre concessão e que não seria o-
brigado a levar de volta este aboiço assinado e sem o proprio lre-
dos Altamir é que deverá levar o mesmo aos moradores e explicos. Refor-
ma que a reunião e o aboiço assinado foram feitos a pedido de um ano
e aguardou o movimento certo, doando o inclusive nesta data. O lre-
dos Altamir disse não ser verdade, tendo sido elutado pela Presidência para que
solicitasse a porta e que não foi concedido pelo orador. Continuando o lre-
dos Odair disse ter verificado e esta reunião aconteceu a pedido de um
ano quando foram abertas as assembléas e que agora quando o lre-
dos Altamir disse corrigindo pedras no fozinho dos muros, frumendo
se sobre o mesmo, mas inclusive não entrou com a indicação o lre-
dos Altamir elutado que não sobre a porta esta situação prometia in-
ter-se no próximo sessat para dar a resposta. O lre-
dos Antônio, re-
tomando a palavra comentou ser este o local para dialogar se, po-
dendo haver subidos e descidos e lembrou que no encontro com o Govern-
do, o lre-
dos Altamir entregara em mãos pedido da comunidade em
que fosse posto os pontos da água. Disse que este registro é para que
fique claro que o legislativo está trabalhando. A lre-
dos Antônia inclusive de conversação com o Prefeito em que se tratava do mes-
mo assunto. O lre-
dos Antônia comentou ainda que nada disto a
contém os todos os companheiros da casa sempre tiveram o mesmo
tratamento pelo Executivo e da mesma forma que os lre-
dos Antônia respeit-
tando o Executivo houvesse a reciprocidade tudo seria diferente e de-
munição dos dois poderes traria benefícios a toda a comunidade. In-
som que o legislativo precisa se esforçar para que seja tratado com
dignidade e respeito. Inscrito, assim da palavra o lre-
dos Antônia disse sobre "Assessoria jurídica" disse o lre-
dos Antônia ter se ausente pe-
ra fazer um pedido forte à Presidência da casa e que os companheiros da
casa pudessem deste seu pedido, qual seja a contratação de uma as-
sessoria jurídica com a maior urgência possível, citando como exem-
plo dessa necessidade o proprio projeto 1490, que é muito complexo, muito
abangente, necessitando de um aprofundamento maior já que há que se
projetar os atos para o futuro, e como se aprovar uma matéria tão
complexa sem o acompanhamento de um jurista. Pediu aos com-

panheiros da casa para que apresentem nomes de Advogados que tenham
experiência com o legislativo e que se incorporem a esta causa. Presidência
em seguida se limitou a presunção, anotando se o comparecimento de todos
os ex-lre-
dos Antônia. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão rui-
ca a Indicação nº 044/90. A lre-
dos Antônia apresentou que na
proprio Antônia já existiam dois sanitários, ou na propria capela, e daí
por que não utilizar-se de edifícios próximos. O lre-
dos Antônia explicou
que o conhecimento que tem é o dos moradores que dizem que são privados con-
taneamente e se existiam, estas pessoas, deles não tem conhecimento. O lre-
dos Antônia
sistiu para que os lre-
dos Antônia ao votarem (votaram, depois) refletam sobre esta
necessidade que não é só naquele local, já que os lre-
dos Antônia são constante-
mente associados quanto a esta condição de sanitários públicos na Polônia, que
não conta com sanitários públicos. Lembrou que só fez sobre aquilo por
lembrou que por ter tramitado na casa outros pedidos, definindo en-
tos locais. A lre-
dos Antônia lembrou ser esta a única praça que contaria
com sanitários, ou seja, na capela do Antônia, sendo que as outras não o
possuem, e seria que para os outros ninguém os pedir? Seria realmente ne-
cessária para aquela praça? O lre-
dos Antônia insistiu que a sua In-
dicação diz respeito a possíveis Indicações ou encaminhamentos possivelmente
te formulados. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei
nº 1489, com substituição
anexo. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei
nº 1491. A Voto, aprovado por unani-
midade. Em 1º discussão o Projeto de Lei nº 1489, com substituição. A lre-
dos Antônia
requisição de despesas de discussão. Artigo por artigo para ambos os projetos con-
tantes da Ordem do dia, já que os mesmos são de pleno conhecimento dos ex-lre-
dos Antônia. Em discussão e o Voto o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1º
discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1489. A Voto, aprovado por unani-
midade. Em 1º discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1491. A Voto, e-
proposto por unanimidade. O lre-
dos Odair, solicitou a palavra para requerer, em
vista da complexidade de matéria contida no Projeto nº 1490, e na qualidade
de Presidente da Comissão, o adiamento da discussão do mesmo pelo prazo de
24 (vinte e quatro) horas para melhor estudo e emissão de Parecer. Aprobaram o lre-
dos para começar a Comissão para amanhã às 18 (dezoito) horas do dia

14 (quatorze) procedeu para análise da matéria e marcou os demais sessões para também participarem desta reunião. Esgotada a matéria, e nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente, às horas regulamentares, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1489 e 1491. Aguardou a presença dos Sr. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Antônio Ribeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.08.90. - Aos quatorze dias, do mês de agosto, do ano de mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (Terceira) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souza, Claudionor Antônio de Lima, José Egelsevick, Adair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Deltan Borowski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador José Egelsevick, Requerimento protocolado sob o nº 130/90, ao Sr. Presidente da casa para que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento Municipal de Saúde para que dentistas daquele departamento voltem a atender na comunidade de Pinheiral de Baixo; do mesmo Vereador, Indicação nº 048/90 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Rodoviário da Prefeitura para que seja feito o pavimentamento da estrada que liga da localidade de Ranchinho a Poco Grande, passando pela propriedade dos "Simoni", neste município, e reconstrução das pontes de nível inferior; do mesmo Vereador, Indicação nº 047/90 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Rodoviário da Prefeitura para que seja reconstruída a ponte sobre o rio próximo à localidade de Pinheiral de Baixo, estrada que desce para a Colônia Maciel; da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer ao Projeto de Lei nº 1490, favorável e aprovado. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se

e comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1490. A Voto, aprovado por unanimidade. Passou-se o projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em discussão única a Indicação nº 047/90. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 048/90. A Voto, aprovada por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 130/90. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1489, com substitutivo ao Artigo 1º. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1491. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, Artigo por Artigo, o Projeto de Lei nº 1490. A Vereadora Dulcineia requerer a dispensa da discussão Artigo por Artigo para o mesmo projeto, considerando que os Sr. Vereadores já têm pleno conhecimento do mesmo. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1490. A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente, às do (Vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1489 e 1491 e a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1490. Aguardou a presença dos Sr. Vereadores, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Antônio Ribeiro

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.08.90. - Aos quinze dias, do mês de agosto, do ano de mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Souza, Claudionor Antônio de Lima, José Egelsevick, Adair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Deltan Borowski. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 203/90

encaminhando em anexo o Balanço Financeiro correspondente ao mês de maio do corrente; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 204/90, encaminhando aos senhores da Câmara, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 209/90 encaminhando o Balanço Financeiro correspondente ao mês de junho do corrente e Demonstrativos Financeiros do semestre de 1990. do cidadão Mário Schottai Ribeiro supracitado solicitando gestões do Sr. Vereador junto ao D.E.R. para que seja melhor sinalizada a curva da estrada que demanda de Palmeira a Ponta Grossa, nas proximidades da Colônia do Lago onde já ocorreram vários acidentes, inclusive com o soltante; da Associação de Moradores do Bairro Doris II, Ofício n.º, solicitando à Casa, gestões junto aos órgãos responsáveis, solicitando a colocação de cacos e 05 luminárias naquele bairro; do Município de Ponta Grossa, convite para solenidade de abertura da mostra Nacional de Folclore, naquela cidade; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Indicação de n.º 049/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura a construção de sanitários públicos na Praça Manoel Ribes (Parqueinho), nesta cidade; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob n.º 135/90 à Presidência da Casa para que seja encaminhado Ofício ao Excmo. Sr. Secretário dos Transportes, acompanhando dos documentos anexos, pedindo o atendimento das providências pelas solicitadas. Em seguida, inscrito, usando da palavra o Vereador Altamir Souza discorrendo sobre "Sua missão pública Siba Maria e resposta ao Vereador Odair", disse o Vereador que naquele bairro, na rua Francisco Chelieu existe poste, no início da mesma, sentido hospital no qual não existe a lâmpada e os moradores estão solicitando o encaminhamento de ofício, através desta Casa, solicitando ao Sr. Prefeito para que determine a colocação da mesma. Bem sucedida a resposta ao Vereador Odair, relativamente ao seu promaneamento dizendo que o Vereador estaria propondo a mesma, sabendo que o serviço já estaria sendo feito e que teria já feito a reunião a nível de um ano. e gerando o obreiro assinado somente agora quando o recolhimento já estava sendo feito. Apresentou ainda documento com assinatura dos moradores da comunidade, pedindo as seguintes providências: recolimento da estrada ligando Campestre à Zorroia Costelli, uma linha de ônibus a ser feita por semana, policiamento das estradas vicinais e

andamento do projeto da água encanada. Disse ter trazido este documento e deixado no Secretário da Casa informando a Secretária que não iria encaminhá-lo porque já estaria sendo feito dois destes serviços e que então, o Vereador Odair teria visto tal documento, julgando que este já tivesse entrado, mesmo sabendo que os serviços estivessem em andamento, e usando o obreiro assinado de um ano atrás. Apresentou também, lista de participantes da reunião realizada na comunidade de La Cimaol dos Mineiros do dia 04.11.89, onde foram discutidos os problemas e prioridades em que o pessoal surge de que pelo menos duas das mais importantes seriam o reassinhamento de alguns trechos da referida estrada e a linha de ônibus, ou seja, aproximadamente 40 assinaturas, anexo ainda ofício de encaminhamento. Apresentou ainda outro ofício encaminhado pelo Sr. Silvio Vicente, o qual também não entrou na sessão. Esclareceu ainda com relação a este, não ter feito reunião e o que o Vereador trouxera foi apenas o pedido acompanhado das assinaturas, o qual deverá entrar na Câmara no próximo mês, menos os dois itens que já estão em andamento. Esclareceu ainda que jamais iria apresentar-se de uma situação de encaminhar pedido, sabendo que a Prefeitura já estivesse executando a obra. O Vereador Odair em aparte disse ter acusado o Vereador em função de que o mesmo teria dito ao Vereador Odair que lerasse o obreiro assinado, envolvendo o Sr. comunidade. O Vereador Altamir frisou que este fato ocorrera após o término da sessão, e não durante o depoimento do Vereador. Continuando o aparte o Vereador Odair disse que os coisas não ficaram boas e que se o Vereador não tivesse apresentado a indicação, como o Vereador oporiente teria condições de saber de obreiro assinado ou de indicação que pretendia fazer. Esclareceu ter ido, no dia seguinte conversar com a comunidade e a informação que tivera de mais de vinte pessoas e de que neste ano não houve reunião na comunidade pedindo cacos e que a que fora feita, e fora no ano passado, e ainda, que eles não tinham assinado, obreiro assinado. Pediu ao Vereador Altamir que lesse os nomes para compor com os das pessoas que o Vereador conversara. O Vereador Altamir perguntou ainda ao oporiente das razões que o levaram a opinar que o Vereador seguisse mais de um ano o obreiro assinado para somente agora

é que entrara com o pedido, e se o Vereador apenas o imaginava, tendo este
 opinando que assim o faz em função de que o plano assinado e a ata
 obtém de momento. Procedeu então à leitura dos nomes dos pessoas que as-
 sinaram o plano assinado, reafirmando que não fora esta em reunião
 e sem pedido encaminhado. Em seguida, também lido, nome da po-
 lona o Vereador Claudineu, discorrendo sobre "exageramento e ludicações ba-
 bacas do dia João Chedi". Esclareceu o Vereador que já há quase um ano
 passada fizera pedido ao D.E.R. solicitando lombos na entrada da Vi-
 la Rosa, na entrada da fiação Chrobien e acesso ao Parque Municipal
 de Esportes, bem como já encaminhara indicações solicitando providên-
 cias ao Prefeito Municipal para colocação de lombos no acesso à rodo-
 nária. Disse que estes pedidos foram feitos porque já se previa o aconteci-
 mento de acidentes nestes locais, fato que acabou acontecendo e por um
 momento e que o Vereador, como algumas crianças presenciaram, quando um
 autônomo atropelava uma criança que se dirigia à escola, jogando-a de
 encontro ao meio fio. Reiterou seu pedido à Prefeitura da Casa para que
 encaminhasse expediente ao Executivo Municipal com a finalidade de es-
 tadar alguma medida para a colocação de lombos ou redutores de ve-
 locidade de trânsito nos acessos à Vila Pe. Rosário e Rodonária, para que os
 veículos que por ali transitam tenham mais respeito com o pedestre. Lembrou a-
 inda que, somente ele próprio já presenciara no local três acidentes, sendo
 um com morte quase instantânea, outro com esportivamento de autônomo
 e o atropelamento desta criança, o que demonstra a extrema neces-
 sidade de providências para se evitar outros ocorrências semelhantes. Também in-
 dicit, nome da polona o Vereador Dulcineia para discorrer sobre "exce-
 sivamente e respeito visita conessa a Composteira". Esclareceu a Vereadora
 ter recebido a poucos momentos telefonema do Engenheiro Ivan infor-
 mando que realmente a pessoa que veio à Palmeira foi a pedido atendeu-
 do o pedido seus, dentro de um trabalho que tem sendo desenvolvido e di-
 ante dos fatos que tem acontecendo, disse que retirou-se à parte desta da-
 ta do trabalho de levar água tratada para Composteira e Lérias. Disse ter co-
 municado ao engenheiro e pedindo que tratasse diretamente com os Ve-
 readores Altamir e Odair. Informou também ao Engenheiro Mário, Diretor
 de Engenharia dizendo que se parte de água não tem mais mais parte em

nem um trabalho que diga respeito a SONECA, em Composteira e Lérias. Co-
 mentou a Vereadora ter sido bem franca, que o Vereador Altamir fizera uma
 indicação ao seu bairro e que assim a Vereadora irá dedicar-se mais
 ao trabalho de sua comunidade, deixando a comunidade do Vereador Al-
 tamin para que com o pedido feito pelo mesmo diretamente ao governador,
 trabalhem neste sentido. Afirmou novamente que fizera o trabalho e era
 para ser também chamada para acompanhar segundo informações e
 engenheiro, e no entanto não fora nem comunicado e assim transferir
 o trabalho para o Vereador Altamir. Em aparte o Vereador Altamir esclareceu
 ter sido bem claro e que se alguém não entender é porque não quis e de
 nenhum forma como fora comunicado a si, deveria ser-lo também a Vere-
 dora, já que estava suspensa no trabalho. Disse que a comunidade vi-
 era de Curitiba, por duas vezes se deu a entender, sendo que o Vereador estava
 viajando, comunicaram também ao Sldemur Muchaço para que o mesmo
 lhe avisasse e que inclusive iria alugar um veículo em Lérias, disse não ser sua
 culpa se não foram avisados os demais e que não seria sua obrigação a-
 visá-los. A Vereadora Dulcineia disse não estar culpando o Vereador, porém
 que enquanto aguardam, outros se outorgam e que se o engenheiro comu-
 nica ao Sldemur para que avisasse a todos, assim o deveria fazer.
 Ainda em aparte o Vereador Altamir perguntou se a Vereadora achava er-
 rado a atitude do Vereador propor uma indicação para um outro bairro
 como aconteceu e algum tempo atrás alçada ao Vereador Claudineu. A Ve-
 redora Dulcineia fulgurou em tomável tal atitude, como disse ser
 possível a participação do Vereador neste caso. Continuando o aparte,
 o Vereador Altamir disse que a Vereadora não devia retirar-se deste tra-
 balho e que a garantia de que o Prefeito irá mandar fazer o trabalho, é
 uma conquista pessoal. A Vereadora Dulcineia reafirmou que retirar-
 se já fez que ela trabalhava e os demais levavam a glória dizendo na
 comunidade que levavam a água. Em aparte, o Vereador Odair comunicou
 que também retirou-se deste trabalho já que os demais usam de todos
 os meios para fazer bonito na comunidade, então que realize o projeto
 e a glória será toda sua. O Vereador Altamir comunicou que terá a hon-
 ra de repassar à comunidade estas decisões. A Vereadora Dulcineia re-
 cordando o plano disse estar se sentindo usada já que para fazer com

Prefeito, para tirar seu dinheiro para o projeto, serve e depois é devolvido de todo, e por isso disse, não será mais transposto para ninguém. O Sr. vereador Claudino, em aparte referiu-se à criação de seu nome com relação a uma Indicação disse que não gosta de estar nunca disposto onde parece estar bancando um movimento e que quando da Indicação do vereador fora bem claro de que o mesmo pedido fora feito por sua pessoa e que nem a tirou o valor do vereador retornando a polêmica a vereadora Antônia esclareceu que foi que o vereador Altamir está tão comprometido junto com o governador e como possivelmente os favorecidos deixam o espaço aberto para que realize o trabalho. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocorrida em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em separado, os Projetos de Lei nº 1489 e 1491 e em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1490, como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que há necessidade de concluir-se a discussão do Projeto 1490 e assim marcou nova Sessão Ordinária para o dia 16 (dezoito) do corrente, às 20 (vinte) horas, consoante da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1490. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.08.90. - Aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários os Vereadores Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Antônia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sanson, Claudino Antunes de Lima, José Agelusiack, Odair José Sanson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo lido o legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 816/90, encaminhando em anexo

Relatório dos meses iniciais deste exercício, com a conta de transferência do seu Relatório Mensal; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 31 de julho corrente. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocorrida em que foram aprovados por unanimidade em discussão única, em separado, o Requerimento protocolado sob nº 135/90 e a Indicação nº 049/90, e em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1490. Ao Sr. Prefeito para assinar. Ficou acordado entre os Sr. Vereadores que toda a matéria, para ser discutida, apresentada no expediente, deverá aguardar interstício de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, até que se tenha o Regimento Interno que disciplinará a matéria. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 04 (quatro) de setembro, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27.08.90. - Aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1492 que "Autoriza o Poder Executivo a alugar área de terreno, destinada à construção de casas populares e de outras providências. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Antônia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sanson, Claudino Antunes de Lima, José Agelusiack, Odair José Sanson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo lido o legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 004/90-68, convocando extraordinariamente a Câmara Municipal para apreciação do Projeto de Lei Autorizando o Poder Executivo a alugar área de terreno, destinada à construção de casas populares, e de outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1492; do Ve-

maior Pedro Nilton Bonassu, Requerimento protocolado sob nº 137/90 solicitou do Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1492. Examinado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 137/90. À votação, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do Dia da presente Sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1492. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para o referido projeto, considerando que os Sr. Vereadores têm pleno conhecimento da matéria. Em discussão e à votação o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1492. À votação, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está convocada para o dia 28 (Vinte e oito) do corrente, às 20 (Vinte) horas, consoante da Ordem do Dia e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1492. Agradeceram à presença dos Sr. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28.08.90. - Aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1492, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Bonassu, Claudineir Antunes de Lima, José Egelsenick, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado em 2ª discussão, em Regime de Urgência, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1492. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está convocada

para o dia 29 (Vinte e nove) do corrente, às 20 (Vinte) horas, consoante da Ordem do Dia e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1492 em Regime de Urgência. Agradeceram à presença dos Sr. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29.08.90. - Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1492, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Bonassu, Claudineir Antunes de Lima, José Egelsenick, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1492. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está convocada para o dia 04 (quatro) de setembro, à hora regimental. Agradeceram à presença e apoio dos Sr. Vereadores a mais este Período Extraordinário de Sessão, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.09.90. - Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sesta) Sessão Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e

a Sra. Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Albino Sampaio, Claudionor Antunes de Lima, José Agelinski, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observação. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 233/90, encaminhando para apreciação da Câmara Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra, por doação, e dá outras providências, que Altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 1372 de 18.06.80 e do Artigo 2º do Decreto nº 1.502, de 18.06.90 e dá outras providências e que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, os quais receberam na Câmara, respectivamente os nº 1.493, 1.494 e 1.495 e foram encaminhados às Comissões para os devidos estudos; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício Circular nº 10/90, encaminhando em anexo, relação de documentos que deverão ser encaminhados à aquele Tribunal referentes a admissão de pessoal através de concursos públicos, contratação por tempo indeterminado, digo, determinado, concessões de aposentadorias e pensões, quando ocorrerem; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício Circular nº 02/90/003/VP, reiterando a solicitação de encaminhamento de um exemplar da Lei Orgânica do Município; da Câmara de Vereadores de Santa Helena, Ofício nº 144/90, encaminhando em anexo, cópia da Sentença nº 250/90, de autoria da Juizadora Marly Regina Adner da Silva, daquela Comarca; da Coordenadoria do PROVOGA de Tibagi, expediente solicitando o encaminhamento ao senhor Craig, na Inglaterra, de cartões desejando seu restabelecimento em função de tumor cerebral de que é portador, para que o mesmo possa entrar para o "GUINNEO BOOK OF RECORDS"; da Fundação Getúlio Vargas da Rocha, Ofício Circular nº 044/80, encaminhando em anexo, Relatório de Atividades da Diretoria de Serviços de Saúde daquela Fundação; da Empresa Jornalística e Editora PERFIL, expediente comunicando que o Volume nº II da Enciclopédia Política Paranaense será encaminhado até fins de Setembro do corrente; do Juiz de Direito da Comarca, Ofício nº 413/90, reiterando o pedido no Ofício nº 266/80 de 03 de maio p.p.; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, Sentença nº 050/90 Ao Sr. Prefeito Municipal para que seja cedida para prestar serviços ao Sr. Ademar Mazzuchini, uma máquina "pá carregadora" para colocar terra dentro de dois barracos que estão sendo cons-

truidos em sua propriedade na localidade de Santa Bárbara, neste Município; do Vereador José Agelinski, Sentença nº 051/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura, o pertencimento da estrada de Passo do Tiro Paulo, possuída pela propriedade do Sr. Albino Gelinski e família Bonifácio, neste Município; do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, Sentença nº 052/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura, a substituição de proventos e ligas na parte sobre o rio Sauandraia, em Pinhal de Brásco, neste Município; do mesmo Vereador, Sentença nº 053/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura a reconstrução da ponte sobre o rio Turvo, próximo à propriedade do Sr. Genivaldo Vieira, na localidade de Turvo, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, prosseguiu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse no orden do dia e não da sessão havendo a ser tratada, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e Insistentes e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.09.90 - Aos dez dias, do mês de setembro, do ano de mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmito, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (setima) Sessão Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Otávio Sampaio, Claudionor Antunes de Lima, José Agelinski, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observação. Prosseguiu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 234/90, encaminhando para apreciação da Câmara, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Palmito, Estado do Paraná, a assinar convênios e dá outras providências", que Altera a Lei 1.382, de 17.08.80 e dá outras providências" e que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" os quais receberam na Câmara, respectivamente os números

nos 1.496, 1497 e 1498; do Vereador Odair José Sampaio, requerimento protocolado sob n.º 190, solicitando urgência e dispensa de passagem pelos Comissários para os Projetos de Lei n.º 1496, 1497 e 1498, para o Decreto Legislativo n.º 36/90 para a Resolução n.º 42, da Comissão de Finanças e Orçamento, Ponderos aos Projetos de Lei n.º 1.493, 1494 e 1495, todos favoráveis à aprovação; da Mesa da Câmara, Decreto Legislativo n.º 36/90 que "Estabelece critérios para fixação da remuneração do Prefeito Municipal e da Representação do Vice Prefeito, e dá outras providências" e Resolução n.º 42 que "Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores e dá outras providências. Examinada a matéria do expediente, inserido, nome da Câmara o Vereador Antônio Sampaio, para falar sobre Diretoria eleta para Rocio Associação de Menores. Sobre o Vereador estar sendo recebido na casa, grupo de amigos os quais foram recém eleitos para a Diretoria da Associação de Menores do Bairro do Rocio e que estão propondo que estão com boa vontade em desenvolver um bom trabalho pelo bairro e hoje participam desta reunião. Disse ter a certeza de que os meninos aqui terão mais vezes solicitar o apoio da Casa da qual podem levar a certeza que o terão, de todos os Vereadores. Dessepo aos meninos boa sorte para que possam um bom trabalho já que o Rocio é um bairro que o precisa, e juntos a Associação e o Vereadores tem certeza será conseguida. Fizeram o Vereador o seu apoio, como também dos demais companheiros da Casa, colocando-se a disposição dos diretores da Associação sempre que o precisarem. Em oportu, o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos parabenizou o grupo de jovens líderes comunitários, expressando o seu aplauso e incentivo para esta comunidade que agora iniciou. Disse ser solidário por todos que o trabalho diante de comunidades de base não é fácil, porque sabem que se iniciarem os trabalhos, em seguida virão as críticas porque a comunidade cobra, porém disse, é importante que a comunidade cobre, mas que o nível de Administração pública, as coisas não se processam como toda a comunidade deseja que aconteça. Ai, este órgão que representa a comunidade depende não só do aplauso, mas depende especialmente de um trabalho dentro e outro. Disse ainda da certeza de que esta Casa ouvirá todos os esforços para acompanhar de perto os trabalhos da Associação e que procurará dar o apoio a todas as suas iniciativas. Afirmando da necessidade de energia e empenho para mudar, para transbordar as coisas porque só de discussões, as coisas não evoluem, sendo preciso o empenho de todos,

além do próprio discurso. Procedeu-se em seguida à Verificação da Presença, e estando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores presentes. Passou-se então à Ordem do Dia, sendo aprovados em discussões únicas, por unanimidade os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei n.º 1.493, 1494 e 1495. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente sessão. Também em discussões únicas, foram aprovados por unanimidade as Indicações de n.º 050, 051, 052 e 053/90, tendo neste instante o Vereador Antônio Sampaio comentado que embora a matéria tenha sido encaminhada de maneira formalizada à Casa através desta Indicação o Vereador Pedro Sampaio também em contato com a comunidade fora desta da necessidade da reforma da ponte e em contato com a assessoria do Sr. Prefeito solicitou estes serviços. Ressaltou que a intervenção do Vereador sempre tem sido presente, e assim, disse, não houve a intenção de menosprezar a sua intervenção, porém, em contato com a comunidade foi havia sido feito o registro e em sua avaliação entendendo que formulado o pedido e gerando a representação da comunidade de que fosse o encaminhamento estaria se faltando com a consideração por isso, em respeito ao pedido formulado pelos líderes da comunidade é que reitera a solicitação. Fizeram da importância da intervenção do Vereador Pedro a qual será inclusive comunicada aos moradores da comunidade que fizeram o pedido. A seguir foi aprovada por unanimidade em discussões únicas o Requerimento do Vereador Odair, protocolado sob n.º 190, tendo o mesmo Vereador propunha este pedido que o requerimento venha de encontro à amizade da apreciação de sua ténica devido à sua elevada importância para a comunidade e que pelo seu se voto, não geraria polêmica nenhuma, e como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual certamente seria encaminhada para a sua ténica, pediu a compreensão dos companheiros para a aprovação do requerimento, para ganhar tempo para a execução do proposto. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1496. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa de discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia a seguir. Em discussões e a todos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em seguida foram aprovados por unanimidade, em 1.ª discussão, em 2.ª sessão, os Projetos de Lei n.º 1496, 1497 e 1498, o Decreto Legislativo n.º 36 e a Resolução n.º 42, em regime de urgência e também em 1.ª discussão os Projetos de Lei n.º 1.493, 1494 e 1495 todos englobadamente. Como nada mais houvesse

a ser tratada na presente Sessão, e o Sr. Presidente marcou a Ordem do Dia da próxima Sessão a ser realizada no dia 11 (onze) do corrente, e hora regimental, e que constará da seguinte ordem: 1ª discussão dos Projetos de Lei nº 1496, 1497 e 1498, Decreto Legislativo nº 36 e Resolução nº 42 em Regime de Urgência e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1493, 1494 e 1495. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerramos a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.09.90. Aos onze dias, do mês de setembro, do ano de mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Sra. Doraci Guilhermina R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair de Souza, Claudineu Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José de Souza, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo lido o Regimento Interno de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou da seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 229/90 encaminhando em anexo, o Balanço Financeiro referente ao mês de julho do corrente ano e Demonstrativos Financeiros do 1º Bimestre do corrente ano; da Secretaria da Justiça, Trabalho e Ação Social, Ofício Circular 002/90 603, referente ao Legislativo da necessidade de se tomar iniciativas com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente; da Câmara Municipal de Curitiba, Ofício Circular nº 01/90, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento do Vereador Danilo Reis, Presidente daquela Casa; do Ex. Secretário de Estado do Governo do Paraná, Encargo Executivo, expediente referente a processo de anulação contra sua pessoa e que ficou conhecido como "escândalo dos dólares"; do Vereador Odair José de Souza, Indicação nº 054/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura o alargamento e cercamento da estrada do Cemitério e 200 metros além do mesmo, com colocação de muro onde se fizer necessário, na localidade de de Velhas, neste Município; do Vereador Pedro Nilton Bonassse, Indicação nº

056/90 ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Prefeitura o cercamento e cercamento da estrada que dá acesso ao Cemitério da Comunidade de Deusdado, neste Município; do Vereador José Agelusiak, Indicação nº 056/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao setor responsável da Prefeitura, o cercamento da estrada que saindo da PR-151, passa pelos propriedades dos Srs. Jair Stela, Joaquim de Lima e família Moschiera, na localidade de Pinheiral de Lima, neste Município; do Vereador Claudineu Antunes de Lima, Indicação nº 057/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine a reconstrução da ponte sobre o rio da Campina e de um muro próximo à propriedade do Sr. José Amaro da Silva, sobre a estrada que liga a localidade de Baio do Fundo ao Pinheiral Moschiera e Pinheiral de Baixo, neste Município; do Vereador José Agelusiak, Requerimento protocolado sob nº 158/90, à Presidência da Casa, para que seja encaminhado ofício com cópia do abaixo assinado anexo, solicitando à Companhia de Estradas Princesa dos Campos para que os ônibus que fazem o trajeto Palmeira a São João do Triunfo e Vice Versa, e façam paradas na Avenida das Palmeiras, nesta cidade. Esgotado o expediente, procedeu-se à tripeção da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em separado os Projetos de Lei nº 1496, 1497, 1498, o Decreto Legislativo nº 36 e a Resolução nº 42 e também em 2ª discussão, os Projetos de Lei nº 1493, 1494 e 1495. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente declarou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, e hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1496, 1497, 1498, do Decreto Legislativo nº 36 e da Resolução nº 42 em Regime de Urgência e 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1493, 1494 e 1495. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.09.90. Aos doze dias, do mês de setembro, do ano de mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 4º (quarto) Período de

glatório, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudenor Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Hiltan Bonassse. Havendo lido o Regimento Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consta da seguinte: da Mesa da Câmara Municipal, Relatores Financeiros correspondente até a data de 31 de agosto p.p. Procedeu-se em seguida à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, a seguinte matéria: Em discussão inicial, os Juizos nº 054, 055, 056 e 057/90, o Requerimento protocolado sob nº 158/90, em 3ª discussão em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1496, 1497 e 1498, o Decreto Legislativo nº 36 e a Resolução nº 48 e ainda em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 1493, 1494 e 1495. Como nada mais houvera a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) de outubro, à hora regimental. Aguardou a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19.09.90. - Aos dezanove dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1499 que "Revoga a alínea d, do Artigo 54, da Lei 829, de 11.12.75 e dá outras providências. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudenor Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Hiltan Bonassse. Havendo lido o Regimento Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consta da seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 243/90, encaminhando para apreciação da Câmara, o Projeto de Lei nº 1499, objeto da presente convocação, do Vereador Odair José Sampaio. Requerimento

protocolado sob nº 160/90, solicitando Regime de Urgência e dispensa de presença pelo comparecimento para o Projeto de Lei nº 1499. Encotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 160/90. A loto, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1499. A Vereadora Dulcineia requereu a suspensão da discussão. Antigo por Antigo para o referido projeto. Em discussão e a loto o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1499, em Regime de Urgência. A loto, aprovada por unanimidade. Como nada mais houvera a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 20 (Vinte) do corrente, à hora regimental, consoante da Ordem do Dia a 2ª discussão, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 1499. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20.09.90. - Aos vinte dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1499. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Soares, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudenor Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Hiltan Bonassse. Havendo lido o Regimento Legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Passou-se então ao expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, em 2ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1499. Como nada mais houvera a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 21 (Vinte e hum) do corrente, à hora regimental, consoante da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1499.

em Regime de Urgência. Agradecem a presença dos sn. Vereadores e encerram a sessão. E, por não haver mais o que tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo sn. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21.09.90 - Aos vinte e um dias, do mês de setembro, do ano de um mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1499. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sousa, Claudineu Antunes de Lima, José Egelsenide, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassua. De acordo com o N.º 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como não constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando a comparecimento de todos os sn. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1499. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de outubro, à hora regimental. Agradecem a presença dos sn. Vereadores e passaram a sessão. E, por não haver mais o que tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo sn. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.10.90 - Aos dois dias, do mês de outubro, do ano de um mil e novecentos e noventa, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Branco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sousa, Claudineu Antunes de Lima, José Egelsenide, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassua. De acordo com o N.º 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como não constasse no expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando a comparecimento de todos os sn. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1499. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de outubro, à hora regimental. Agradecem a presença dos sn. Vereadores e passaram a sessão. E, por não haver mais o que tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo sn. Presidente e 1º Secretário.

dante declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 251/90, encaminhando para apreciação da Câmara, Projeto de Lei, referente a Proposta Suplementar para o exercício de 1991, Projeto de Lei que "Aprova o Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências" e Projeto de Lei que "Referendo Convênio entre o Município de Palmeira e a Fundação Universidade Estadual de Ponta Grossa, os quais receberam na Câmara respectivamente os N.ºs 1.500, 1.501 e 1.502 e foram encaminhados às Comissões para os devidos estudos; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 254/90, encaminhando em anexo o Balanço Financeiro do Município referente ao mês de agosto do corrente e os demonstrativos financeiros do semestre de 1990; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 255/90, encaminhando para apreciação da Câmara, Projeto de Lei que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1.503 e foi encaminhado às Comissões para análise e parecer; da Prefeitura Municipal, Departamento de Desenvolvimento Comunitário, Ofício nº 011/90, encaminhando em anexo relação das comunidades do Município que não se fizeram presentes na reunião sobre eletrificação rural em reunião, e solicitando oportunamente no sentido de constatar junto às mesmas para que indiquem um representante para a próxima reunião; do mesmo Departamento, Ofício nº 012/90, solicitando os dependentes da Câmara para realização de reuniões; do Governo do Estado do Paraná, convite para seminário estadual sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, do Vereador José Egelsenide, Indicação nº 058/90 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor rodoviário da Prefeitura a restauração do leito da estrada que liga da localidade de Santa Bárbara ao Catanduva, deste Município; do mesmo Vereador, Indicação nº 059/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor competente da Prefeitura, a reconstrução da ponte sobre o arroio do Atenado, na estrada que liga da localidade de Riol do Fundo ao Pariberal de Baixo; do mesmo Vereador Indicação nº 060/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine o pavimentamento do trecho de estrada Municipal que liga da localidade de Mandaguá a Pedras, neste Município; do mesmo Vereador ainda, Indicação nº 061/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao setor com-

petente da Prefeitura, e recolhimento da estrada que liga ao Pinhal Ser-
vado ao Povo do Fundo, passando pelo Pinhal dos Muracoleski; do Vereador An-
tonio Ribeiro dos Santos, Indicação nº 062/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Mu-
nicipal, em entendimento com a COPEL, Companhia Paranaense de Energia,
seja providenciada a colocação de lâmpadas de iluminação pública no Alameda
dos Policiais, nesta cidade; do mesmo Vereador, Indicação nº 063/90 ao Sr.
Prefeito Municipal que determine ao Setor Poder Judiciário da Prefeitura para que se-
jam tomadas as providências que devam ser para a estrada que tem
entrada à direita, aproximadamente 500 metros além da Igreja de Ben-
fica, situada na rua e Ponte Grossa: a) alongamento; b) Prolongamento;
c) alargamento; d) Remoção; do mesmo Vereador ainda, Requerimento pro-
tocolado sob nº 171/90, à Presidência da Casa para que seja encaminhado
ofício ao Sr. João Carlos Siqueira, Superintendente da TEPBA, Região Sul, se-
diada em Ponte Grossa, solicitando a colocação de telefones públicos (pre-
viamente que tenham chamadas) nas escolas estaduais Gabriel Pires
e Amadeu Teixeira de Oliveira, ambas nesta cidade. Esgotada a matéria
do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o compare-
cimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse para
leitura da agenda para ser tratado na Ordem do dia, o Sr. Presidente lembrou
que regimentalmente a próxima sessão ordinária fica marcada para
o dia 09 (nove) em função da antecipação do período vacacional do dia
12 (doze) para o dia 08 (oito), às doze (doze) horas. Agradecendo a presença
dos Srs. Vereadores e encerrando a sessão, e, para tudo constar, foi lida a
presente ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.10.90. - Aos nove dias, do mês de outu-
bro, do ano de nosso Senhor e Salvador, às doze (doze) horas, na Sala
de Sessões da Câmara Municipal de Palmitos, Estado do Paraná. Realizou-se a
11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência
do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio
Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R.M. de Santos, presentes os Vereado-
res Altair de Souza, Claudineo Antunes de Lima, José Aguiar, Odair Jo-
se de Souza, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassini. Flomundo de

um legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e detur-
nou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem obser-
vações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou da se-
quente: do Executivo Municipal, Ofício nº 256/90 encaminhado para ope-
ração da Casa, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei que Autorize o Poder
Executivo a conceder um reajuste salarial de 6,09%, a todos os Servidores
Públicos Municipais, e de outras providências, a qual inclui na Câmara o nº
1504, do Vereador Odair José de Souza, Requerimento protocolado sob nº 174/90
solicitando a discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelos
Comitês para o Projeto de Lei nº 1504; do Vereador José Aguiar, Indicação
nº 064/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Departamento
de Obras e Serviços Urbanos, o recolhimento da rua Ricardo Borges de Souza no
Jardim Cristine, numa distância aproximada de 250 metros; da Comis-
são de Justiça e Redação, Parecer ao Projeto de Lei nº 1502, favorável à aprovação
da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei nº 1503, favorá-
vel à aprovação. O Vereador Odair José de Souza, Presidente da Comissão de Fi-
nanças e Orçamento, requereu à Presidência da Casa, adiamento do prazo
para apresentação de Parecer aos Projetos de Lei nº 1500 e 1501, por mais 30
(trinta) dias para melhores estudos, de moradores da Comunidade de
Pinhal dos Muracoleski nesta reunião ao Sr. Prefeito Municipal, a
composição de Adversos os quais e que integrará a Indicação nº 061/
90, de autoria do Vereador José Aguiar. Esgotada a matéria do expe-
diente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o compare-
cimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do
dia. Primeiramente foram aprovados, em discussão única, em separado,
a seguinte matéria. Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº 1502 e 1503.
Indicações dos Srs. Vereadores de nº 058, 059, 060, 061, 062 e 063/90, e os Reque-
rimentos protocolados sob nº 171 e 174/90, todos por unanimidade de votos.
A Vereadora Dulcinéia requereu a dispensa de discussão artigo por artigo
para os Projetos de Lei nº 1504, 1502 e 1503, considerando que os Srs. Vereado-
res já têm pleno conhecimento do seu conteúdo. Em discussão e a votação
o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em seguida foram apro-
vados por unanimidade de votos, em 1ª discussão em separado, em seguida
emite o Projeto de Lei nº 1504 em Regime de Urgência e também os Pro-

atos de Lei nº 1502 e 1503 em tramitação Normal. Encerrada a Ordem do dia, e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, às 20 (vinte) horas, consoante da Ordem do dia e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1504 em Regime de Urgência e nº 1502 e 1503 em tramitação normal, e oinco a Sessão nº 064/90, em discussões híbridas. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Monte Carmelo

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.10.90 - Aos dez dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sausser, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiack, Odair José Sausser, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baccusse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 260/90, encaminhando um anexo, para apreciação da Rosa, Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1505, e foi encaminhado às Comissões, para a devida análise e parecer; do Vereador Altamir Sausser, Indicação nº 065/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Sr. Fritz, chefe da Divisão de Serviços Rodoviários, para verificar a situação dos dois pontos localizados em frente a residência do Sr. Emanuel Muelin da Costa, na comunidade de Livramento; do mesmo Vereador, Indicação nº 066/90, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal viabilize os serviços de raposo na Avenida Daniel Moussier; do Vereador Claudineo Antunes de Lima, Indicação nº 067/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal entre em contato com o setor competente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizar a colocação

de redutores de velocidade na rodovia PR-151 que liga Palmeira a Ponta Grossa, precisamente em frente a firma Solmir Khum Ltda-D & L, localizada aproximadamente 200 metros acima da ponte sobre o rio Mounfelo. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, por ser a 12ª Sessão Ordinária, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em separado, a seguinte matéria: em discussões híbridas a Indicação nº 064/90; em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1504 e em 2ª discussão os projetos de Lei nº 1502 e 1503. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à hora regulamentar, consoante da Ordem do dia e Indicações nº 065, 066 e 067 em discussões híbridas e em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 1502, 1503 e 1504, sendo este último em Regime de Urgência. Agradecendo aos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Monte Carmelo

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.10.90 - Aos onze dias, do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e presentes os Vereadores Altamir Sausser, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiack, Odair José Sausser, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baccusse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para a leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Por ser a 13ª Sessão Ordinária, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado a seguinte matéria: em discussões híbridas, as Indicações nº 065, 066 e 067/90, em 3ª discussão em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1504 e em 3ª discussão com tramitação normal os Projetos de Lei nº 1502 e 1503. Ao Sr. Prefeito para ciência. Como nada mais

houverse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de novembro, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo o mais, foi lida a seguinte Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária de dia 15.10.90. - Aos quinze dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.506 que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudionor Antunes de Lima, José Egzelusnick, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baranense. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu da seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 006/90-59 - encaminhando para apreciação da Casa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei, objeto desta convocação extraordinária; do Vereador Odair José Sampaio, Requerimento protocolado sob nº 182/90 solicitando Regime de Urgência e dispensa de presença pelos Comissários para o Projeto de Lei nº 1.506. Encerrado o expediente procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, em discussão o Requerimento protocolado sob nº 182/90. A votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.506, em Regime de Urgência. A Vereadora Dulcinéia requereu a dispensa da discussão artigo por artigo para o referido Projeto. Em discussão e a votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, englobadamente, o Projeto de Lei nº 1.506, em Regime de Urgência. A votos, aprovado por unanimidade. Como modo mais honesto a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 16 (dezoito) do corrente, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.506, em Regime de Urgência.

Ata. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e encerrou a sessão. E, para tudo o mais, foi lida a seguinte Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária de dia 16.10.90. - Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.506, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudionor Antunes de Lima, José Egzelusnick, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baranense. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, já que nada constava no expediente, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.506. Como modo mais honesto a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 17 (dezoito) do corrente, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, tendo antes marcado a Ordem do dia que consistia da 3ª (terceira) discussão do Projeto de Lei nº 1.506 em Regime de Urgência, e encerrou a sessão.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária de dia 17.10.90. - Aos dezoito dias do mês de outubro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.506, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Claudionor Antunes de Lima, José Egzelusnick, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Baranense. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a

Sessão e determinam a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os membros titulares. Passou-se então à Ordem do dia, arrolada em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.506, do Sr. Prefeito para Sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (Seis) de novembro, à hora regimental. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a sessão. E, para tudo o mais, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas manuscritas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 06. 11. 90. - Nos seis dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Rildo dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sampaio, Claudimar Antunes de Lima, José Agnelusnick, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Barausse. Havendo lido o Regimento Interno da Câmara o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 292/90 encaminhando aos arquivos da Câmara Projeto já sancionado; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 305/90, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei "que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social MUDRES, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terreno para instalação de Indústria local e dá outras providências que referenda comissões celebradas entre o Município de Palmeira e a F.V. DEPAR - Fundação Educacional do Estado do Paraná e dá outras providências"; referendando comissões celebradas entre o Município de Palmeira e a Companhia Paranaense de Energia - COPEL para a realização de obras de eletrifi-

cação rural e de outras providências; que "Altera a Lei 329, de 11 de dezembro de 1995 e dá outras providências, que "Referenda Termo de Ajuste entre o Município de Palmeira e a Fundação de Saúde Carlos Mendonça de Acha e dá outras providências" e que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", os quais receberam na Câmara respectivamente os nº 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512 e 1.513 e foram encaminhados às Comissões para análise e parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 306/90, encaminhando para apreciação da Câmara, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder um reajuste salarial de 30% (trinta por cento) a todos os classes de Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências", o qual recebeu na Câmara o nº 1.514; da Câmara Municipal de Curitiba, expediente de nº 151/90-62, encaminhando em anexo, cópia de Projeto de Lei que concede Isenção do Imposto Municipal às Entidades Hospitalares e dá outras providências; da ACOFAL Associação dos Serventuários de Palmeira, Ofício nº 004/90, comunicando a eleição e posse da nova diretoria daquele órgão; do BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, expediente comunicando a instituição do Programa de Administração dos Fundos Municipais de Desenvolvimento - FMD; do Expresso Primeira das Américas, expediente datado de 22 de outubro, em resposta ao Ofício nº 050/90 desta Casa; da Câmara Municipal de União da Vitória, expediente datado de 23 de outubro, comunicando ter assumido a nova diretoria daquele Casa, o Vereador Celso Pocher; da Delegacia de Polícia Local, Ofício nº 242/90, comunicando ao Sr. honorário policial militar funcionando como guarda de paz e encaminhando em anexo, cópia do Ofício nº 001/90 do Comandante da Polícia Militar; da Câmara Municipal de Curitiba, Ofício nº 190/90-62, encaminhando para o "Forum de Debates" sobre o fornecimento de gasolina, material aos postos de gasolina no Município; da Ordem do 3º Magistério Teliserson Agelusnick expediente solicitando permissão para filiação ao presente Sessão, destinada a fins escolares; do Vereador Odair José Sampaio, Requerimento solicitando a discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.514; da Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.505, o qual foi encaminhado às Comissões para análise e parecer. Esgotada a

moção do expediente, inscrito, usou da palavra o Vereador Altamir So-
uza para falar sobre "Bolsas para o Colégio Agrícola e Agrários concorrentes, dis-
se o Vereador da necessidade de se elaborar um projeto de lei concedendo Bol-
sas de estudos para alunos concorrentes, tanto da cidade quanto do exterior,
que ingressaram no Colégio Agrícola e que apesar do Colégio oferecer preços ba-
ixos e portanto em condições de ser pago, muitos alunos desistem e não con-
cluem o curso por falta de recursos, citando exemplos de sua própria comu-
nidade onde dois alunos desistiram por falta de recursos. Disse que o Com.º
Conselho de Men.ª através de seu Presidente o procurou e em reunião com
outros responsáveis optou-se por esta iniciativa, ficando o Vereador de-
tendo a providência, o que deverá fazer do ato de projeto de lei e se
encomendada a casa na sessão de dia 05 de dezembro, em conjunto
com demais membros da casa. Também inscrito, usou da palavra o
Vereador Sulcineia R. M. de Freitas para falar sobre "Emendas ao Projeto 1505"
disse o Vereador que as emendas propostas e que constituem o substitui-
tutivo ao Projeto 1505 tem como resultado de um estudo muito pro-
fundizado feito juntamente com as entidades interessadas no Estatuto
da Criança e do Adolescente como a APAE, AMAC, COMUM, Associa-
ções de Bairros e outras entidades, inclusive auxiliado pela Dra. Sílvia
Costa. Disse serem emendas que necessitam ser incluídas à proposta in-
icial e devido ao número das emendas, optou-se pela apresentação de
um substitutivo englobando a todos, sendo que, proposto à Mesa, se-
rá encaminhado às Comissões para estudos, retornando na próxi-
ma sessão, para discussão em Plenário. Concluiu a todos os presen-
tes para se fazerem presentes também na próxima segunda-feira
também inscrito usou da palavra o Vereador Autamio Ribeiro de Sou-
za para falar sobre "Ajuda financeira para transporte de estudantes
universitários". Inicialmente congratulou-se com a comunidade que
envidou-se para um profundo estudo de proposta encaminhada ao de-
partamento pelo ex Prefeito Municipal. Disse ter estudado também aten-
tamente o assunto, tendo inclusive conhecimento dos encontros
que se realizaram para este estudo e só não participou achando me-
lhor para que o grupo pudesse trabalhar com toda a liberdade, po-
dendo porém contribuir mais tarde quando das discussões. Assim re-

feriu aos subsídios que se pretende aos alunos que fazem cursos de 3º grau,
lembrou que o Município sobre do 2º (vinte por cento) do que se gasta com
os passageiros, e que apesar, com a possibilidade de cursos de 3º grau
em Polêmicas, poderá reduzir a uma dívida com relação a esta ajuda
disse que independente dos cursos que tenham a ser instalados em Pol-
êmica a ajuda permanecerá para os que optarem para cursos além dos
que aqui foram oferecidos, já que estes certamente não são satisfeitos
a toda a clientela de 3º grau do município. Assim relatou a propo-
ta enviada pelo Vereador Altamir, alertou sobre um injusto tratamen-
to por parte do Governo Federal, que destina bolsas de estudos a es-
tudentes de escolas particulares alegando que aqueles que estudam em
escolas públicas não tem gastos e desta forma, privilegia-se as famí-
lias abastadas. Além de tirar, estas escolas particulares, os melhores
alunos dos estabelecimentos públicos em promoções obscuros, dizem-
do que das bolsas gratuitamente pela própria instituição, fato que não
é verídico, já que se trata de dinheiro público. O Vereador Odair foi sou-
ron, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, requerer à Pre-
sidência prorrogar o prazo por mais 06 (seis) dias para apresentação
dos pareceres aos Projetos de Lei nº 1.500 e 1.501, para melhorar estudos. Reque-
rimento deferido pela Presidência. Passou-se então à Ordem do dia. Em
discussão o requerimento do Vereador Odair souzon solicitando urgência
para o Projeto de Lei nº 1.514. 71 votos, aprovados por unanimidade. Inclui-
se o Projeto na Ordem do dia de presente sessão, em 1ª discussão o Pro-
jeto de Lei nº 1.514. A Vereadora Sulcineia Requereu a dispensa de leitura
artigo por artigo, considerando ser o assunto de pleno conhecimento de
toda a ex.ª. Vereadores. Com discussão e a votos o requerimento, aprovado por
unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº
1.514. O Vereador Autamio disse poder opor-se a uma concessão con-
vincente, lembrando que nos concessões anteriores se deu o aumento che-
sti e a categoria em que o Município recebe o repasse do Governo do Es-
tado, porém, nos níveis superiores, havia um aumento em índices sig-
nificativamente menor. Com isto os despesas chegam a próximo
de 100 % (cem por cento) disse ainda que a função pública Municipal
cursa atendimento em níveis muito maiores daquilo que se

está propondo para cobrir esta despesa. Porém, como diz na própria justificativa, é o que o município pode pagar de aumento. Diga-se também que o aumento agora, porém o que deve ficar é que todos devem propor-se para dar apoio à mobilização da classe no sentido de fundos a sua entidade de que para dar vida a esta sua entidade, e já que a categoria está à mercê de todos os acontecimentos, ficando sem o acesso sucessivo e o aumento não é o suficiente, ficou o vereador. A votação, aprovada por unanimidade, com a resolução proposta pelo vereador retirando-se que se rejeita a possibilidade de aumentos futuros. Como nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimentoal, existando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº. 1514, em Regime de Urgência. Agradecendo a presença dos ex. Senhores e Invitados, e encerrando a sessão, e, após tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Jorge Martins

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.11.90. - Aos doze dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (quinze) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Auxiliária R. M. de Freitas e presentes os Vereadores Altamir Ocasio, Claudionor Antunes de Lima, José Egelsenst, Odair José Sousa Otávio, Sérgio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo lido o Regimento Interno o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 310/90, encaminhando para apreciação da Câmara, em Regime de Urgência Projeto de Lei que "declara isentos de custos 300 (Trezentos) ônus de Associações Beneficentes, de propriedade de Leonardo Egelsenst e de outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº. 1515; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 313/90, encaminhando para apreciação da Câmara Projeto de Lei que "Altera a redação do Artigo 487, da Lei 829, de 11.12.1975

e de outras providências" que "Referenda Convenção celebrada entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social de outras providências" e que "Referenda Convenção celebrada entre o Município de Palmeira, e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Ação Social e de outras providências" os quais receberam na Câmara respectivamente os nºs. 1516, 1517 e 1518 e foram encaminhados às Comissões para a devida análise; da Prefeitura Municipal, Ofício nº. 314/90, encaminhando para apreciação da Câmara, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de Imóvel Urbano à Associação de Moradores do Bairro I, e de outras providências" e que "Declara de Utilidade Pública, Associação de Moradores do Bairro do Bairro do Bairro, e de outras providências", os quais receberam na Câmara, respectivamente os nºs. 1519 e 1520 e foram encaminhados às Comissões para a devida análise e parecer; do Advogado Reginaldo Baetken expediente, encaminhando em anexo, cópia do mandado de segurança impetrado perante o Tribunal de Justiça contra a realização de Plebiscito visando a criação do Município de Witmarsum do Paraná; do Vereador Odair José Sousa Otávio requerimento protocolado sob nº. 1 /90, solicitando urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei nº. 1515; da Comissão de Finanças e Orçamentos, parecer aos Projetos de Lei nºs. 1501, 1508 e 1513, Todos favoráveis à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, parecer aos Projetos de Lei nºs. 1507, 1509, 1510, 1511, 1512 e ao substitutivo ao Projeto de Lei nº. 1505; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, parecer ao substitutivo ao Projeto de Lei nº. 1505. Em seguida, inscrito, leu-se da palavra o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos para falar sobre "Promoção conjunta DESPACHO PALMEIRA 90". Disse o Vereador ter sido esta uma proposta originária da Associação Comercial e Industrial de Palmeira, com apoio deste Legislativo e realizada no último dia 09 nos dependências do Clube Pol. Palmeirense, em Sessão Solene, seguida de jantar dançante bastante prestigiado em que a Palmeira recebeu autoridades de municípios circunvizinhos como o Prefeito de São João do Triunfo, o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Grossa, o Presidente do Conselho do Poder Executivo de Santa Grossa, Presidente do Conselho da Mulher Executiva da Federação das Associações do Estado do Paraná, Presidente da Federação das

Associações do Estado do Paraná, do Prefeito Municipal Daplesta Chrobak, e diversas comunidades espíritas e as comunidades para diversas homenagens, através dos quais se pretendem ressaltar os valores do trabalho da comunidade polí-
meirense, desde o humilde trabalhador que persevera no anonimato até os grandes investimentos que geram grandes dinâmias. Ressaltou desde o traba-
lho com polha feito por uma senhora moradora de Palmeira, muitos
é agricultura, ligado à coopegratada que indicou dois produtores do mu-
nicipio, com muito na produtividade e tecnologia, outros residentes no
loco, muitos na pecuária que conta a coopegratada Witmarsum, que in-
dicou dois associados da área de gado leiteiro e frango de corte; na agro-
indústria, muito para a Prius. Fruticultura e a Cerealiata. Digam;
na área da proposta inovadora Gossau e Boris Jangier de Witmarsum e
a FLUÍBAS, entre uma das duas ideias empresariais para se expor
no Salão de Automação; na política foram homenageados políticos elei-
tos no último pleito e que receberam apoio pessoal no município e
assistência exemplar o Sr. Felio Jaczyk que completará 100 (cem) anos
e Dona Vasilina Gomes, pessoa humilde para os ritos. Se do salão, seu
maior microfone, dirigiu palavras aos presentes. Não esteve nunca na es-
cola, e foi o destaque próximo do evento, indicada pela Presidente
da Casa Dona Vasilina já completou 111 (cento e onze anos), mora
num roçário de chão batido, e ainda faz tecido, borda, costura a mão
e a máquina, lava roupa e dos retalhos que vai costurando muitos diler-
dos a pessoas que precisam. Ressaltou o Vereador que os duas homenagens
assistência exemplar foram indicações da Câmara, daí a promoção
conjunta, com os animados que foi trabalhado por dois funcionários
da Câmara, o Secretário Executivo da Casa foi os senhores Rubens
e a auxiliar Administrativa, Vera Lucia Mayer. Os objetivos foram al-
cançados fixar o Vereador e a Palmeira mostrou o quanto pode realizar
e enquanto em todas as partes do Brasil os palcos mais comuns são
casos, suicídios, desordem, assassinatos, sequestros, em contraposição, aqui
a palavra de ordem é trabalho. Abriu ainda o Vereador da possibilidade de
mobilização da comunidade no sentido de se oferecer à Dona Vasilina,
suas necessidades de vida, de habitação. Em seguida veio da palavra o
Vereador Altamir Sanson para falar sobre "patrocinamento para idosos", dis-

se o Vereador inicialmente, referindo-se à Dona Vasilina que a um
ano ganha menos de dois mil cruzeiros, e ainda assim consegue ofe-
recer o fruto de seu trabalho. Solicitou à Presidência da Casa, o encomenda-
mento de pedido ao setor competente da Prefeitura para que seja feito
o patrocínio dos estrados vizinhos da comunidade de vizinhos a quem
devido às fortes chuvas, estão em condições precárias, solicitando locais que
não se possa ver um mar de lama. Solicitou também encomenda-
to de pedido para reforma de duas pontes na localidade de Correios, uma
próxima à casa do Sr. Vitor Staniski que liga a estrada de Correios
até Nibiros e outra próxima à casa do Sr. Leopoldo Dziernia, que liga
da BR-277 até a comunidade de São Pedro, bem como a colocação
de pedras numa bura no início de uma subida, próxima ao es-
ta burro, na estrada de Correios a Lago Grande, pedido este deferido
pela Presidência da Casa. Procedeu-se em seguida à verificação da Pre-
sença, autuando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titu-
lares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussões iniciais, foram aprova-
dos por unanimidade, em separado, o Requerimento protocolado sob nº
190 e os Projetos das Comissões retro mencionados aos Projetos de Lei
nº 1.501, (SUBSTITUTIVO) 1.505, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512 e 1513. Inclu-
am-se os Projetos na Ordem do dia da presente Sessão. Em 2ª discus-
são, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.514. A Voto, aprovado por
unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de
Lei nº 1.515. A Vereadora Dulcinéia requereu a suspensão da discussão An-
tigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do dia, e seguir.
Em discussão e a Voto o Requerimento, aprovado por unanimidade.
Em seguida foram aprovados por unanimidade em 1ª discussão em
separado, englobadamente o Projeto de Lei 1.515 em Regime de Urgência e
os Projetos de Lei nº 1.501, Substitutivo ao Projeto de Lei 1.505, Projetos de Lei nº
1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512 e 1.513. Com relação ao Substitutivo
ao Projeto 1.505, a Vereadora Dulcinéia esclareceu que as emendas pre-
postas partiram da comunidade após trabalho profundo com auxílio de
ora. Absteve-se quem participaram A.M.A.S., A.P.A.E., COM.U.M., C.E.A.S. E.S.P.I.T.O.,
sendo todos as emendas de cunho legal e por isso sem maiores problemas.
Citando como exemplo o artigo 4º em que a própria lei maior, o Estatuto

da criança e do adolescente em seu artigo 176. Sendo III prevê. regulam-
ento estes serviços e a manutenção pelo Conselho implicaria em custos
Assim, a criança ficaria a cargo do município. Outra alteração a
passar no Artigo 10 do substitutivo, 9º do Projeto original que previa se-
te membros pelo Executivo e seis pela comunidade, o que daria sempre
maioria para a comunidade. Para que haja paridade previu-se sete e sete
enquanto que a alínea "e" do mesmo inciso prevê abertura para que
outras entidades, não nominadas possam vir a compor o Conselho. Ou-
tra emenda ao Artigo 12 (doze) que previa dois vice Presidentes, reduziu-
se para um apenas; outra modificação introduzida, refere-se ao Ar-
tigo 2º que foi suprimido e que deverá ser definido com a regulamentação
da Lei. Assim a Lei ficará mais flexível, não ficará apenas nas
mãos da autoridade e a comunidade estará melhor representada e assim
o Conselho passa ter voz ativa e não seja apenas um conselho passivo
dependendo totalmente de um governo de Prefeito. O Senado Autônomo
comentou ter acompanhado a mobilização e o interesse da comunidade,
elogiando a disponibilidade em buscar subsídios para para melhor a-
melhorar a proposta originária do Executivo. Disse que, de lá para
frente se concluir que a taxa é municipalizar, porém, abrir, é ne-
cessário abrir-se para a questão financeira. Colocaram ter sido sem-
pre favorável à municipalização, porém é preciso entender-se a mu-
nicipalização como a administração do assunto, por estar nos pro-
prios da comunidade e nunca assumir de todo a responsabilidade
financeira e estar com todas as consequências. Foi a necessidade de
uma atenção de todos para os atos que o Conselho vai desenvolver. Já
que precisará de tempo diante dos problemas da comunidade, relativos
da criança e do adolescente, enquanto que a questão dos recursos
cabem às instituições públicas, aos governos Federal, Estadual e Municipal.
Foi a necessidade de um trabalho comum a todos, ocasionando reuniões
três, deputados, e secretários de Estado. Comentou ainda da necessidade
de uma reestruturação das estruturas físicas para os diversos atendi-
mentos, Centro Social, AMAS, APAE, ASIS os quais precisam trabalhar
neste contexto de forma bastante apurada quanto à referência que
foz a exigência de pessoal de nível superior, mais adiante fez a

ressalta a possibilidade da contratação de pessoa mesmo sem esta-
formação desde que demonstre excepcional qualidade para o cargo. Assim
o Senado que a Polêmica tem material humano suficientemente qualifi-
cado e em condições de desenvolver um bom trabalho. A proposta é re-
sultar, e de por fim o encaminhamento inicial do Executivo, o
substitutivo proposto pelo Senado e a sensibilidade da comunidade,
sempre pronta a trabalhar, finalizar o Senado. O Sr. Presidente con-
vocou período Extraordinário de Sessão para os dias 19, 20 e 21 (dezeno-
ve, vinte e vinte e um) para apreciação dos Projetos de Lei nº 1516, 1517,
1518, 1519 e 1520, às do (Vinte) horas. Lembram que haverá uma Sessão
Ordinária logo após o encerramento desta, para apreciação do Projeto
de Lei nº 1.500. Agradecer a presença dos Srs. Senadores (e eu não, digo),
dos Srs. Visitantes, e encerrar a Sessão. E, para tudo concluir, foi lida
a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.11.90. Aos doze dias, do mês de No-
vembro do ano de um mil e novecentos e noventa, às 22 (vinte e
duas) horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Es-
tado do Paraná, realizou-se a 16ª (dezesseis) Sessão Ordinária do 4º
(quarto) Período Legislativo sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira
Souza, tendo como Secretário o Senador Antonio Rêgo dos Santos
e o Senador Ovídio R. M. de Freitas, presentes os Senadores Altamir
Souza, Elvino Antonio de Lima, José Agostinho dos Reis, José Souza
Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Borsoi. Haveria também legal
de Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transcreveu a leitura
da Ata da Sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido
tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida à leitura
do expediente que constou do Poder da Comissão de Finanças
e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1.520, favorável à aprovação. Proce-
du-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o compare-
cimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem
do dia. Em discussão o Poder da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.500.
À Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei

1500. A Senadora Sulcineia requer a dispensa de discussão Artigo por Artigo para o mesmo Projeto. Em discussão e o voto e Aquiescência, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1500. O Senador Antonio comentou ter havido já duas proposições para votação da matéria e somente agora lhe surgiu algumas coisas com relação à mesma, e discutindo se com os demais a possibilidade de novo adiamento. A possibilidade de não adiamento, algumas questões passaram sem ser contemplados e assim, positivamente a necessidade de se trabalhar em harmonia com a Executiva estas questões, apresentando os pontos que a comunidade trouxe, com a que a própria Câmara Municipal vai trabalhar no atendimento à própria comunidade. Resaltou a necessidade de ajuda de ACOPOI, o Transporte de Estudantes para os cursos não ofertados em Palmeira e que se deslocam para os municípios vizinhos, Saneamento público, bolsas de estudos e Projeção Socorro. Disse ter votado a decisão do Exarato da Comissão em não solicitar mais adiamento, porém, permanecer o debate com relação ao inciso I do Artigo II que trata da antecipação da Receita, esclarecendo que muitos Municípios vizinhos, geraram este problema, obrigando os Executivos a encomendar mensagens para o Legislativo San. por que necessitarem de créditos extras. Num negociação entre os dois Poderes. Quanto ao inciso II que autoriza o limite máximo de 75% (setenta e cinco por cento), consultando-se outros Legislativos e a autorização na maioria deles oscila entre 10 a 30% (dez a trinta por cento). A Voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1514 em Regime de Urgência, a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1515 em Regime de Urgência, e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1501, 1502, 1503, 1504, 1510, 1511, 1512 e 1513 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1505. Agradecer à presença dos Senadores e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.



Ata da Sessão Ordinária do dia 13.11.90. - Aos treze dias, do mês de novembro, do ano de mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (décima sétima) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Senador Antonio Ribeiro dos Santos e a Senadora Sulcineia R.M. de Brito, presentes os Senadores Altamir Sampaio, Claudineo Antunes de Lima, José Aguiar, Odair José Sampaio, Otávio Ferreira Martins e Nelson Bonassse. Havendo lido o Senador o Sr. Presidente deu ordem aberta a sessão e determinou a leitura das atas das últimas duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas com a seguinte proposta pelo Senador Altamir e sua proposta dizendo que o parcelamento nos estrados de Vieira necessitam de urgência, atendendo ao pedido de vários agricultores que estão iniciando a colheita do trigo e os estrados resoluente não dão condições de retirada deste produto. Como nada constasse para leitura durante o expediente, insentivou da Palma a Senadora Sulcineia para falar sobre "Terreno do Rio"; depois a Senadora prestar reconhecimento ao pessoal da Associação de Bairro do Rio I e II com relação aos projetos que são de seu interesse, de que os mesmos foram encaminhados pelo Sr. Prefeito para a aprovação da Câmara os quais foram remetidos às Comissões para os devidos estudos devendo retornar para votação em sessão de segunda, terça e quarta-feira próximas, sendo posteriormente enviados ao Executivo, que por meio o sancionará e a Associação terá a sua sede e a declaração de Utilidade Pública. Em seguida, inscrito, nome da Palma o Senador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre "Participação popular nas decisões". Disse o Senador, com relação ao assunto, Palmeira estar num lugar de destaque, porque, à partir da criação dos diversos Associações como as de Bairro, de moradores, tanto nas zonas urbanas como na rural, a sociedade vai crescendo e se incorporando para que o Poder Público da comunidade possa ter decisões acertadas. Assim é que no encaminhamento da proposta do Estatuto, da criação e do adolescente e comunidade se mobilizam, como também neste oportunidade, em que existe encaminhamento de matéria de interesse da Associação de Bairro, ela aqui se faz presente. Com

protulou-se com estes ministérios dizendo da importância de engajar-se a todos eles disse necessitar também de apoio o Conselho Comunitário que foi criado e está desativado hoje, não se sabe por quais razões, sendo outra prova do poder do movimento comunitário o Professor Teófilo, que foi um dos grandes meritos da fundação do Sindicato Rural de Blumenau, inclusive estão ainda as escolas que se mobilizaram, com vários movimentos associados do A. Associação Comunitarista de Blumenau, como o de despoluição, no trato com o lixo, no caso dos canais ezejeles e Torquinhos, e agora em exclusão, escolas de 1ª e 4ª série. Foi então um corte encaminhou-se a uma pessoa por alunos da 4ª série da escola Gabriel Prates, na qual enumeramos pedido para o bairro, e deu em seguida a resposta enviada por uma pessoa a quem os alunos. Procedeu-se em seguida à leitura da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, a seguinte motivação: em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.514, em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.515, em 2ª discussão os Projetos de Lei nº 1.501, 1.502, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506, 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512 e 1.513 e o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.505. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que haverá uma sessão Ordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.500. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e dos Visitantes, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.11.90. Aos treze dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 21. (Vinte e uma) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (dezoito aversa) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sossou, Claudimar Antunes de Lima, José Agulinski, Odair José Sossou, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Bonassu. Havendo lido o Regimento Interno do Poder Legislativo o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura dos Atos das duas últimas sessões anteriores, os quais foram aprovados sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 300/90, encaminhando em anexo, cópia Xerox do Ofício nº 849/90 e cópia da instrução nº 1.609/90 de Diretoria de Contas Municipais e o protocolado nº 6.858 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal Ofício nº 028/90 solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de reuniões; da Prefeitura Municipal, Departamento Municipal de Edu-

do Milton Bonassu. Havendo lido o Regimento Interno do Poder Legislativo o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a elaboração. Como nada houvesse para leitura durante o expediente, procedeu-se à leitura da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.500, em 2ª discussão. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.515 em Regime de Urgência, a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.501, 1.502, 1.503, 1.504, 1.505, 1.506, 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512 e 1.513 e o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.505. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e Visitantes, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.11.90. Aos quatorze dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª (dezoito aversa) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sossou, Claudimar Antunes de Lima, José Agulinski, Odair José Sossou, Otávio Ferreira Martins e Pedro Milton Bonassu. Havendo lido o Regimento Interno do Poder Legislativo o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura dos Atos das duas últimas sessões anteriores, os quais foram aprovados sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 300/90, encaminhando em anexo, cópia Xerox do Ofício nº 849/90 e cópia da instrução nº 1.609/90 de Diretoria de Contas Municipais e o protocolado nº 6.858 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal Ofício nº 028/90 solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de reuniões; da Prefeitura Municipal, Departamento Municipal de Edu-

caças e Supletoria Estadual de Educação, Ofício Circular nº 003/70, encaminhando para debate sobre o Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania; do Sindicato dos Trabalhadores em serviços de reuniões e derivados de Petróleo no Estado do Paraná Ofício nº 145/70, encaminhando em anexo documentação sobre a utilização do metanol como combustível; e Notas da Reunião realizada da AECOR - Associação dos Empregados da Indústria Industrial de Acarajó em 30/10/70, com esclarecimentos à sociedade sobre a distribuição da mistura de álcool, metanol, gasolina. Esgotada a matéria da expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em separado, a seguinte matéria: Em 3º de discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.515; em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.501, 1.502, 1.503, 1.504, 1.510, 1.511, 1.512 e 1.513 e o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.505. Ao Sr. Prefeito para sancionar. Como nada mais houvera a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que haverá uma sessão ordinária logo após o encerramento desta para a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.500. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, por tudo do constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Montebelo

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.11.90. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20.45 horas (Vinte horas e quarenta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná realizou-se a 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Sousa, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sousa, Claudimir Antunes de Lima, José Aguiar, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassol. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para a transcrição da mesma. Como nada constasse para discussão durante a expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então

à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, o Projeto de Lei nº 1.500. Ao 2º Prefeito para sancionar. Como nada mais houvera a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que está convocada a Câmara para período extraordinário de sessões para os dias 19, 20 e 21 (dezenove, vinte e vinte e um) do mês de (vinte) horas para análise dos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, por tudo do constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Montebelo

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19.11.90. - Aos dezenove dias do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20.45 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Sousa, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sousa, Claudimir Antunes de Lima, José Aguiar, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassol. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura dos Atos das duas últimas sessões anteriores, os quais foram aprovados por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constava do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 317/70, encaminhando para apreciação da Câmara Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1.521, e foi encaminhado às Comissões para análise e parecer; do Departamento Municipal de Educação, Ofício Circular encaminhando para participar da Comissão que recepcionará a Equipe Técnica do Conselho Estadual de Educação; (Esgotada a matéria do Ofício) da Comissão de Justiça e Redação, Parecer aos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520, sendo o Projeto nº 1.516, com emenda substitutiva ao Artigo 8º. Esgotada a matéria da expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia; Em discussão e a Voto, foram aprovados por unanimidade, em discussão única, em separado os Pareceres das Comissões de Justiça e Reda-

passam aos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520, sendo o Projeto de Lei nº 1.516 com a emenda Substitutiva nº 01 ao Artigo 287. A Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas requereu a dispensa da discussão artigo por artigo para todos os projetos constantes da Ordem do dia a seguir. Em discussão e votos e requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em globalmente, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520 sendo o Projeto 1.516 com a emenda Substitutiva ao Artigo 287. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está convocada para o dia 20 (Vinte) do corrente, às 20 (Vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Humberto

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20.11.90. - Aos vinte dias, do mês de novembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauer, Claudineo Antunes de Lima, José Ezelusniak, Odair José Sauer, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do Ofício nº 318/90 da Prefeitura Municipal, encaminhando em anexo, o Boleto de Lâmpadas e o Demonstrativo da Receita e da Despesa do corrente ano, até o mês de setembro. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520, sendo o 1.516 com a emenda Substitutiva nº 01 ao Artigo 287. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está

[Assinatura]

convocada para o dia 21 (Vinte e um) do corrente, às 20 (Vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Humberto

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21.11.90. - Aos vinte e um dias, do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sauer, Claudineo Antunes de Lima, José Ezelusniak, Odair José Sauer, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais Ofício GP nº 36/90 convidando para reunião da entidade a ser realizada no Município de Ivrai; da Mesa da Câmara, Relatório Financeiro correspondente até a data de 30 de outubro do corrente. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado os Projetos de Lei nº 1.516, 1.517, 1.518, 1.519 e 1.520, sendo o Projeto 1.516 com a emenda ao Artigo 287. Ao Sr. Prefeito para saber. Como nada mais houver a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está convocada para o dia 04 de dezembro, à hora regimental. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 04. 12. 90. - Aos quatro dias, do mês de dezembro, às 20. (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 31.ª (Vigésima primeira) sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altomir Sausen, Claudionor Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Drouasse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 330/90, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.790.000,00 (hum milhão, setecentos e noventa mil cruzeiros) e dá outras providências" que "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e dá outras providências," que "Autoriza o Poder Executivo a conceder antecipação salarial de 6.09 (seis virgula zero nove por cento), a todos os classes de servidores Municipais e dá outras providências," os quais receberam na Câmara respectivamente os nº 1.522, 1.523 e 1.524, e foram encaminhados às Comissões para análise e parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 334/90, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a aquisições de m. na área de esportivização de 11 alqueires e dá outras providências," que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" que "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências" e que "Fixa o valor de Referência do Município de Palmeira e dá outras providências," os quais receberam respectivamente os nº 1.526, 1.527, 1.528 e 1.529 e foram encaminhados às Comissões para a devida análise e parecer, do Município de São Mateus comunitário para as solenidades comemorativas aos 100 anos de imigração polonesa; da Souza Cruz, comunitário para solenidades de premiação aos alunos participantes do concurso do CLUBE DO BOTOBRE; do Vereador Claudionor Antunes de Lima, Projeto de Lei que "Proibe o transporte e o armazenamento, a distribuição e comercialização de combustíveis que contenha metanol no Município de Palmeira, e dá outras pro-

vidências, o qual recebeu o nº 1.525 e foi encaminhado às Comissões para análise e parecer; da Comissão de Finanças e Orçamento, pareceres sobre Projeto de Lei nº 1.521, favorável à aprovação. Encerrada a expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussões unânimes o Poder da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.521. O voto, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 1.521. A Vereadora Dulcineia requereu a dispense de discussões artigo por artigo para o referido projeto. Em discussões e o voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto 1.521. A voto, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimento, encerrando a Ordem do Dia a 2.ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.521. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores e encerrada a sessão. C, para tudo constar, foi lida e presente a Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário.

A

Ata da Sessão Ordinária do dia 10. 12. 90. - Aos dez dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20. (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 32.ª (Vigésima segunda) sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altomir Sausen, Claudionor Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sausen, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Drouasse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 337/90, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Concede antecipação salarial a todas as classes de servidores Municipais e dá outras providências," o qual recebeu na Câmara o nº 1.530 e foi encaminhado às Comissões para análise e parecer; da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Paraná, Ofício

nº 074/90, comunicando a aprovação do tombamento da engenhoca da
em madeira do estádio do Spinaça Futebol Clube; da Câmara Munic.
pal de Lanchina, Ofício nº 3263/90, encaminhando cópia do ofício enviado
à Ministra de Estado da Ação Social, com relação ao Programa Nacional
do Leite para criança carente; da Câmara Municipal de Tibagi, Ofício nº
0189/90, encaminhando em anexo, cópia do Requerimento nº 0088/90, de
autoria do Vereador José Prestes Filho, Presidente daquela Casa, relacionado com
o transporte de boias frias em ônibus; da Telecomunicações do Paraná, TELE.
PAR, Ofício nº 039-507/5, em atenção ao Ofício nº 054/90 desta Casa; do
Representante Regional do Departamento Nacional de Sistematização das Comu-
nicações em Lanchina, Ofício Circular nº 601/CTAB, com relação às repeti-
dores e retrotransmissores de televisão no Município; do Colégio Fritz Kienle
de Wittonópolis, Ofício nº 17/90, comunicando para a solenidade de encerra-
mento do ano escolar de 1990; da ACOBAL - Associação Conservacionista de Palmeira
Ofício nº 006/90, comunicando para serem feitos quando será entregue o título
de ecologista do Ano da cidade de Palmeira ao Sr. Leonardo Rzelanski; do
Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas, convite para as solenidades de foun-
tuna dos colados daquela escola; de moradores das ruas José Ernesto Ench-
sen Pereira e Alelegi Alves manifesto à Casa, relacionado à cobrança
pela Prefeitura Municipal da Taxa de Contribuição de Melhoria promeu-
rta do asfaltamento daquelas vias; da Comissão de Finanças e Organi-
to, Porcuos aos Projetos de Lei nº 1.522, 1.523, 1.524, 1.526, 1.527, 1.528 e 1.529,
todos favoráveis à aprovação; das Comissões de Justiça e Educação e de Educa-
ção, Saúde e Assistência Social, Porcuos aos Projetos de Lei nº 1.525, os seus
favoráveis à aprovação. Sendo o expediente o Sr. Presidente comunicou o
encaminhamento do manifesto dos moradores das ruas José Ernesto Ench-
sen Pereira e Alelegi Alves às Comissões da Casa para as devidas proci-
dências e abertura de espaço após o encerramento da sessão para discussão do
problema. Prosseguir-se em seguida à leitura, após a verificação da Presença, que
digo) procedeu-se em seguida à verificação da Presença, anotando-se o con-
porecimento de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à ordem
do dia. Em 2ª discussão e a Votos, foi aprovado por unanimidade o Proje-
to de Lei nº 1.521. Em discussão única e a Votos, foram aprovados por uni-
nidade os Porcuos das Comissões aos Projetos de Lei nº 1.522, 1.523, 1.524, 1.525

1.526, 1.527, 1.528 e 1.529. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.522. A Sen-
dora Dulcineia requereu a dispensa da discussão artigo por artigo para to-
da a matéria constante da Ordem do Dia, da presente sessão, a seguir.
Em discussão e a Votos e Requerimentos, aprovados por unanimidade. Em
seguida foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão em ses-
são, englobadamente os Projetos de Lei nº 1.522, 1.523, 1.524, 1.525, 1.526,
1.527, 1.528 e 1.529. Durante da discussão do Projeto de Lei nº 1.526, o Senador
Antonio comentei ser esta uma iniciativa que merece todo o apoio
do Legislativo, da comunidade palmeirense pois é um anseio de toda a
comunidade. Disse que a proposta é boa e que inclusive, pela própria
Associação Comercial e Industrial de Palmeira foram feitos contatos pa-
ra adquirir, se uma obra com o mesmo objetivo, havendo já negocia-
ção com uma obra, em estágio bastante avançado, quando surgiu na
Câmara uma proposta do Executivo. Esclareceu o Senador que foram sus-
pensas as negociações através da Associação, mesmo porque a obra se-
ria um pouco menor, oito alqueires e o valor seria relativamente ma-
ior, porém sem ônus aos cofres do município, apesar de estar pensando
de certa maneira alguns contribuintes. Resta agora, frisar o Senador,
acompanhar de perto para que a aquisição efetuada seja de pronto co-
lorada a serviço da comunidade, atendendo à agricultura, à pecuária,
à indústria, ao comércio, às empresas e organizações prestadoras de
serviço e às organizações sociais, com espaço para eventos que tragam
benefícios para a comunidade. Como nada mais houvesse a ser trata-
do na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão
está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, constando da Ordem
do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.521 e a 2ª discussão do Pro-
jetos de Lei nº 1.522, 1.523, 1.524, 1.525, 1.526, 1.527, 1.528 e 1.529. Agradecim-
to presença dos Srs. Senadores e Visitantes, e encerrar a sessão. E, para tudo
exatas, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e
1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.12.90. - Aos onze dias, do mês de dezembro,
do ano de mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de
Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª

(Vigésima terceira) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sausson, Claudineir Antunes de Lima, João Egelusnick, Odair José Sausson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 331/90, em resposta ao Ofício nº 059/90 desta Casa e da Prefeitura Municipal, Ofício nº 338/90 encaminhando em anexo, para apreciação da Casa, projetos de lei que "cria o Parque Permanente de Exposição e de outros providências" e que "cria a Taxa de Saúde, o Fundo Especial de Serviços Sanitários e de outras providências, os quais receberam na Câmara respectivamente os nº 1.531 e 1.532 e foram encaminhados às Comissões para análise e parecer; do Vereador Claudineir Antunes de Lima, Indicação nº 068/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine providências no sentido de que sejam colocadas placas indicativas com a denominação própria em todas as ruas da cidade onde não exista; do Vereador João Egelusnick, Indicação nº 069/90, ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que determine ao setor competente, a colocação de monumentos e aterramento, na ilha existente defronte a oficina do Sr. Solimar Kuhn, mata cidade, bairro da Vila Maria. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à simplificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em separado, em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 1.521 e em 2ª discussão os Projetos de Lei nº 1.522, 1.523, 1.524, 1.525, 1.526, 1.527, 1.528 e 1.529. Ainda no expediente constou a Indicação nº 070/90, do Vereador Odair José Sausson, ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja dada a possibilidade do ônibus que faz o transporte de alunos para a escola da localidade de Várzea utilizando a estrada existente a Lacerdopol dos mineiros, o que foi passado pela força do Sr. Osni Kloss. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos

Projetos de Lei nº 1.522, 1.523, 1.524, 1.525, 1.526, 1.527, 1.528 e 1.529. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Montevidéu

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.12.90 - Aos doze dias, do mês de dezembro, do ano de mil e novecentos e noventa, às doze (doze) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª (Vigésima quarta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Sausson, Claudineir Antunes de Lima, João Egelusnick, Odair José Sausson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassu. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do expediente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, encaminhando em anexo documentação relativa ao uso do dispositivo conhecido como "lombada", como medida de segurança de Deputado Poliana de Almeida Resor, ciente para o caso de diplomação dos eleitos no pleito de 1990 e da Secretaria de Estado da Educação Ofício nº 4084/90 solicitando informações sobre os funções do Professor Antonio Ribeiro dos Santos, colocado à disposição da Câmara Municipal. Esgotado o expediente, procedeu-se à simplificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em separado os Projetos de Lei nº 1.522, 1.523, 1.524, 1.525, 1.526, 1.527, 1.528 e 1.529, e em discussão única as Indicações nº 068/90, 069/90 e 070/90. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que haverá Sessão Ordinária no próximo dia 15 (quinze) às doze (doze) horas, ocasião em que será anunciado o acesso da Casa, e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Montevidéu

Ata da Sessão Ordinária do dia 15. 12. 90. - Aos quinze dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª (Vigésima quinta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Sousa, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcília R. M. de Santos e presentes os Vereadores Altamir Sousa, Claudionir Antunes de Lima, José Gzelusnick, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Borowski. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu leitura à Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constava do seguinte: da Escola Estadual João Sidoros, conta para comunidades de fronteiras de alunos daquela escola e da Associação Mensuária de Assistência Social - A.M.A.S., conta para os comemorativos do Natal, naquela entidade; do Vereador Pedro Nilton Borowski, Indicação de nº. 072/90 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine estudos para ser se da viabilidade de criação de estacionamento exclusivo, por tempo determinado, reservado às formações localizadas na rua Conceição. Em seguida, inscrito, o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos comunicou que recomendará à Casa, Leituração ao Sr. Prefeito Municipal para que determine os sites competentes da Prefeitura, o planejamento e o alargamento da estrada que liga as localidades de Jacinal dos Rusticos a Agua Clara, numa distância aproximada de 03 (três) quilômetros, passando pelos propriedades de Eugênio, Geroldo e João Gulchinski, Edirino Santos, Getúlio Machado, Simeão Jerônimo Muchinski, Jorge Ramoso, Ludovico Borkowicz, Leonardo de Nalkiewicz, David Simascki e Antonio Goulart. Explicou ainda que fará o encaminhamento por escrito da mesma à Casa para a decisão após pelos Ilustres Pares. O Sr. Presidente comunicou à Casa que haverá ainda o encaminhamento pelo Sr. Prefeito, para apreciação da Casa de dois novos projetos, sendo um dos Institutos Subvenção Mensual à Cooperativa Mista Agropecuária de Wittenworsen Ltda e dando outras providências e outas. Referendados conselhos entre o município de Palmeira, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR e a Associação dos Engenheiros

e Arquitetos de Ponta Grossa e dando outras providências. Ainda no expediente foi apresentado o Relatório das Atividades da Câmara Municipal correspondentes ao exercício de 1.990. Tendo em vista a importância da ser apreciada, o Sr. Presidente convocou período Extraordinário de sessão para os dias 26, 27 e 28 do corrente às 20 (Vinte) horas e a seguir, de acordo com o disposto no Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, o Sr. Presidente anunciou o Recurso do Legislativo a partir da presente data, o qual deverá voltar a reunir-se em caráter ordinário a partir de 15 (quinze) de fevereiro do próximo ano. Lembrou ainda que o Legislativo deverá reunir-se ainda extraordinariamente no próximo dia 02 (dois) de janeiro, às 20 (Vinte) horas para eleição da nova Mesa Diretiva que terá o mandato de 01 (hum) ano. Tendo ainda mais honras a ser tratada, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e o apoio recebido de seus pares em mais este ano legislativo que finda, e encerrou a sessão. E, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26. 12. 90. - Aos vinte e seis dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.530, 1531, 1532, 1533 e 1.534 e das Indicações nº 071 e 072/90. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Sousa, tendo como Secretários o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcília R. M. de Santos e presentes os Vereadores Altamir Sousa, Claudionir Antunes de Lima, José Gzelusnick, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Borowski. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e deu leitura à Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constava do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 342/90, encaminhando em anexo, o Balanço Financeiro do mês de outubro e o demonstrativo da Receita e Despesa do corrente ano até o mês de outubro; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 351/90, enviando

quando para o processo da casa os Projetos de Lei mencionados pelo Sr. Presidente na Sessão anterior e que receberam na casa os nº 1.533 e 1.534 e que respectivamente "Institui subvenção mensal à cooperativa agropecuária de Vituramas Ltda. e dá outras providências" e que "Referenda convênio entre o Município de Belém, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará - CREA-PA e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Berta Grossa e dá outras providências"; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 350/90, encaminhando em anexo, cópia do Circular nº 01/90 que trata da execução da Lei Municipal nº 1.373 de 22.06.90; da EMATER - PARÁ, Ofício nº 023/90 encaminhando em anexo o Programa Municipal para Agricultura e Abastecimento para Belém no ano de 1991; do Vereador Odair José Sousa, Requerimento protocolado sob nº 249/90 solicitando urgência e dispensa de passagem pelos trâmites para os Projetos de Lei nº 1.533 e 1.534, e do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos a Sedição proposta verbalmente na sessão anterior, de nº 072/90, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao Setor competente da Prefeitura o prolongamento e alargamento da estrada que liga a localidade de Foc, rod dos Elétricos e Água Clara, neste Município, numa distância aproximada de 03 (três) quilômetros, passando pelas propriedades de Eugênio, G. Nildo e João Gulchinski, Edmar Coutor, Getúlio Machado, SINDOS, Genaro Marchinski, Jorge Camargo, Ludmila Echenald, Leonardo Kondkieritz, Daniel Viniski e Antônio Fariolo da Comissão de Finanças e Orçamento, Poder ao Projeto de Lei nº 1.530, favorável à aprovação; da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Poder ao Projeto de Lei nº 1.531, favorável à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação, Poder ao Projeto de Lei nº 1.532 e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Poder ao Projeto de Lei nº 1.534, favorável à aprovação. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 249/90. Às 10h, aprovados por unanimidade. Em discussão única, em separado foram aprovados os pareceres aos Projetos de Lei nº 1.530, 1.531 e 1.532, por unanimidade de votos, em discussão única, em separado foram aprovados por unanimidade os Sedições nº 072/90 e 078/90. Em 1ª discussão, em Regime de

Urgência o Projeto de Lei nº 1.533. A Vereadora Dulcineia requereu a discussão da discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia a seguir. Em discussão e a votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Na sequência, foram aprovados por unanimidade de votos, em 1ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 1.533 e 1.534 em Regime de Urgência e 1.530, 1.531 e 1.532 em tramitação normal. Como ainda mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão extraordinária está marcada para o dia 27 (Vinte e sete) do corrente, à hora regimental. Agradecida a presença do Sr. Vereador e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27.12.90 - Aos vinte e sete dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20h (Vinte horas), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará, realizou-se a 2ª sessão Extraordinária convocada para o propósito dos Projetos de Lei nº 1.530, 1.531, 1.532, 1.533 e 1.534. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altamir Soares, Claudimir Antunes de Almeida, José Cezarinski, Odair José Sousa, Otávio Ferreira Martins e Pedro Victor Bonfassi. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como ainda constasse no expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão, em separado, os Projetos de Lei nº 1.533 e 1.534 em Regime de Urgência e 1.530, 1.531 e 1.532 em tramitação normal. Como ainda mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão extraordinária está marcada para o dia 28 (Vinte e oito) do corrente, às 20h (Vinte horas), constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.533 e 1.534 em Regime de Urgência e 1.530, 1.531 e 1.532 em tramitação normal. Agradecida a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão.

E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]
Antônio Ribeiro dos Santos

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28.12.90. Aos vinte e oito dias, do mês de dezembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.530 e 1.531, 1.532, 1.533 e 1.534, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas, presentes os Vereadores Altair Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Agelmar da Silva, José Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Borasce. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como ainda constasse no expediente, passou-se de imediato à Ordem do dia, na qual constava a eleição de nova mesa diretiva da Casa. Inicialmente o Sr. Presidente convidou os bancados representados na Casa a apresentarem suas choppas e suspender a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos para organização e registro dos encontros e elaboração dos cédulos para votação. Resolvida a sessão, o Sr. Presidente comunicou o registro de obras numa choppa, a de nº 01 (hum) assim composta: Presidente: Vereador Antônio Ribeiro dos Santos; Vice-Presidente: Vereador Odair José Sauson; 1º Secretário: Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas e 2º Secretário: Vereador Pedro Vilton Borasce. A seguir passou-se à votação, sendo os Sr. Vereadores chamados nominalmente, um a um, em ordem alfabética a dirigirem-se à sala ao lado e posteriormente depositarem seus votos em urnas sobre a mesa, diante de todos, em segredo em sobresitos, tendo por último votado o Sr. Presidente. Encerrada a votação, convidou os Vereadores Altair Sauson e Odair José Sauson para escrutinarem. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 09 (nove) votos a favor da choppa nº 01, tendo assim sido eleita pela unanimidade de votos dos Sr. Vereadores. Após continuou, o Sr. Presidente declarou os eleitos empossados em seus cargos e convidou-os a tomarem assento em seus respectivos lugares. Assumindo a nova mesa, o Presidente eleito Antônio Ribeiro dos Santos comunicou que em entendimento com os demais Sr. Vereadores, a reunião para composição das Comissões Permanentes da Casa ficou marcada para o dia 04 (quatro) do corrente às 19 (dezenove) horas bem como para que os mesmos se reunam para elegerem seus Presidentes e Secretários. Em seguida, dirigindo-se ao Sr. Presidente Celso de Oliveira Franco disse que a mesma deixava a Presidência da Casa, mas deixava também uma grande lição, a que mais importa foi a sua conduta de seriedade, de honestidade e a firme propo-

[Assinatura]
Antônio Ribeiro dos Santos

Ata da Sessão Extraordinária do dia 02.01.91. Aos dois dias, do mês de janeiro de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para eleição e posse da nova Mesa Diretiva da Casa, a qual terá um mandato de um ano. Sob a

[Assinatura]

040

Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas e presentes os Vereadores Altair Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Agelmar da Silva, Odair José Sauson, Otávio Ferreira Martins e Pedro Vilton Borasce. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como ainda constasse no expediente, passou-se de imediato à Ordem do dia, na qual constava a eleição de nova mesa diretiva da Casa. Inicialmente o Sr. Presidente convidou os bancados representados na Casa a apresentarem suas choppas e suspender a sessão pelo prazo de 15 (quinze) minutos para organização e registro dos encontros e elaboração dos cédulos para votação. Resolvida a sessão, o Sr. Presidente comunicou o registro de obras numa choppa, a de nº 01 (hum) assim composta: Presidente: Vereador Antônio Ribeiro dos Santos; Vice-Presidente: Vereador Odair José Sauson; 1º Secretário: Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas e 2º Secretário: Vereador Pedro Vilton Borasce. A seguir passou-se à votação, sendo os Sr. Vereadores chamados nominalmente, um a um, em ordem alfabética a dirigirem-se à sala ao lado e posteriormente depositarem seus votos em urnas sobre a mesa, diante de todos, em segredo em sobresitos, tendo por último votado o Sr. Presidente. Encerrada a votação, convidou os Vereadores Altair Sauson e Odair José Sauson para escrutinarem. Procedida a apuração, obteve-se o resultado de 09 (nove) votos a favor da choppa nº 01, tendo assim sido eleita pela unanimidade de votos dos Sr. Vereadores. Após continuou, o Sr. Presidente declarou os eleitos empossados em seus cargos e convidou-os a tomarem assento em seus respectivos lugares. Assumindo a nova mesa, o Presidente eleito Antônio Ribeiro dos Santos comunicou que em entendimento com os demais Sr. Vereadores, a reunião para composição das Comissões Permanentes da Casa ficou marcada para o dia 04 (quatro) do corrente às 19 (dezenove) horas bem como para que os mesmos se reunam para elegerem seus Presidentes e Secretários. Em seguida, dirigindo-se ao Sr. Presidente Celso de Oliveira Franco disse que a mesma deixava a Presidência da Casa, mas deixava também uma grande lição, a que mais importa foi a sua conduta de seriedade, de honestidade e a firme propo-

[Handwritten signature]

to de trabalho. Disse que esta lista fica como marca para que possa dar continuidade a estas ações. Agradecer a participação do Senador como a dos demais membros da Casa e convidou a todos para que em comum-
hão de esforços, o Legislativo possa continuar no trabalho de valorização de todas as ações legislativas, e como parte destas ações, o acompanhamento de parte dos trabalhos do Executivo, com a independência que é preciso e com toda a isenção de ânimo para que se possa dar apoio a todas as ações boas que venham trazer benefícios à comunidade, sem se creditar que com este pensamento todos concordam e que esta é a sua intenção, trabalhar dando continuidade às ações do ex-presidente Celso e na consolidação da independência e do trabalho harmonioso do Legislativo com o Executivo. Garantir seu esforço em fazer o máximo de empenho para justificar a confiança de todos. Como nada mais houvesse a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de março, à hora regimental. Agradecer a presença dos Sr. Senadores e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09.01.91. - Aos Nove dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poluição, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.535 que "Complementa em 2% (dois por cento) a antecipação salarial concedida aos Servidores Públicos pela Lei nº 1421 de 28.12.90, e dá outras providências. Sob a Presidência do Senador Altamir Dileias dos Santos, tendo como secretários a Senadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Senador Pedro Nilton Bonassse, presentes os Senadores Altamir Sausser, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Egilson de Almeida, Odair José Sausser, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 001/91-6P, encaminhando para

o praticado da Casa, o Projeto de Lei que recebeu na Câmara o nº 1.535, objeto de convocação do presente período extraordinário de sessão; do Senador Odair José Sausser, Requerimento protocolado sob nº 002/91, solicitando Regime de Urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.535. Esgotado o Expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 002/91. A votos a favor do por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.535. A Senadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão Antigo por Artigo para o referido projeto. Em discussão e a votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobado o Projeto, e a votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental, convocando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.535, em Regime de Urgência. Agradecer a presença dos Sr. Senadores e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]

Assinado

duces

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10.01.91. Aos dez dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Poluição, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.535. Sob a Presidência do Senador Altamir Dileias dos Santos, tendo como secretários a Senadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Senador Pedro Nilton Bonassse e presentes os Senadores Altamir Sausser, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Egilson de Almeida, Odair José Sausser, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura durante o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Ve

[Handwritten signature]

042

readores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.533. Como ainda havia hora para o ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores. Lembrou do que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 11 (onze) de corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.535, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]
ANTONIO
DULCE

Ata da Sessão extraordinária do dia 11.02.91. Aos onze dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.533, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassu, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiok, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 057/91, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que concede antecipação salarial a todas as classes de servidores públicos municipais do Município e de outros provisórios e que "Altera a denominação do Fundo de Serviços Sanitários do Município de Palmeira - FESSOMPALM, e dá outras providências", os quais receberam em 1990 os nºs 1.536 e 1.537, sendo o 1º objeto da presente convocação de Período Extraordinário de Sessões e o 2º, encaminhado às Comissões para a devida análise e parecer; do Vereador Odair José Sauson, Requerimento protocolado sob nº 005/91, solicitando Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.536. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.535. Ao Sr. Prefeito para Saída. Como ainda havia hora para o ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e este Período Extraordinário de sessões lembrando que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de março à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ANTONIO
DULCE

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25.02.91. Aos vinte e cinco dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.536 que, concede antecipação salarial a todas as classes de servidores públicos municipais do Município e de outros provisórios". Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, e o Vereador Pedro Nilton Bonassu, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiok, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 057/91, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que concede antecipação salarial a todas as classes de servidores públicos municipais do Município e de outros provisórios e que "Altera a denominação do Fundo de Serviços Sanitários do Município de Palmeira - FESSOMPALM, e dá outras providências", os quais receberam em 1990 os nºs 1.536 e 1.537, sendo o 1º objeto da presente convocação de Período Extraordinário de Sessões e o 2º, encaminhado às Comissões para a devida análise e parecer; do Vereador Odair José Sauson, Requerimento protocolado sob nº 005/91, solicitando Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.536. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento protocolado sob nº 005/91. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.536. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para o referido Projeto. Em discussão e a Voto o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto. A Voto, aprovado por unanimidade. Como ainda havia hora para o ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada

para o dia 26 (vinte e seis) do corrente, à hora regimental, ou seja, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.536 em Regime de Urgência. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26.02.91. - Aos vinte e seis dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.536, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Viltton Bonassse, presentes os Vereadores Altamir Saron, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Saron e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para o expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.536, como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de março, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27.02.91. - Aos vinte e sete dias, do mês de fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada pe-

ra apreciação do Projeto de Lei nº 1.536, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Viltton Bonassse, presentes os Vereadores Altamir Saron, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Saron e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para o expediente, procedeu-se à verificação da presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei nº 1.536. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) de março, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinaturas]

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.03.91. Aos cinco dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 1ª (primeira) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Viltton Bonassse, presentes os Vereadores Altamir Saron, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Saron e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 014/91, encaminhando em anexo, o balanço financeiro correspondente ao mês de novembro de 1990 e os demonstrativos financeiros referentes ao ano de 1990 da Municipalidade de Palmeira; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 029/91,

encaminhando em anexo, Projeto de Lei já sancionado; Ofício n.º 044/91, da Prefeitura Municipal, solicitando o encaminhamento de exemplares de Lei Orgânica do Município; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 030/91, encaminhando aos arquivos da Casa, Projeto já sancionado; Ofício n.º 058/91 também encaminhando aos arquivos da Casa, Projeto já sancionado; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 066/91, encaminhando para apreciação dos Senhores Projeto de Lei criando cargos Públicos Municipais e dando outros providências, o qual relem o n.º 1538 na Câmara Municipal, e foi encaminhado às Comissões para a devida análise e parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 069/91, encaminhando aos arquivos da Casa, Projeto já sancionado e do Departamento de Serviços Social e Saúde da Prefeitura Municipal, Ofício n.º 08/91 solicitando a designação de um membro da Casa, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; da UNICEF, expediente encaminhando em anexo, para apreciação da Casa, relatório anual sobre a situação Mundial da Infância - 1991; do Conselho de Representantes dos Empregados do BADEP - expediente encaminhando em anexo, cópia de notícias e artigos publicados na imprensa, relacionados com a questão da extinção do BADEP; da Associação Menante de Assistência Social AMAS Ofício n.º 021/91, encaminhando em anexo, cópia do relatório anual daquela entidade correspondente ao ano de 1990; da Advocacia Gabriel Morcogno, em Carazza, expediente agradecendo o encaminhamento de 01 exemplar da Lei Orgânica Municipal e alertando para incorreção contida na mesma; da Câmara Municipal de Ortigueira, Ofício n.º 42/91, encaminhando em anexo, cópia de requerimento da Vereadora Leide Espaki, daquela Casa com relação à situação dos hospitais de pequeno porte, e solicitando manifestação da Casa sobre o assunto, sendo estas encaminhadas à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e pronunciamento; do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, expediente solicitando cópias de documentos e/ou informações referentes à Administração Municipal que especifica; Expediente agradecendo o comunicado de eleições e posse da Mesa Diretora desta Casa, recebidos do Sr. Orlando S. Vasconcelos, do Diretor do DEAM/5, do Secretário de Estado da Cultura do Estado do Paraná e do Presidente da Cooperativa União Agro. Pecuária Witmarsum Hds; Expediente, agradecendo pelos encaminhamentos enviados pela Casa, por

ocasião de suas posas, do Senador José Eduardo Vieira, dos Deputados Federais Otto Cunha, Carlos Rotundo, Antonio Barboza, Pedro Tonelli, Carlos Escarpelini, Marc Rosenmann, Delmino Tavares, Said Ferreira, Luiz Carlos Flouly, e Paulo Munhoz da Rocha; Agradecimentos pelos encaminhamentos enviados por esta Casa, por ocasião das posas dos Deputados Estaduais paranaenses Agaz Sibethi, Elio Lino Rusch, Heinz Georg Herwig, Ademir Luiz Traiano, Alceu Swarowski, Demétrio Amaral, Arlindo Traiano, Nelson Justus, Plauto Miró Junior, Schaudino Gustavo da Silva, João Jensen, Leivo Broidin, Basílio Zambuso, Euclides Delinotti, Colombo Grassano, Renato Adur, Orlando Passuti e Edson Silva Lino; Comunicados de eleições e posse de Mesas Diretores das Câmaras Municipais dos Municípios de Andaraí, Morretes, Mirassol, Alto Piqueri, Castro, Sabáudia, Altônia, São José dos Pinhais, Bitumna, Pranchita, Campos Largo, Louveiras do Sul, Palmas, Goioerê, Tibagi, União da Vitória, Assis Chateaubriand, Paranaíba, Rianápolis, Triunfo, Maringá, Itaipu, Jardim Olinda, Porto Amazonas, Rebouças, Cruzzeiro do Oeste, Mandaguari, Santa Terezinha de Itaipu, Leópolis, Jaguariaíva, Telêmaco Borba, Saroni, Anapolândia, Peabiru, Ipiranga, Ramador, Mandaguari, São Mateus do Sul, Curitiba, Lapa, Iporã, Campina Grande do Sul, Pudentópolis e Barra do Jacaré; da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Relatório Geral de Obras realizadas nos Municípios de Palmeira. Exatada a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, estando-se o comparecimento de todos os Srs. Senhores titulares. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Senador Odair José Sampaio requerer adiamento de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1537, para melhores estudos, bem como o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Senador Altamir Sampaio também fez idêntico requerimento, restando ambos a ausência da Presidência da Casa. No expediente consta ainda o Ofício n.º 080/91 da Prefeitura Municipal, encaminhando para apreciação dos Srs. Senhores o Projeto de Lei que "Referenda Termo de Cooperação Financeira de n.º 199/90, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Município de Palmeira, e dá outras providências", o qual relem na Câmara o n.º 1539, e foi encaminhado às Comissões para os devidos estudos. Com modo mais hon-

nesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, lembrando que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 11.03.91 - Aos onze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Edmundo Nilton Barbosa, presentes os Vereadores Altamir Soares, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Egleruick, Odair José Soares e Otávio Pereira Martins. Declarando legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 078/91, em resposta ao Ofício nº 093/91 desta Casa; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 085/91, encaminhando em anexo, para apreciação da Casa, em caráter de urgência, Projeto de Lei que concede antecipação salarial de 9,36 % (Nove vírgula trinta e seis por cento) a todos os classes de servidores públicos municipais e de outras providências; agradecimento pelas contribuições enviadas por esta Casa, por ocasião de posse dos deputados Nilton Barbosa e Mônica Regina Guimarães, estaduais e Luciano Pizzatto, Elcio Dalla Vecchia e Flávio Arns, federais; agradecimentos pela comunicação de eleições e posse da Mesa Diretora desta Casa, do Sr. Rafael Lourenço Junior, Chefe de Gabinete; comunicados de eleições e posse de Mesas Diretores das Câmaras Municipais de São Jorge do Ivaí e Santo Antônio da Platina; do Vereador Odair José Soares, Requerimento protocolado sob nº 191, solicitando discussão em Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 1.540; do Vereador José Egleruick, Indicação nº 001/91 ao Sr. Prefeito Municipal que determine o patrolamento das estradas vicinais que passam pelas propriedades do Sr. Abel de Souza, alcançando a do Sr. Pedro Sachinski e outra que passando pela propriedade do Sr. Abel de Souza liga com a

propriedade, digo, com a estrada de Santa Jols, passando ainda pela propriedade do Sr. Nelson Kovalick, neste Município; Indicação nº 002/91 do Vereador José Egleruick, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Municipal para que seja procedido o patrolamento da estrada municipal que liga a localidade de Santa Jols a Taquarussu e ainda, o patrolamento e espolamento do trecho de estrada que liga desta, a propriedade do Sr. Antônio Kovalski, neste Município, da Comissão de Justiça e Redação, Parescer ao Projeto de Lei nº 1.538 e 1.539, ambos referentes à operação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à triagem da presença, autuando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 1ª discussão o Requerimento protocolado sob nº 191. À votação, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.538. À votação, aprovado por unanimidade; em dispensa o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.539. À votação, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do dia da presente sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.540, em Regime de Urgência. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo, por toda a matéria constante da Ordem do dia a seguir. Em discussão e à votação o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.540. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.538. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.539. À votação, aprovado por unanimidade. Como não havia mais assuntos a ser tratados na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 18 (dezoito) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.540 em Regime de Urgência e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.538 e 1.539. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.03.91. Aos doze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às do (Doze) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse, presentes os Vereadores Altamir Sauer, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, José Ezelusniak, Odair José Sauer e Otávio Ferreira Martins. Havendo leitura legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Presidente da AS CAMP, telegrama comunicando a realocação da eleição da nova diretoria da Entidade a realizar-se no dia 22 do corrente; do Vereador Altamir Sauer, Indicação nº 003/91, ao Sr. Prefeito Municipal, para que determinasse ao Setor de Serviços Rodoviários do Município, a reforma de uma estrada na estrada que liga a localidade de Campesina a Bominal dos Reis, próximo à residência do Sr. Raul Moraes; do Vereador José Ezelusniak, Indicação nº 004/91 ao Sr. Prefeito Municipal para que seja feito o patrolamento da estrada de Água Clara, passando pelas propriedades de Rosário Pazdybyzowski, Vicente Marchinski e Claudio Rotunou, até a localidade de Três Morros, neste Município; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Poner ao Projeto de Lei nº 1.534, favorável à aprovação e da Comissão de Justiça e Redação, Poner ao Projeto de Lei nº 1.537, favorável à aprovação. Esgotado o expediente procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia com 1ª discussão, digo, em discussão única os Poneiros das Comissões ao Projeto de Lei nº 1.534. A Voto, em separado, aprovados por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 003/91. A Voto, aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 002/91. A Voto, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.534. A Vereadora Dulcineia requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para o mesmo, justificando ser do pleno conhecimento de todos os Sr. Vereadores a matéria. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão englobadamente o Projeto. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão, em Regime de

urgência o Projeto de Lei nº 1.540. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.538. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.539. A Voto, aprovado por unanimidade. Como ainda mais houvera a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente, e hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.534, a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.540 em Regime de Urgência e a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.538 e 1.539, em tramitação normal. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.03.91. Aos treze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às do (Doze) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse, presentes os Vereadores Altamir Sauer, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, José Ezelusniak, Odair José Sauer, e Otávio Ferreira Martins. Havendo leitura legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador Pedro Nilton Barausse, Indicação nº 005/91, ao Sr. Prefeito Municipal que determinasse ao Setor Rodoviário da Prefeitura para que seja feito o patrolamento do trecho de estrada que inicia na que liga a localidade de Pinheiral de Baixo à PR-151, próximo da propriedade do Sr. Jaime Becker, passando pela do Sr. José Guondamim, conhecido por Anted, alcançando a do Sr. Guilherme de Paula, neste Município; do Vereador José Ezelusniak, Indicação nº 006/91 ao Sr. Prefeito Municipal que determinasse o patrolamento da estrada que, inicia na que liga a localidade de Pinheiral de Baixo ao Mocho da Várzea, próximo à propriedade do Sr. Odair Wender e terminava na que liga do Pinheiral à Colônia Maciel, próximo da propriedade

[Handwritten signature]

de do Sr. Ariston Costa, neste Município; do Vereador Altamir Sauson, Lei nº 004/91, reiterando o contido na Lei nº 068/90, protocolo nº 239/90 desta Casa, de autoria do ilustre Vereador Claudineo Antunes de Lima, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para que sejam colocadas placas identificativas com a denominação própria, em todos os ruas da cidade onde as ruas não existam, e de modo mais específico no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; do Vereador José Agulheiro, Lei nº 008/91, Ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura o aterramento de um atoleiro existente nas proximidades da escola da localidade de Água Clara, estrada que demanda de Carta Gêlo é PR-151, neste Município; do Vereador Claudineo Antunes de Lima, Requerimento protocolado sob nº 022/91, à Presidência da Casa para que seja encaminhado expediente à SUEHMA, para que sejam tomadas imediatas providências visando sanar o problema da poluição dos arroios MONSOL e FORQUILHA, nesta cidade. Regatada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única, em separado, foram aprovados por unanimidade os Leis nºs 003 e 004/91; em 2ª discussão, também por unanimidade o Projeto de Lei nº 1.537; em 3ª discussão, por unanimidade, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.540. Ao Sr. Prefeito para sanção. Em 3ª discussão, foram também aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nºs 1.538 e 1.539. Ao Sr. Prefeito para sanção. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 14 (quatorze) do corrente, à hora regimental, anotando na Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.537, a discussão única dos Leis nºs 005, 006, 007 e 008/91 e o Requerimento protocolado sob nº 022/91. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.03.91. - Aos quatorze dias, do mês de março, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará,

realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Ordinário, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcinea R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barroso, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira Branco, Claudineo Antunes de Lima, José Agulheiro, Odair José Sauson e Otávio Carneiro Martins. Havendo lido o Vereador o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou dos agradecimentos pelos comparecimentos enviados por ocasião da posse dos Deputados Federais Paulo Bernardo e Edécio Passos. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, em discussão única as Leis nºs 005, 006, 007 e 008/91, o Requerimento protocolado sob nº 022/91 e em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.537. Ao Sr. Prefeito para as providências. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, lembrando que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de abril, à hora regimental, e encerrar a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Ordinária do dia 02.04.91. - Aos dois dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará, realizou-se a 6ª (sesta) Sessão Ordinária do 5º (quinto) período legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcinea R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barroso, presentes os Vereadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira Branco, Claudineo Antunes de Lima, José Agulheiro, Odair José Sauson e Otávio Carneiro Martins. Havendo lido o Vereador o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 097/91, encaminhando em anexo o Protocolo

de contas referente ao Exercício de 1990: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 099/91, encaminhando o Balanço Financeiro correspondente ao mês de Dezembro de 1990 e demonstrativos anexo; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 116/91, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Reforma o Conselho celebrado entre o Município de Palermo e a União, através do Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social INAMPS e de outras providências", que "Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências" que "Autoriza o Poder Executivo a promover a doação de terrenos de fibra cimento para o Centro Espírita "Ogônio Serrano e de outras providências" e que "Concede abono aos servidores Públicos Municipais de todas as categorias e de outras providências"; os quais receberam respectivamente na Câmara os nºs 1.542, 1.542, 1.543 e 1.544 e foram encaminhados às comissões para a devida análise e Ponderar; do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal, Relatório de Atividades desenvolvidas através do Departamento de Educação em conjunto com o Departamento de desenvolvimento econômico SUGESTÃO Estadual de Educação e Departamento de serviços Urbanos, junto às escolas estaduais e municipais no ano de 1990; do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, expediente solicitando a intervenção da Casa junto aos órgãos competentes para solucionar o problema do saneamento proveniente da estação de tratamento de efluentes da cidade; da Câmara Municipal de Clevelandia, Ofício nº 012/91, encaminhando em anexo cópia do Requerimento de autoria do Senador Marcos Antonio Logole, da qual a Prefeitura Municipal de Tibagi, Ofício circular nº 043/91, comunicando para encontro com o Senado eleito José Edmundo de Andrade Lima, na qual cidade, comunicado de eleição e posse de mesa diretora, dos Senhores Municipais de São Jorge do Patrocínio, de Ivaí, de Mangueirinha, de Pinópolis do Sul, de Propriá e de Bolsa Nova; agradecimentos pelo empréstimo realizado dos deputados José Arthur Zitti, Odeana de Almeida Assor, Rubens Bueno Jorri Varisco e Edil Silveira. O Sr. Presidente comunicou à Casa que dentro do plano de visitas que fará proposta visitara juntamente com alguns membros da Casa a empresa FOCER, ocasião em que lá estiveram também alguns diretores da empresa; que esteve presente também em Assembléia Geral na Colônia Witmarsum; em visita rápida à comunidade de Luminópolis onde estiveram reunidos lideranças e entidades no

Bolacão atendido pela escola; esteve também na Assembleia de A.S.C.M.P. juntamente com o Senador Altamir quando foi eleito o novo director, sendo que Bolacão ocupa a 2.ª Vice-Presidência e ainda em rápida visita, ao Chefe da Casa Civil, deputado Raimundo Quintana onde entre outros assuntos abordados, tratou-se da questão do desmembramento e criação de novo município, incluindo terras da Bolacina, ficando claro que nem Legislativo nem Exe. ficando claro que existe, tanto de parte do Executivo como do Legislativo, a preocupação na defesa de todos os interesses da Bolacina. Outros assuntos abordados diz respeito ao tratamento do esgoto tendo naquele momento o Chefe da Casa Civil mantido contato telefónico com a S.V.R.E.M.A. e com o Secretário do Meio Ambiente que se mostraram sensíveis e dispostos para um trabalho conjunto. A Senadora Dulcinéia perguntou ao Senador Presidente se a visita feita à Casa Civil teria sido em nome de Cônego, bem como a visita a Luminópolis foi que ele não fosse convidado. Respondendo o Sr. Presidente esclareceu que não fora uma visita particular, propriamente dita pois como se trata de assuntos públicos em nome do alinhamento partidário e público, e que no caso de visita ao Chefe da Casa Civil a iniciativa fora de ordem partidária, enquanto que na de Luminópolis acabou reunida no dia anterior à reunião, a qual aconteceu no recinto da escola com a participação da Associação de Pais e Mestres. O Sr. Presidente encaminhou aos demais Srs. Senadores, correspondência interestadual relacionada com os eventos aos quais os museus deverão comparecer nos dias próximos e encaminhou a Protocolo de Santos de Município e Comissão de Finanças e Orçamento para uma análise preliminar. Prosseguiram em seguida a Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores Titulares, como mais tarde aconteceu ao ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente, à hora regimental. Agradecendo a presença dos Srs. Senadores e encerrando a Sessão, C. para tudo o mais, foi lida a proposta, Atz, a qual foi aprovada pelos Srs. Presidente e 1.º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 08.04.91. - Aos oito dias, do mês de abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (Vinte) horas, na

[Handwritten signature]

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmar, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, e o Vereador Pedro Nilton Bonassse, presentes os Vereadores Altamir Souza, Celso de Oliveira Soares, Claudineo Antunes de Lima, João Czelusniak, Odair José Souza e Pedro Nilton Bonassse. Havendo nenhum legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e dando os presentes, agradecendo aos Visitantes da Colônia Witmannsauer que aqui compareceram para benção a Colônia pelo evento realizado nos dias 05, 06 e 07 p.p., com inauguração levadas a efeito e a comemoração dos 40 anos da fundação da Colônia. Paralelamente as comemorações dos 1º2 anos de Palmar, felicitando a Administração através do Departamento de Esportes e Cultura pelas festividades que culminaram num congregarmento de toda a população. Determinou-se em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 114/91, em relação ao não encaminhamento dos autos do Legislativo Municipal ao Tribunal de Contas do Estado; da Casa Civil, expediente ratificando o contido no Ofício ATSP/E 34/91 de 17/01/91; da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Ofício nº 14/91 C.P. solicitando informações sobre a composição atual do Legislativo paranaense; do cidadão Mohammad Fatholoh Hajj, representação e denúncia referente a administração do Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherebin; da Comissão de Justiça e Redação, pareceres Projeto de Lei nº 1.541, favorável à aprovação; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, pareceres aos Projetos de Lei nº 1.541 e 1.543; favoráveis à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento, pareceres aos Projetos de Lei nº 1.542 e 1.544, favoráveis à aprovação; da Mesa da Câmara, expediente ao Tribunal de Contas do Estado, encaminhando os autos do Legislativo Municipal relativos ao exercício de 1.990. O Sr. Presidente encaminhou a representação/denúncia do cidadão Mohammad Fatholoh Hajj à Comissão de Justiça e Redação para os devidos providências. Procedeu-se em seguida à verificação da Presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Iniciamente foram aprovados por unanimidade, em discussão

diversa, em separado, os pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº 1.541, 1.542, 1.543 e 1.544. O Vereador Pedro Nilton Bonassse requereu a dispense da discussão Artigo por Artigo para toda a sessão constante da Ordem do Dia a seguir. Em discussão e o lotos o requerimento, aprovados por unanimidade. Em seguida foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, englobadamente, os Projetos de Lei nº 1.541, 1.542, 1.543 e 1.544. O Sr. Presidente, com relação à prestação de contas da Câmara, esclareceu que o atraso na remessa foi motivado pelo afastamento temporário do Contador para tratar de assuntos particulares a qual inclusive teve descontados de seus salários mais de 20 (vinte) dias, porém, a prestação de contas já está pronta e sendo encaminhada ao Tribunal de Contas, de acordo com a correspondência lida no expediente. Frisou que não consta nenhuma prejuízo causado ao Município devido o atraso e que manterá contato com todos os Secretários de Estado para averiguar melhor a situação e se for o caso, tomar as medidas cabíveis, embora não concorde também com o atraso na remessa. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.541, 1.542, 1.543 e 1.544. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e encerrando a Sessão, e para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.04.91. - Aos nove dias, do mês de abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmar, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassse, presentes os Vereadores Altamir Souza, Celso de Oliveira Soares, Claudineo Antunes de Lima, João Czelusniak, Odair José Souza e Otávio Ferreira Martins. Havendo nenhum legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura

[Handwritten signature]

do expediente, que constam do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 119/91 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que altera a Tabela de Compromissos sob nº 948/90, firmado entre o Município de Blumenau e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND E, o qual recebeu o nº 1.545; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 120/91, solicitando o fornecimento de cópia de documentos protocolados nesta casa com destino ao fornecimento da Administração Municipal pelo cidadão Sr. Mohammad Gharib; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 121/91, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que altera a Redação do parágrafo 2º do Artigo 3º, da Lei 1.376, de 22/06/90 e das outras providências, o qual recebeu o nº 1.546; do Vereador Odair José Sarau, Requerimento protocolado sob nº 035/91, solicitando Regime de Urgência e dispensa de presença pelas comissões para os Projetos de Lei nº 1.545 e 1.546. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se à verificação da presença, ausentando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão íntima o Requerimento de Urgência aos Projetos de Lei nº 1.545 e 1.546. A votos, aprovados por unanimidade. O Vereador Pedro Nilton Sarauzei requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para ambos os Projetos 1.545 e 1.546. Em discussão e a votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.545, englobadamente. A votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.546, em Regime de Urgência, englobadamente. A votos, aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 1.541, 1.542, 1.543 e 1.544. O Sr. Presidente deu ciência à Casa que as contas da Câmara Municipal foram na presente data entregues e protocoladas ao Tribunal de Contas do Estado, ocasião em que o Sr. Presidente acompanhou o Contador. Esclareceu também que as cópias dos documentos encaminhados encontram-se à disposição dos Srs. Vereadores nos arquivos da Casa. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental, consoante da Ordem do Dia e 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.545 e 1.546 em Regime de Urgência e a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.541, 1.542,

1.543 e 1.544. Aguardem a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e encerramos a Sessão. E, por tudo constar, foi lida e aprovada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário.

[Handwritten signatures]

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.04.91.- Aos dez dias, do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às do (Vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (Nona) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Durkineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Sarauzei, presentes os Vereadores Altamir Sarauzei, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Egelsenick, Odair José Sarauzei e Otávio Ferreira Martins. Havendo lido o Livro Legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constam do seguinte: da Câmara dos Deputados, Ofício GAB nº 95/91, circular, solicitando à Casa, seja informado sobre casos de que se tenha conhecimento, relacionados com fraudes no sistema da Previdência Social, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, expediente comunicando ter ocorrido o caso de Prefeito Municipal Luiz Alves Sior; do Vereador José Egelsenick, Indicação nº 009/91, ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao Setor Rodoviário da Prefeitura para que seja reconstruída a ponte sobre o curso conhecido como 'dos Machado', na estrada que liga a estrada de Pinhal de Baixo ao moinho da Lajea próximo da propriedade do Sr. Odair Wendler e termina na de Pinhal de Baixo e Colônia Mauviel, próximo da propriedade do Sr. Ariston Costa, deste Município; do mesmo Vereador, Indicação nº 010/91, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor Rodoviário da Prefeitura para que providencie a colocação de terra, procedendo o aterro na estrada que inicia na PR-151, defronte a igreja da localidade de Mauvegaia, deste Município; do Vereador Altamir Sarauzei, Indicação nº 011/91 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor Rodoviário da Prefeitura para que seja feito o melhoramento das estradas vicinais da comunidade do

[Handwritten signature]

Turno, Neste Município; do mesmo Senador, Lei nº 012/91, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine ao Setor Rodoviário da Prefeitura para que seja concluído o recolhimento da estrada que liga de Jaci-
vol dos Mineiros ao Campestre de Vieras, Neste Município; do mesmo Se-
nador ainda, Lei nº 013/91 no sentido de que o Sr. Prefeito Munici-
pal determine ao Setor Rodoviário da Prefeitura a entrega de seis mu-
nichos aos Srs. Felipe Misduski e João Ferreira dos Santos, moradores da
comunidade de Vieras, Neste Município. Esgotado o expediente, proce-
dem-se à Verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de to-
dos os Srs. Senadores Titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em
que foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Em 2ª discus-
são, em Regime de Urgência, em separado os Projetos de Lei nº 1545, 1546
e em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 1541, 1542, 1543 e 1544. Ao Sr.
Prefeito para oação. Como nada mais houvesse a ser tratado na pre-
sente Sessão, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia
11 (onze) do corrente, às 20 (vinte) horas, constatando da Ordem do dia a
discussão dos Leições nº 009, 010, 011, 012 e 013/91 e a 3ª discus-
são em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 1545 e 1546. Agradeceu
a presença dos Srs. Senadores e levantou a Sessão. E, para
tudo constar, foi lavrada.

[Handwritten signature]

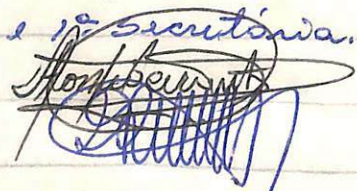
Ata da Sessão Ordinária do dia 11.04.91. - Aos onze dias, do mês de
abril, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (vin-
te) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Esta-
do do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do 5º (quinto)
Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Antonio Ribeiro dos San-
tos, tendo como Secretários a Senadora Dulcineia R. M. de Freitas e o
Senador Pedro Nilton Baranuse, presentes os Senadores Altamir Sauson,
Celso de Oliveira Soares, Claudimir Antunes de Lima, José Egelsenick, O-
dair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo lido o Regimento
Interior do Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura
da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada
constasse para leitura durante o expediente, procedeu-se à Verificação

da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Senadores
Titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi apro-
vada por unanimidade, em separado, em 3ª discussão os Projetos de
Lei nº 1545 e 1546 em Regime de Urgência e em discussão única os
Leições nº 009, 010, 011, 012 e 013/91. Ao Sr. Prefeito para os pro-
cedimentos. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Ses-
são, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está
marcada para o dia 07 (sete) de maio, à hora regimental. Agradeceu a
presença dos Srs. Senadores e marcou a Sessão. E, para tudo constar, foi
lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretá-
ria.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22.04.91. - Aos vinte e dois
dias, do mês de abril de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vin-
te) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Pa-
rána, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para análise do Pa-
recer da Comissão de Justiça e Redação da representação/denúncia formu-
lada pelo cidadão Mohamed Fathalah Flajor contra o Sr. Prefeito Munici-
pal Baptista Chrobim. Sob a Presidência do Senador Antonio Ribeiro dos San-
tos, tendo como Secretários a Senadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Senador
Pedro Nilton Baranuse e presentes os Senadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira
Soares, Claudimir Antunes de Lima, José Egelsenick, Odair José Sauson e
Pedro Nilton Baranuse. Havendo lido o Regimento Interior do Sr. Presidente de-
clarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior
que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do
expediente que constou do seguinte: da Comissão de Justiça e Redação,
Parecer à Representação/denúncia, objeto da presente convocação extraor-
dinária desta Sessão e em anexo, Requerimento protocolado sob nº 043/91
solicitando a constituição de Comissão Especial de Inquérito destina-
da a apurar os fatos relatados na representação/denúncia formulada por
o cidadão Mohamed Fathalah Flajor contra o Sr. Prefeito Municipal
Baptista Chrobim. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à
Verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Se-

readores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Porear da Comissão de Justiça e Redação sobre a representação/denúncia, formulada pelo Sr. Mohamad Fathalah Hajjar, contra o Sr. Prefeito Municipal, opinando pela constituição de Comissão Especial de Inquérito. A Voto, aprovada por unanimidade. Lulama-se o Requerimento protocolado sob nº 19/ na Ordem do dia, da presente Sessão. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 043/91. A Voto, aprovado por unanimidade. Em atendimento ao motim aprovado nesta Sessão, o Sr. Presidente procedeu à convocação dos Srs. Vereadores que compõem a Comissão Especial de Inquérito e que após consulta ao Plenário concluiu-se devessem participar todos os Srs. Vereadores titulares à exceção do Sr. Presidente da Casa, ficando portanto, assim composto: Vereadores Altamir Sausan, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Dulcínia R. M. de Freitas, José Czelusniak, Odair José Sausan e Otávio Ferreira Martins. A Vereadora Dulcínia R. M. de Freitas requereu, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 50 da Resolução nº 87 de 15.10.75 a prorrogação do prazo, por mais dez dias, para a Comissão examinar Porear sobre a representação/denúncia, considerando a complexidade da matéria. Em discussão e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou seja baixada portaria, nomeando o membro da Comissão para que esta produza os efeitos legais. Esgotada a matéria, e nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) de maio, à hora regimental. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a Sessão. E, para tudo constar, foi lida a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.



Ata da Sessão Ordinária do dia 07.05.91.- Aos sete dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcínia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nil-



ton Bonassse, presentes os Vereadores Altamir Sausan, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sausan e Otávio Ferreira Martins. Flanendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 112/91, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 125/91, encaminhando em anexo, para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1547 e foi encaminhado às Comissões para análise e Parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 138/91, encaminhando em anexo o Balanço Financeiro correspondente ao mês de janeiro corrente e o demonstrativo da Receita e Despesa e Simplicioramento do PRAM/FAS do mês de janeiro p.p.; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 139/91, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 147/91 encaminhando em anexo, para apreciação da Casa, Projeto de Lei "Abrindo Crédito Adicional Suplementar e dando outras providências", que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Associação de Moradores do Rocio I e dá outras providências", que "Repreende o Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Ministério da Educação com a intervenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e dá outras providências" que "Repreende termos Aditivos aos Convênios nº 543/90, 544/90 e 545/90, firmados entre o Município de Palmeira e a Fundação Educacional do Estado do Paraná e dá outras providências" e que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Associação de Moradores da Vila Maria, e dá outras providências", os quais receberam respectivamente os nºs 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552 e foram encaminhados às Comissões para a devida análise e Parecer; da SAREPAR, telegrama comunicando a composição da nova diretoria daquela Companhia; comunicado de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz Machado; do deputado federal João Janisco, Ofício circular nº 003/91, dando ciência de sua eleição e colocando-se à disposição em seu gabinete na cidade de Brasília, da Câmara

Municipal de Arapongas, Ofício Circular nº 04/91 encaminhando em anexo, cópia do Requerimento nº 11/91 do Vereador Othaniel Gonsalves, daquela Casa, da FAMPAR, Ofício Circular nº 083/683/91, comunicando a posse do Sr. Oscar Alberto Bordier no cargo de Diretor Presidente daquela Fundação; do Deputado Max Rosenmann expediente, encaminhando em anexo, exemplar da proposta "Brasil: um projeto de Reconstrução Nacional" para apreciação dos Srs. Vereadores; da Direção do Depósito Regional de Aracaju e Munições, Ofício nº 011-3P, agradecendo pelo envio do exemplar da Lei Orgânica do Município; da Secretaria Especial do Meio Ambiente, Ofício Circular nº 008/91-683, dando ciência da criação da secretaria, dizendo dos órgãos vinculados a ela e de seus objetivos; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ofício nº 456/91, encaminhando em anexo, para apreciação da Casa, as Contas do Município relativas ao Exercício de 1989, acompanhadas do Parecer Prévio nº 38/91 que opinou pela aprovação dos mesmos, os quais foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento, para a devida análise e parecer; da Secretaria Especial da Política Habitacional, Ofício Circular nº 0411/91, comunicando a posse do Vereador Luiz Claudio Ramalho no cargo de Secretário do mesmo e solicitando a esta Casa o apoio imediato às ações afetas àquela Secretaria; do Ministério Público do Estado do Paraná, Corregedoria de Palmeira, Ofício nº 06/ comunicando ter assumido as funções de Promotora de Justiça Substituta a Dra. Elionor Maria Benedito de Carvalho; da Câmara Municipal de Londrina, Ofício Circular nº 632/91, comunicando que a requerimento do Vereador Luiz Eduardo Cheida, aquele legislativo opôs as reivindicações dos Vinte e Nove Municípios de Londrina, Maringá e Ponta Grossa, e pedindo o apoio desta Casa às mesmas; da Associação de Pais e Mestres "A União Faz a Força" da Escola Estadual Imaculada Conceição, Ofício nº 04/91 solicitando gestões da Casa, para que sejam colocadas bombadas em frente a este estabelecimento, na rua Juvenina Marcondes; da Prefeitura do Município de Maringá, Ofício nº 009/91-6P, solicitando o encaminhamento da composição do Mesa Diretora desta Casa; da EMATER, Ofício nº 005/91 solicitando as dependências da Câmara Municipal para reunião com agricultores; da Cooperativa Mista Agro-pecuária Witmarsum Ltda expediente agradecendo a presença do Sr. Presidente da Casa às solenidades comemorati-

nas dos 40 anos de fundação da Colônia e exposição de gado holandês; do Partido Social Democrático - PSD expediente solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização de reuniões do Diretório Municipal daquele Partido; da Advocacia Gabriel Macagnani Corazzari, expediente encaminhando em anexo cópia de respeitável sentença prolatada nos autos de Ação Ordinária promovida por esta Casa visando o reconhecimento da nulidade da transação realizada pelo então Prefeito Municipal Mussolini Mansani e os réus da Ação, Pedro Calaza Filho e sua mulher. Esgotado o expediente, inscrito, usou da palavra o Vereador Odair José Souza para falar sobre "Editorial Gazeta de Palmeira, semana de 27/04 a 03/05. Disse o Vereador que ao ler o jornal "A Gazeta de Palmeira" ele encontrou o editorial trazendo matéria muito importante, falando da política e os políticos, e como Vereador também está envolvido como político li como tendo fundamento muito partes ali abordadas, tais como, se a política fosse usada como em bons tempos, ela seria proveitosa, porém que muitas vezes os políticos usam a política de forma que o Vereador considera inadequada ainda que o artigo teve alguns comentários sobre a atuação dos Prefeitos de que um prefeito começa alguma obra e quando entra outro, este não dá continuidade à mesma por causa da política, o que o Vereador considerou errado, pois acha que o Prefeito que entra deve terminar o que o outro iniciou. Lembrou também que o artigo fez referência ao cemitério o qual segundo o Vereador tem conhecimento, está completamente irregular e a comunidade não sabe disso. Assim, o leitor que lê a matéria como se encontra acha que o Prefeito estaria usando estes termos que eles querem dizer no artigo ou seja, que o político usa da política e que o chefe do Executivo estaria usando como jogada política, não concluindo o cemitério e desta forma acha o Vereador que o Sr. Prefeito deve se pronunciar sobre o assunto no editorial da Gazeta de Palmeira. Requer o Vereador a transcrição na Ata desta Sessão, o inteiro teor daquele Editorial, sendo deferido o requerimento pela Presidência da Casa - Gazeta de Palmeira - Editorial: "A conta que vem para a gente" - Política e políticos são, muitas vezes, coisas incompatíveis, isto porque

[Handwritten signature]

não é difícil vermos abusos sendo cometidos pelos políticos em nome da política, que daí passa a ser esmagada pela opinião pública e detestada por um grande número de pessoas, principalmente aqueles que vivem às margens das informações ou dão pouca atenção aos assuntos ligados ao setor. Os abusos a que nos referimos podem ser facilmente identificados por aí a fora. Em Palmeira, como em qualquer outra cidade onde existem forças políticas contrárias, ocorrências bastante curiosas são registradas frequentemente. Igualmente, por exemplo, o caso do Cemitério Parque, cuja construção não foi ainda totalmente acabada, estando hoje abandonado por uma questão política, porque a atual administração municipal não pactua dos mesmos ideais da administração anterior. Então, numa espécie de revanche, numa manobra claramente destinada a denegrir a imagem do ex-administrador municipal, aquela obra foi deixada em abandono, quando foram, então, obrigadas questões legais para o ato de interrupção dos serviços. Hoje milhões de cruzeiros do dinheiro público estão "enterrados" no ex-futuro Cemitério Parque. E esta não é a primeira vez que ocorrência de tal embaraço acontece, pois, lembramos também, de duas ruas públicas que foram preparadas para serem as ruas e saídas de Palmeira, o prolongamento da Rua Conceição, na Colônia Francesa, e a Avenida Mato Grosso, que acabaram se transformando em ruas meramente secundárias, com todo serviço de infraestrutura não necessitado totalmente rebaixado. Agora, vem a to-
ma a questão da implantação da extensão universitária em Palmeira. O prédio que deveria receber a extensão, pertence ao Estado, corre o risco de não ter o seu termo de comodato renovado com a Prefeitura de Palmeira, que até na iminência de ter perdido todo o trabalho de adequação do local para o funcionamento da extensão universitária. Ai, mais uma vez, o capricho político toma a frente. A Administração municipal tinha planos de transformar aquele espaço num centro cultural, mas a atual administração suprimiu o prédio para o funcionamento do Núcleo Francês de Estudos Supletivos e, agora, pretende transformá-lo no local que abrigará a extensão universitária. Simplesmente guerra política, envolvendo

interesses patronais com vistas a futuros pleitos eleitorais. A história de Palmeira é riquíssima em exemplos dessa ecstirpe, e o prejuízo por tudo isso só é da população, que se vê, na maioria das vezes, privada de melhorias e melhorias que poderiam ligar uma série de problemas e deficiências. Mas a educação política vigente ainda não permite a compreensão dos fatos pela ótica do cidadão. Esgotado o expediente, procedeu-se à simplificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Senhores Titulares, como manda o estatuto para a Ordem do dia, e nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente, e hora regimental. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e encerramos a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.05.81. Aos treze dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 18 (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (doze segunda) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro do Santos, tendo como Secretários o Vereador Dulcineia L.M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores Altamir Souza, Celso de Oliveira Franco, Claudineu Sotomaior de Lima, José Celso Sotomaior, Odair José Souza e Otávio Ferreira Martins. Havendo lido o Regimento Interno de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Finanças e Orçamento, Pareceres aos Projetos de Lei nº 1.547, 1.548, 1.549 e 1.550; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Pareceres aos Projetos de Lei nº 1.549 e 1.552; da Comissão de Justiça e Redação, Pareceres aos Projetos de Lei nº 1.550 e 1.551, todos favoráveis à aprovação; da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, Parecer a representação/demissão formulada pelo cidadão Mohammed Pathabek Gafar contra o Sr. Prefeito Municipal. Esgotado o expediente, inscrita, na Ordem do Dia, a Vereadora Dulcineia

R. M. de Freitas, para falar sobre Resposta Editorial. Disse a Senadora que assim como foi colocado na Ata da Sessão anterior a Editorial do Gazete de Palmeira, edição n.º 571, acredita que para esclarecer futuramente a quem leria a ler a Ata, a resposta dada àquela editorial para que não haja mal entendido solicitou permissão à Casa para leitura do texto e ficando este requerer a transcrição do inteiro teor do mesmo na Ata da presente Sessão recebendo a presença da Presidência da Casa - Gazete de Palmeira, edição n.º 573 - A pedido - Prestígio à honestidade - Sobre a Editorial desse concurso. Tuado jornal, em sua edição n.º 571 de 27/04 a 03/05/91, cobriu o seguinte: 1.º - O "caso cuniterio", como intitulado no Editorial está "sus-jus", vale dizer, discute-se sua justiça a legalidade e a licitude dos procedimentos adotados em sua construção, notadamente os que respeita aos diversos contratos realizados entre a Prefeitura, então comandada pelo senhor ex-prefeito e a firma de seus sobrinhos. Os prejuízos de que fala o Editorial, já foram sofridos pela Palmeira, desde a contratação da construção do cuniterio e não podem ser atribuídos a nossa administração. Destaque-se que o cuniterio foi inaugurado pela administração anterior, em data de 07.04.1988, quando ainda não estava concluído, apertando a construtora e o município, em meio do mesmo ano, uma redução da meta fixada isto é, diminuindo o volume de obras, e melhorando-se, entretanto, os salários contratados, quer dizer, trabalhar menos para ganhar mais. Não seria coerente de parte da atual Administração, dar continuidade a uma obra inaugurada, embora iniciada sem seguir a erração legal do cuniterio. Uma obra inaugurada, presume-se concluída. E se concluída, em condições de uso. Se estava nestas condições porque a administração anterior não usou o cuniterio? Não há qualquer forma de ranchismo nas atitudes adotadas com o fito de preservar a moralidade pública, digo a moralidade no trato da coisa pública, nem se visa atingir imagem que o próprio procedimento do administrador foi bastante para conspurcar. 2.º - Os prolongamentos da rua Conceição, na saída para São João do Triunfo, e da Avenida Moto Grosso, na saída para a cuniteria, tem recebido da atual gestão a atenção necessária para a sua conservação (como pode ser comprovado com simples visita a alguns locais). Vale lembrar que nos seis anos de gestão que nos antecederam, a única coisa que foi feita, em relação à Avenida Moto Grosso, foi o então senhor Prefeito tentar buscar junto ao S. E. R. o seu asfalto. mento e a oficialização do acesso a Palmeira por aquela via, visando clara e exclusiva visando beneficiar os imóveis de propriedade do seu grupo familiar ali existentes. Não logrando êxito esse intento, a Avenida foi abandonada, não sem antes ser procedida do corte de parte de sua extensão à família Buzinski, para regularizar construções que, em fato reconhecido pelo Poder Judiciário, arancou-se na via pública, ultrapassando os limites do alinhamento da Avenida. No prolongamento da rua Conceição o que fez o ex. Prefeito foi dela se valer para desapropriar imóvel para dar a um dos de seu grupo familiar para instalações de indústria que anulo, não obstante as muitas vantagens que recebe. Sabente-se aqui, que as referidas vias não foram abertas pela gestão anterior, que não lhes proporcionou as condições necessárias ao tráfego, muito menos executou os serviços de sua infra-estrutura. 3.º - O comodato do prédio do antigo Grupo Escolar "Jesús Macaúdes", onde funcionou o Suplético, e abrigará em futuro próximo a reclusão da Universidade Estadual de Ponta Grossa, só não será renovado se as "forças ocultas", contrárias aos interesses de Palmeira, trabalharem para que isso venha a acontecer, em prejuízo de todos aqueles que buscam aprimorar seu conhecimento e sua cultura, para melhor podermos lutar pela sua sobrevivência. Não podem ser tido como "guerra política" nem "interesses pessoais" (nas nossas administrações nos colocamos placa alguma em nossas obras), e trabalho de nossa administração desenvolvido sem a proximidade de eleição, no sentido de se dotar a Palmeira de novos necessários condições para os seus filhos que querem estudar. Educação política é saber analisar os fatos com imparcialidade e tirar deles conclusões mais condizentes com a realidade e as verdadeiras intenções de uma administração que preze o certo e prestigie a honestidade, sob todos os seus aspectos. Palmeira, 02 de maio de 1991 (Ass) Baptista Chensier - Prefeito Municipal. Procedem-se em seguida à verificação da presença, outorgando-se o comparecimento de todos os Senhores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que

du, a única coisa que foi feita, em relação à Avenida Moto Grosso, foi o então senhor Prefeito tentar buscar junto ao S. E. R. o seu asfalto. mento e a oficialização do acesso a Palmeira por aquela via, visando clara e exclusiva visando beneficiar os imóveis de propriedade do seu grupo familiar ali existentes. Não logrando êxito esse intento, a Avenida foi abandonada, não sem antes ser procedida do corte de parte de sua extensão à família Buzinski, para regularizar construções que, em fato reconhecido pelo Poder Judiciário, arancou-se na via pública, ultrapassando os limites do alinhamento da Avenida. No prolongamento da rua Conceição o que fez o ex. Prefeito foi dela se valer para desapropriar imóvel para dar a um dos de seu grupo familiar para instalações de indústria que anulo, não obstante as muitas vantagens que recebe. Sabente-se aqui, que as referidas vias não foram abertas pela gestão anterior, que não lhes proporcionou as condições necessárias ao tráfego, muito menos executou os serviços de sua infra-estrutura. 3.º - O comodato do prédio do antigo Grupo Escolar "Jesús Macaúdes", onde funcionou o Suplético, e abrigará em futuro próximo a reclusão da Universidade Estadual de Ponta Grossa, só não será renovado se as "forças ocultas", contrárias aos interesses de Palmeira, trabalharem para que isso venha a acontecer, em prejuízo de todos aqueles que buscam aprimorar seu conhecimento e sua cultura, para melhor podermos lutar pela sua sobrevivência. Não podem ser tido como "guerra política" nem "interesses pessoais" (nas nossas administrações nos colocamos placa alguma em nossas obras), e trabalho de nossa administração desenvolvido sem a proximidade de eleição, no sentido de se dotar a Palmeira de novos necessários condições para os seus filhos que querem estudar. Educação política é saber analisar os fatos com imparcialidade e tirar deles conclusões mais condizentes com a realidade e as verdadeiras intenções de uma administração que preze o certo e prestigie a honestidade, sob todos os seus aspectos. Palmeira, 02 de maio de 1991 (Ass) Baptista Chensier - Prefeito Municipal. Procedem-se em seguida à verificação da presença, outorgando-se o comparecimento de todos os Senhores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que

foram aprovados por unanimidade, inicialmente, em discussão única em separado os Pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552. Usando da dispensa do Poder ao Projeto 1.552, a Senadora Dulcineia esclareceu que, quando da leitura do projeto, o Senhor Claudenor pusera algumas distorções no seu conteúdo, os quais já foram sanados para que realmente houvesse engano no momento da assessoria com o texto. Parabenizou os Senadores Claudenor pelo alerta, a qual foi feita em tempo, possibilitando a correção do mesmo. O Senador Pedro Nilton Bonavase requereu a dispensa da discussão artigo por artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia a seguir. Em discussão e a votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em seguida, foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, em separado, englobadamente, os Projetos de Lei nº 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552. Como ainda houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552. Agradecendo a presença dos Srs. Senadores e demais pessoas presentes e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.05.91. Aos quatorze dias do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmares, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo, sob a Presidência do Senador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Senadora Dulcineia R. M. de Santos e o Senador Pedro Nilton Bonavase. Presentes os Senadores Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Ageluzinski, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Senadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 143/91, encaminhando em anexo, o Balanço Financeiro

correspondente ao mês de fevereiro do corrente e o demonstrativo de Receita, Despesa e Simulamento do P.R.O.M./P.O. também do mês de fevereiro; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 149/91 comunicando que os obras das escolas Rocio II, Jerônimo Maranhães e Gabriel Prestes encontraram-se paradas das temporariamente em virtude da falta de repasses de verbas pelo governo estadual; do Deputado Ivanio Guerra, expediente encaminhando em anexo formulários para serem preenchidos pelos Srs. Senadores com opiniões quanto ao enquadro dos Senadores; do Senador José Eduardo Vieira, telegrama informando ter encaminhado expediente ao Secretário Nacional de Transporte, solicitando a construção de um viaduto sobre a BR-277 no proburgo da rua Conceição, nesta cidade; do Deputado Djalma de Almeida Cesar, Ofício circular nº 001/91 comunicando sua posse no cargo de Secretário da Justiça, Trabalho e da Ação Social do Paraná; da E.M.A.T.A. Paraná, Ofício nº 006/91 comunicando para solenidade de abertura do "1º FÓRUM DE ANIMAIS DE SERVIÇO", da Mesa da Câmara, Resolução nº 43, que "Dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmares e dá outras providências"; do Senador Odair José Sanson, requerimento protocolado sob nº 060/91 solicitando a discussão em Regime de Urgência para a Resolução nº 43; da Comissão Especial de Inquérito, Parecer e representação denunciada formulada pelo cidadão Mohammad Sathabak Hajar contra o Sr. Prefeito Municipal, opinando pelo encaminhamento do processo ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a quem compete o julgamento de crimes de Responsabilidade de Prefeitos Municipais, segundo e disposto no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Artigo 1º, inciso II. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se a presença de todos os Srs. Senadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de urgência protocolado sob nº 060/91. A votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão a Resolução nº 43. O Senador Pedro Nilton Bonavase requereu a dispensa da discussão artigo por artigo. Em discussão e a votos o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente, em Regime de Urgência a Resolução nº 43. A votos em separado, aprovado por unanimidade; Em discussão única o Parecer da Comissão Especial de Inquérito à Representação denunciada contra

o Sr. Prefeito Municipal. A votos, aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão, foram aprovados por unanimidade, em separado, os Projetos de Lei nº 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552 e a 2ª discussão da Resolução nº 43, em Regime de Urgência. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e Visitantes, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.05.91. - Aos quinze dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Dulcínia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse, e presentes os Vereadores Altamir Sausan, Celso de Oliveira Branco, Claudimir Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sausan e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: do Vereador José Czelusniak, Indicação nº 014/91, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura para que seja colocado cascalho na rua feminino Moncorde, à partir do cruzamento com a rua José Rigoni, nesta cidade; do Vereador Pedro Nilton Barausse, Indicação nº 015/91, ao Sr. Prefeito Municipal para que em entrevista com a COPEL, seja implantada iluminação pública nas ruas Engenheiro M. dos Santos e Domingos Teixeira de Oliveira, localizadas no loteamento Elias Forajala Bacile. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552, e em 2ª discussão em Regime

de Urgência a Resolução nº 43. Como nada mais houver a ser tratado do na presente Sessão, o Sr. Presidente marcou nova Sessão Ordinária para o dia 16 (dezois) do corrente, às do (Vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão da Resolução nº 43, em Regime de Urgência, e as Indicações nº 014 e 015/91. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e Visitantes e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.05.91. Aos dezois dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às do (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Dulcínia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse e presentes os Vereadores Altamir Sausan, Celso de Oliveira Branco, Claudimir Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sausan e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do Relatório Financeiro dos valores transferidos para a Câmara Municipal correspondentes ao exercício de 1991 até a data de 30 de abril p.p. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em separado, em 3ª discussão, em Regime de Urgência a Resolução nº 43 e em duas sessões únicas as Indicações nº 014 e 015/91. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 (quatro) de junho, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Sr. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 27.05.91. Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1553, 1554 e 1555 e do Decreto Legislativo nº 38/91, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barousse e presentes os Vereadores Altamir Bussan, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Ezelusnick, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo o Senhor Regal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 154/91, encaminhando para apreciação da Casa o Projeto de Lei, objeto da presente convocação extraordinária e que, respectivamente "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", que "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências" e que "Autoriza o Poder Executivo a implantar plantas de estudo de médio e dá outras providências"; da Mesa da Câmara, Decreto Legislativo nº 38/91 que "Aprova o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira e dá outras providências"; do Vereador Odair José Sauson, Requerimento protocolado sob nº 068/91, solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelos Comissões para os Projetos de Lei nº 1553, 1554 e 1555 e para o Decreto Legislativo nº 38/91. Em seguida a motivação do expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 068/91. A votação, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1553. O Vereador Odair requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do dia a seguir. Em discussão e a votação o Requerimento, aprovado por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, em separado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1553, 1554 e 1555 e o Decreto Legislativo nº 38/91. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 28 do corrente, à hora regimental, con-

traordinária está marcada para o dia 28 do corrente, à hora regimental, con-

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28.05.91. Aos vinte e oito dias do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1553, 1554 e 1555, sob a Presidência do Vereador Altamir Bussan, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barousse, presentes os Vereadores Altamir Bussan, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Ezelusnick, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo o Senhor Regal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações, como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, iniciada em que foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão, em Regime de Urgência o seguinte matéria, separadamente: Projetos de Lei nº 1553, 1554 e 1555 e Decreto Legislativo nº 38/91. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 29 (Vinte e nove) do corrente, às 20 (Vinte) horas, con-

tando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1553, 1554 e 1555 e do Decreto Legislativo nº 38/91, em Regime de Urgência. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão e, por tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29.05.91. - Aos vinte e nove dias, do mês de maio, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.553, 1554 e 1555 e do Decreto Legislativo nº 33/91. Sob a Presidência do Sr. Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassu, presentes os Vereadores Altair Sauson, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura durante o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em separado, em Regime de Injeição os Projetos de Lei nº 1.553, 1554 e 1555 e o Decreto Legislativo nº 33/91. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 (quatro) de junho, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 04.06.91. - Aos quatro dias, do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassu e presentes os Vereadores Altair Sauson, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte:

quinta: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 156/91, encaminhando aos arquivos da Câmara, Projetos já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 161/91, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Referenda Tercio de Compromissos nº 941/90, firmado entre o Município de Palmeira e o Sindicato Municipal de Desenvolvimento da Educação - F.N.D.E., e dá outras providências, o qual recebeu o nº 1.556 e foi encaminhado às Comissões para análise e Parecer, de lotação Agr. Recreio Batavo Ltda, expediente comunicando a realização de exposição de máquinas, implementos e utensílios utilizados pelos antepostos para trabalhar a terra, e encaminhando para a mesa. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se em seguida à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse para a Ordem do dia o Sr. Presidente comunicou que haverá nova Sessão Ordinária logo após o encerramento desta para a discussão do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acompanhado do Decreto Legislativo nº 37/91, relativo ao Processo de Prestação de Contas do Município referentes ao Exercício de 1989. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 04.06.91. - Aos quatro dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às doze (doze) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª (dezena e sete) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassu e presentes os Vereadores Altair Sauson, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agelusiak, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior, para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se então à leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Processo de Prestação de Contas do Município referentes ao Exercício de 1989, opinando pela sua aprovação e consequentemente pelo arquivamento do Parecer nº 38/91 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e em anexo o Parecer

to Legislativo nº 37/91, aprovando as Contas do Município retro enumeradas. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, autuando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão ao Processo de Postecipação de Contas do Município referentes ao exercício de 1989. A votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Decreto Legislativo nº 37/91. A votos, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia dez do corrente, e hora regimental, devendo haver na Sessão Ordinária logo após o encerramento da mesma autuando da Ordem do dia a 2ª discussão do Decreto Legislativo nº 37/91. Agradecendo a presença dos Sr. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, a qual foi assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10.06.91. Aos dez dias, do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e um, às do (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, reuniu-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Zulmira R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Borsari e presentes os Vereadores Altair Borsari, César de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, José Ageluzinski, Odair José Borsari e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas últimas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal ofício nº 160/91, comunicando resultados de auditoria realizada com relação à gestão anterior da Prefeitura do Município; da Prefeitura Municipal, ofício nº 164/91, encaminhando para apreciação da Casa, em caráter de urgência Projetos de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à obra de construção para a Associação de Moradores da Vila Rosa-Ásmovia e dá outras providências e que altera a Lei nº 1.381, de 17/08/90 e dá outras providências, os quais receberam na Casa os nº 1.588 e 1.589; da Chefia da Casa Civil do Governo do Estado, telegrama, comunicando os Sr. Vereadores por

va a 11 (segunda) anteriorização do governo a acontecer na cidade de Japaraíba no próximo dia 14 (quarta-feira); do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Projeto de Lei nº 1.557 que declara de Utilidade Pública Associação Comunitária e dá outras providências; da Comissão de Justiça e Educação Parecer ao Projeto de Lei nº 1.556, favorável à aprovação; do Vereador Odair José Borsari, Requerimento protocolado sob nº 074/91, solicitando Regime de Urgência e dispense de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.557, 1.558 e 1.559; do Vereador Pedro Nilton Borsari, Sindicatos nº 016/91 no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal, em entendimento com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, seja providenciada a implantação de iluminação pública na rua Te. Camargo, na Vila Chrobin, do município de Japaraíba, Requerimento protocolado sob nº 076/91, no sentido de que a Presidência da Casa encaminhe expediente à Telecomunicações do Paraná - TELEPAR solicitando a colocação de telefone comunitário (orelha) na rua Conceição, proximidades do nº 555; do Vereador Altair Borsari, Sindicatos nº 017/91, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal determine providências para a comunidade de Vilas Rosas segue: 1) o planejar uma área de terra, no local onde será construído um novo Templo Religioso; 2) patrolar as estradas secundárias; 3) liberar material para a construção de um mata-burro entre Vilas Rosas e Japaraíba; da Presidência da Casa ciência, a Portaria nº 40 que institui Comissão Organizadora do Concurso Público para promoção de cargos do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira. Esgotada a matéria do expediente, encerrado assim da Palavra o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos para falar sobre ofício nº 160/91 do Sr. Prefeito Municipal, tendo anteriormente passado a Presidência da Casa para o Vice-Presidente Odair José Borsari, disse o Vereador ter-se inscrito para prestar esclarecimentos sobre o ofício nº 160/91 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal ao Legislativo, referindo-se à publicação feita no jornal Gazeta de Palmeira de semana anterior e que atingiu diretamente a si como Vereador, cidadão, contribuinte, pai de família e comerciante, atingindo sua empresa, sua esposa, sua família, principalmente porque a matéria não teve a assinatura, mas foi patrocinada pelo Prefeito, sendo de sua iniciativa inclusive o contato com o jornal. Esclareceu ter mantido contato

direito com o Prefeito para que não passasse nenhuma dúvida e que não passasse de aí nenhuma ação que pudesse tumultuar os negócios em Palmeira e ficou em este seu procedimento em todos os seus atos e que em nenhum momento sequer deixara de agir com a razão, pontuando sempre pela consciência, sã, sadia, com todos os princípios de honestidade não só no legislativo, mas também em todo o período em que serviu à Palmeira como diretor do Órgão Municipal de Educação. Lembrou que ali, sentindo que a administração era feita de forma centralizada, somente na cabeça do Prefeito, conseguiu-se a criação dos diversos departamentos, descentralizando assim os atos, então do se possíveis privilégios à comunidade, inclusive com treinamento de pessoal para que cada setor pudesse desenvolver a sua área correspondente; órgãos estes que existiam hoje como o de educação, saúde e serviços social, desenvolvimento econômico, Administração, e outros. Disse ter, após a publicação do formal, procurado finistas de remuneração, o próprio Tribunal de Contas para informar-se se houve algum procedimento errado, criminoso, conforme foi ali indicado e a que consta e que os procedimentos, na maioria dos municípios brasileiros, são feitos de maneira como foram feitos até aqui, e que a critério da Administração pode ser adotado a forma como a administração anterior adotou de se fazer o ressarcimento, ou reembolso por despesas contradas em serviços prestados em nome do próprio município e da população, e por isso os reembolsos que lhe foram feitos como o foram para tantos quantos prestaram serviços na administração anterior, não havendo aí nenhuma disharmonia, nenhuma crime. O valor de R\$ 657.852,13 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) que consta do ofício encaminhado, foram destinados a custear despesas emitores de delegações que saíram para outros municípios, de comissões para reuniões e outros eventos ligados também à área de educação, à área de saúde, ao desenvolvimento social em que muitos deles o Senado comprometera deslocando-se fixo com os demais recursos. Perguntou então: Existe crime nisso? Disse o Senador: Os documentos estão a comprovar as despesas efetuadas, na própria fe-

feitura. Lembrou que na correspondência requereu-se de atos que foram seus atos de competente administração e trabalhos de sua parte, onde procurou aprofundar-se nos questões para poder haver o melhor, em todos os seus atividades durante a gestão dos negócios, informou não ter tido tempo para levantar nota por nota suas atividades que a empresa até possa ter vendido o número de 1426 relatado no ofício e que possa ter até sido mais fe que a venda de um desenvolvimento constante, patrocinando e que muitos outros pessoas colaboraram, empresas, inclusive patrocinios de fora de Palmeira. Lembrou que este número dividido por 12 (doze e dois) meses, daria menos de 120 (cento e vinte) mil reais/mês, e que poucos dos financiamentos feitos pela empresa, o foram autorizados por sua pessoa, sendo que o Prefeito, o Vice-Prefeito autorizaram e por opção o fizeram em sua empresa. Quanto os bolos, em número de 88 (oitenta e oito), lembrou que numa situação normal, numa modalidade como handbol ou vôleibol, para atingir o nível que Palmeira atingiu nos sucessivos por volta de dez bolos em treinamento contínuo os quais com uma duração média de seis meses cada, representariam pelo menos 120 (cento e vinte) mil reais em seis anos, numa modalidade apenas. É preciso que se analise quantos modalidades foram desenvolvidas e quantos investimentos foram realizados à partir de pré-escolas 1ª a 4ª séries, 5ª a 8ª séries, 9ª série, clubes esportivos, total este que dividido por 12 meses não dá duas bolos por mês, 200 comissões; lembrou que o Professor Raul conseguiu com o próprio Prefeito a doação de 200 (duzentos) comissões para a formação do Colégio D. Alberto. Comentou ainda que o total de R\$ 1.777.537,41 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e um centavos, atualizados conforme a correspondência divididos por 12 meses representa um valor de R\$ 14680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta cruzeiros)/mês que deduzido o custo e portanto uma porcentagem de 30% de lucro, poderá se verificar o quanto a empresa teve de lucro com estes vendidos no período de 6 (seis) anos, e que da forma como foi colocado pode-se verificar que isto não tem outra razão senão a de confundir e esconder de to-

das para promover discórdia, não passando de mente diabólica a promover a desincentivação e o desestímulo, tentando desencorajar pessoas honestas, famílias que trabalham com empenho, honestamente em defesa dos interesses e dos coisas boas da Palmeira. Signon que não vai esmorecer, que reza constante e pede a Deus que não comettesse bobagem mais loucuras, e que vai agir sempre pensando em sua família, na prosperidade do município de Palmeira, mas que em hipótese alguma irá se entregar ou irá se color com os corpos que estiverem enredos, que não irá enlourecer ninguém e irá proceder com coerência, com justiça, e trabalhar com liberdade. Afirmação que em todos os seus encaminhamentos e que fez foi pedir que o executivo entrasse em entendimento com os comunidades que solicitaram e somente após verificação e veracidade dos encaminhamentos solicitados é que fazia a proposição. Com relação à sua estada em São Paulo, esclareceu que juntamente com a busca subsídios para o trabalho do legislativo, inclusive os seus próprios custos, fazia o seu trabalho também, porém paralelamente e fazia pela Palmeira, tendo inclusive recebido material da Câmara Municipal de São Paulo, do CEPAN, montando inclusive correspondência com os municípios e não tomou nenhuma iniciativa conforme iriam fazer, com referência a publicações feitas no jornal de São Paulo, apesar de coincidentemente ter estado em São Paulo naquele período. Afirmação ainda que aqui não se está aceitando autorizações por esta comunidade com este tipo de trabalho, que se trabalha de igual para igual, justo e honestamente como o fizera no período anterior, e que não, absolutamente nada tem que o possa desonrar a si, a sua família e a seus filhos, a sua esposa, ou que possa manchar a sua conduta, que possa marcar com coisas erradas perante a comunidade e que por isso vai continuar de cabeça erguida a fazer aquilo que em seu entendimento seja melhor para a comunidade, sem aceitar imposições, autorizações e ações unilaterais ou diabólicas. Resumindo a Presidência, determinou a verificação da Presença, registrando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Projeto

da Câmara ao Projeto de Lei nº 1.556. A Voto, o aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 1.557, 1558 e 1559. A Voto, o aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1557. O Vereador Pedro Nilton Sampaio requer a dispensa da discussão artigo por artigo para toda a sustentação constante da Ordem do dia e seguir. Em discussão e o voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em seguida, foram aprovados por unanimidade em 1ª discussão em aprovado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1.557, 1558 e 1559 e em tramitação especial o Projeto de Lei nº 1.556. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que haverá outra Sessão Ordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Decreto Legislativo nº 37/91. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e encerrar a sessão. E, para tudo constar, foi lida e presente o ato, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura]

Ata da 2ª Sessão Ordinária de dia 10.06.91. - Aos dez dias, do mês de junho, do ano de nosso mil e novecentos e noventa e um, às 20,45h (Vinte horas e quarenta e cinco minutos) na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Roldão dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Sampaio, presentes os Vereadores Altair Sampaio, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Gelusinde, Odair José Sampaio e Otávio Ferreira Martins. Glorinda Mússaro, legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente procedeu-se à verificação da Presença, constando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão o Decreto Legislativo nº 37/91. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária será encerrada por

na e dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constantes da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1557, 1558 e 1559 em Regime de Urgência e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1556, devendo haver uma sessão ordinária logo após o encerramento da mesma, para a 3ª discussão do Decreto Legislativo nº 37/91. Agendaram a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerram a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada e presente esta, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

[Assinaturas]

Ata da 1ª Sessão Ordinária do dia 11.06.91. - Aos onze dias, do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às do (vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulce Maria R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Hilton Bonassu e presentes os Vereadores Altamir Sampaio, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Egeluski, Odair José Sampaio e Otávio Ferreira Martins. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas últimas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observação. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Sr. Odete da Motta Vieira presidente do Movimento de Defesa e Defesa dos Direitos do Povo expediente dando ciência da mobilização contra o "scandalo Montepari"; da Câmara Municipal de Maringá, expediente solicitando o apoio da Casa com relação à reivindicação feita aos líderes partidários no Congresso Nacional relativo a cassação da eleição dos eleitos estaduais e municipais; da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Núcleo Regional de Ponta Grossa, Ofício nº 034/91 comunicando a designação do médico Veterinário Edmundo José Costa Moura para a chefia daquela núcleo; do deputado Bonifácio Freire, Ofício Circular nº 008/91-SP, encaminhando em anexo cópia do Projeto de Lei nº 82, de sua autoria, aprovado pela Assembleia Legislativa; da Câmara Municipal de Curitiba, Ofício Circular nº 030/91, comunicando a eleição e posse da Mesa Diretiva daquela Casa; da Câmara dos Deputados, Ofício S/Nº, encaminhando em anexo cópia do Projeto de Lei apresentado pelo deputado J. Roberto Magalhães Teixeira

relativamente ao Sistema Previdenciário Brasileiro; da Câmara Municipal de Teluencos B. Silva, Ofício Circular nº 001/91, encaminhando em anexo cópia da Ata de Apelo nº 010/91, de autoria dos Vereadores daquela Casa; da EMATER - Paraná, Ofício nº 105/91 comunicando ter assumido a Chefia Regional da Região Administrativa de Ponta Grossa o Sr. Rogério Schuster do Vereador Claudineo Antunes de Lima, Indicação nº 018/91 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura para que seja colocado redutor de velocidade (barragem) na rua Moisés Marcondes, esquina com a rua Juvenal Marcondes Esmeraldi; do Vereador Altamir Sampaio, Indicação nº 019/91, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine o patrolamento da estrada que liga as localidades de Guaranicilha a Leiros, também conhecida como estrada dos Lopes; do Vereador José Egeluski, Indicação nº 020/91, ao Sr. Prefeito Municipal para que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura, que seja feito o patrolamento do trecho de estrada que iniciando na PR-151, em propriedade do Sr. Eugênio Julechinski, passando por diversas propriedades, alcança a do Sr. Antonio Gamble, do mesmo Vereador Indicação nº 021/91, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura, o patrolamento do trecho de estrada na localidade de Pinheiral de Lima que inicia na PR-151, a mais ou menos 500 metros além da barragem à esquerda de quem vem de Palmeira para São João do Triunfo, passando pelas propriedades dos Srs. Flávio Muchinski e do Sr. Zeis Kapp, alcança a estrada que liga as localidades de Mandaguia a Pedras e do mesmo Vereador a Indicação nº 022/91 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura para que seja feito o patrolamento da estrada que liga a localidade de Mandaguia à Colônia Mariaziel, neste Município. Esgotada a matéria do expediente usou da palavra a Vereadora Dulce de Freitas e referindo-se ao pronunciamento do Vereador Altamir feito na sessão do dia anterior, esclareceu que se houve insinuação quanto a participação do Vereador na publicação da matéria relativa ao Sr. Prefeito Municipal em jornal de São Paulo, estas insinuações não aconteceram, ao menos de parte da Vereadora, e que inclusive a publicação afetou não apenas o Sr. Baptista Chrobini como Prefeito, mas a própria empresa em que é sócio pois que a mesma mantém negócios

naquele Estado, afetando inclusive a família. Proceder-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em separado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1.557, 1558 e 1559, também em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.556 e em discussão única as Indicações nº 016/91 e 017/91, e ainda o Requerimento protocolado sob nº 076/91. Como ainda havia hora para ser tratada, o Sr. Presidente lembrou que haverá uma Sessão Ordinária logo após o encerramento deste, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Decreto Legislativo nº 37/91. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 11.06.91. Aos onze dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20,45h vinte horas e quarente e cinco minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Borasari, presentes os Vereadores Altamir Borasari, Celso de Oliveira Franco, Claudimar Antunes de Lima, José Celusniak, Odair José Sausan e Otávio Ferreira Martins. Haveria número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura durante o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª discussão, o Decreto Legislativo nº 37. Promulgue-se e publique-se. Como ainda havia hora para ser tratada na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.557, 1558 e 1559 em Regime de Urgência e a 3ª discussão do Projeto

de Lei nº 1.556. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.06.91. Aos doze dias do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Borasari, presentes os Vereadores Altamir Borasari, Celso de Oliveira Franco, Claudimar Antunes de Lima, José Celusniak, Odair José Sausan e Otávio Ferreira Martins. Haveria número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, saudou os presentes e determinou a leitura das Atas das duas últimas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 167/91, em complementação ao contido no Ofício nº 160/91 já dado ciência à Casa anteriormente. da Prefeitura Municipal de Espinosa, progresso enviado para a 2ª interiorização do governo do Estado a acontecer naquela cidade no dia 14 (quatorze) próximo. Encerrado o expediente procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade em 3ª discussão, em separado em Regime de Urgência os Projetos de Lei nº 1.557, 1558 e 1559 e também em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.556. Ainda foram aprovados em discussão única, em separado, as Indicações nº 018, 019, 020, 021, 022 e 023/91. Ao Sr. Prefeito para as providências. O Sr. Presidente lembrou que a cidade para a cidade de Espinosa está marcada para os 07 (sete) horas para o encontro com o Governador e Assessores, ocasião em que estará acontecendo a 2ª interiorização do governo estadual do Paraná. Comunicou ter estado no dia anterior em audiência com o Secretário do Trabalho e da Ação Social, ocasião em que foram colocados diversas questões para serem analisadas e aprofundadas.

e posteriormente discutidos com as entidades que fizeram as reuniões
discussões, havendo receptividade às propostas e a disposição do Secreta-
ria a Sir'a Palmeira, tantas vezes quantas forem necessárias para dis-
cutir com os Poderes constituidos e com a comunidade o que for de
melhor para o município de Palmeira. Como ainda mais houvesse
a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordiná-
ria está marcada para o dia 06 (seis) de agosto de nova regimental,
já que no mês de julho acontecerá o recesso parlamentar. Agradeceram
então a presença dos Sr. Vereadores e visitantes e encerraram a sessão. E, po-
rão tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr.
Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24.06.91. Aos vinte e quatro dias, do mês
de junho, do ano de mil e novecentos e noventa e um, às (vinte) ho-
ras, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Para-
ná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária convocada para apre-
ciação do Projeto de Lei nº 1.560. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro
dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Subleita R.M. de Freitas e o
Vereador Pedro Nilton Bonassua e presentes os Vereadores Abner Sanson, Celso
de Oliveira Branco, Claudimar Antunes de Lima, José Ageluzinda, Odair José
Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo lido o Regimento Interno da Câmara, o Sr. Pre-
sidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão
anterior, a qual foi aprovada sem observação. Procedeu-se em seguida à lei-
tura do expediente, que constava do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofi-
cio nº 166/91, encaminhando os arquivos da Câmara, Projetos já sancio-
nados; da Prefeitura Municipal, ofício nº 185/91, encaminhando para apre-
ciação da Casa Projeto de Lei que sobre Crédito Adicional Suplementar e de au-
tas providências, objeto da presente convocação extraordinária; do de-
partamento de desenvolvimento econômico da Prefeitura Municipal, ofi-
cio nº 002/91, solicitando o cessar das dependências da Câmara Munici-
pal para realização de reunião sobre eletroificação rural; da SONEPAR, ofi-
cio nº 535/91 comunicando a concessão de descontos sobre os taxas de
ligação de água e esgoto; da Câmara Municipal de Ponta Grossa, ofício
circulor nº 90/91, solicitando a renúncia de um exemplar da Lei Orgânica

do Município e do Regimento Interno desta Casa; do Senado Odair José
Sanson, Requerimento protocolado sob nº 035/91, solicitando apreciação
em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Pro-
jeto de Lei nº 1560. Esgotado o expediente procedeu-se à verificação da pre-
sença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares
Presença de então a Ordem do dia. Em discussão o Requerimento proto-
colado sob nº 035/91. A Voto aprovado por unanimidade de Sessão. e o
Projeto na Ordem do dia da presente sessão. O Vereador Pedro Nilton do
Sanson requereu a dispensa de discussões antigo por antigo para o re-
ferido Projeto. Em discussão e a Voto o Requerimento, aprovado por u-
nanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1560.
A Voto, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou a
Casa que de acordo com as informações do Setor de contabilidade
da Câmara, foi fornecido o relatório do superavit financeiro obtido na
exercício de 1990, incluindo o presente Projeto, a importância de R\$
216.800.000,00 (duzentos e dezessete milhões e oitocentos mil cruzeiros),
restando um saldo de R\$ 49.681.096,75 (quarenta e nove milhões, seis
centos e oitenta e um mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e cinco
centavos); Lembrou que na próxima sessão, será apresentada reunião
da ASCOM na cidade de Telmaco Dória, sendo importante a partici-
pação de todos os Sr. Vereadores. Comunicou que houve sugestão
de Palmeira Sessão a próxima reunião da ASCOM, havendo significa-
tiva subscrição dos componentes de outros legislativos, membros do
Associação para que o evento aconteça neste município. Colocado o pro-
posto a apreciação dos Sr. Vereadores, foi a mesma acatada, ficando en-
tão definida para o mês de agosto. Também foi colocado a apreciação
da Casa a filiação à UEPAR. Votou dos Vereadores do Paraná, com o pa-
gamento de importância correspondente ao primeiro semestre do cor-
rente ano, e que foi aprovado pelos membros da Casa. Comunicou a-
inda a Casa, que os inscrições para o concurso destinado ao preen-
chimento de três vagas abertas no quadro de Eleições da Câmara Mu-
nicipal encontram-se abertas até o dia 05 (cinco) de julho próxima.
Como ainda mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a
próxima Sessão extraordinária está marcada para o dia 05 (vinte

e cinco do corrente, às 20 (Vinte) horas, consoante da ordem do dia e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.560. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e Visitantes e encerramos a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25.06.91. - Aos vinte e cinco dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.560, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassa e presentes os Vereadores Altamir Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Agneluick, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constava do seguinte: da Assoc. m? - Associação de Camponeses Municipais dos Campos Gerais, Ofício Circular nº 003/91-67, comunicando para reunião da Associação a ser realizada no dia 28 de julho próximo em Telmaco Borba; da mesma Associação, Ofício Circular nº 004/91, encaminhando cópia do Ofício Circular nº 002/91 da mesma Associação; da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, expediente 86/90/91, solicitando gestões junto ao Executivo Municipal isenção de 135 para as pessoas que trabalharem no Censo Demográfico de 1991 neste Município; do mesmo Instituto, cópia do Ofício nº 46/037/91 em que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a isenção de 135 aos agentes Recenseadores que atuam no Município de Palmeira, acompanhando de cópia do Ofício nº 220/91 do Prefeito Municipal de Ioti comunicando estarem os autos do recolhimento de 135 os recenseadores naquela cidade que atuam no "X Recenseamento Geral do Brasil"; da Prefeitura de Ponta Grossa, COPATI e Prefeitura Municipal de Telmaco Borba comente para Serviços sobre "os Aspectos Ambientais da Bacia Hidrográfica do Rio Tilagi"; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício nº 5802/91, encaminhando em anexo cópia do Requeri-

mento aprovado em Sessão do dia 08 do mês de maio relativamente a propostas referentes à promoção de mandatos de Prefeitos e Vereadores, do Vereador Pedro Nilton Bonassa, Sushicostas nº 024/91, ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de lombadas (redução de velocidade) na Avenida Sete de Abril próximo à Escola Cel. David Loureiro, nesta cidade e do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Sushicostas nº 025/91, ao Sr. Prefeito Municipal que determine a colocação de redutores de velocidade (lombadas) na rua Juscelino Marcos Mendes, aproximadamente 10 (dez) metros além do portão de acesso à Escola Juscelino Marcos Mendes e Avenida Sete de Abril também a mesma distância do portão de acesso à Escola Eunides Teixeira de Oliveira. Esgotado o expediente, procedeu-se à verificação da presença, consoante se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Por isso, se está à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.560. Como nada mais houvera a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está convocada para o dia 26 (Vinte e seis) do corrente, às 20 (Vinte) horas, consoante da Ordem do Dia e 3ª (terceira) discussão do Projeto de Lei nº 1.560, em Regime de Urgência. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26.06.91. - Aos vinte e seis dias, do mês de junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.560. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R.M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassa e presentes os Vereadores Altamir Bonassa, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Agneluick, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para o expediente, procedeu-se à verificação da presença, auten-

do se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares, por se estar
a ordem do dia, prevista em que foi aprovado por unanimidade, em 3ª. ses-
são, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.560. Ao Sr. Prefeito por
suação. Como nada mais houvera a ser tratado o Sr. Presidente agre-
deceu a presença dos Sr. Vereadores e mais este Período extraordinário de
sessões e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata,
que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22.07.91. - Aos vinte e dois dias, do mês
de julho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 10 (vinte) ho-
ras, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do
Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para o efeito
pelo Sr. Prefeito de Lei nº 1.561, 1.562 e 1.563. Sob a Presidência do Vereador
Antônio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Odeirio R. M.
de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassse, e presentes os Vereadores Altair San-
souza, Celso de Oliveira Franco, Claudineo Antunes de Lima, José Agostinho Odeirio
José Sanson e Pedro Nilton Bonassse, digo e Otávio Lúcia Martins. Havendo ver-
ificado o quórum legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a
leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em
seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Muni-
cipal, Ofício nº 184/91, encaminhando em anexo, Balanço Financeiro e o Demon-
strativo da Despesa, Receita, e Fimenciamento do PRAM/FAS, do mês de março
do corrente ano; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 193/91, solicitando infor-
mações financeiras sobre o Técnico em Contabilidade desta Casa; da Prefeitura
Municipal, Ofício nº 196/91 em resposta ao conteúdo no Ofício nº 133/91
desta Casa, relacionado ao doamento Grelha Azul; da Prefeitura Muni-
cipal, Ofício nº 203/91 em resposta ao conteúdo no Ofício nº 136/91 desta Casa
com relação a licença do 103 sobre as atividades dos agentes comunitários;
da Prefeitura Municipal, Ofício nº 209/91, encaminhando para apreciação da
Casa, os Projetos de Lei nº 1.561, 1.562 e 1.563 que respectivamente Abre Crédito
Adicional suplementar e de outras providências, que Autoriza o Poder Exe-
cutivo a proceder a doação de material de construção para a Associação
de Moradores do Bairro José Paulo II e de outras providências e que Concede
Auxílio Financeiro à Cooperativa Mista Agropecuária de Itaipuaçu

067
Ltda e de outras providências; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 213/91, en-
caminhando em anexo, o Balanço Financeiro e o Demonstrativo da Despe-
sa, Receita e Fimenciamento do PRAM/FAS correspondente ao mês de a-
bril do corrente ano; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 215/91, encam-
inhando aos arquivos da Câmara, Projeto já encaminhado; da Câmara Mu-
nicipal de Maringá, Ofício Circular nº 04/91, encaminhando em anexo,
digo, dando ciência do conteúdo no Requerimento do Vereador Nereu Vidal
leitor daquela Casa, relacionado com a criação de uma Zona Franca em
Boz do Logradouro. da Secretaria do Trabalho e da Ação Social da Paraná,
Ofício nº 815/91, comunicando para o Congresso Estadual sobre o assen-
to: "Municípios de Renda: vítimas ou culpados"; da COHAPAR - Companhia de
Habitação do Paraná, Ofício nº 26/91 comunicando ter assumido a gerência
Regional de Ponta Grossa o Sr. José Dorci de Deus Filho; do Tribunal de Contas
do Estado do Paraná, Ofício nº 812/91 encaminhando cópia da Resolução
nº 7779/91 e da denúncia formulada por Dineu Maurício Tunes contra o
Sr. Prefeito Municipal, a qual foi encaminhada à Comissão de Justiça e
Reclamações para a devida análise; da ADECIN, Associação de Desenvolvi-
mento Integrado, expediente agradecendo o prestigioso dado à 4ª
Feira da Colheita; da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Ofício
nº 544/91, encaminhando cópia do Ofício nº 820/91 enviado da Presidência
da TELEPAR, relacionado à implantação de posto de serviços telefônicos
nas localidades de Correias e Turvo; do Vereador Odeirio José Sanson, Reque-
rimento protocolado sob nº 094/91, solicitando Regime de Urgência e dispensa de
comparecimento pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1.561, 1.562 e 1.563. Logo
toda a matéria do expediente, procedeu-se à Verificação da Presença,
constatando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Por-
tanto se está a Ordem do dia em discussão inicia o Requerimento pro-
tocolado sob nº 094/91. A Voto, aprovado por unanimidade. Inclui-se
os Projetos na Ordem do dia da presente sessão. O Vereador Pedro Nilton
Bonassse requer a dispensa da discussão Artigo por Artigo para
toda a matéria constante da Ordem do dia a seguir. Com dispensa
e a Voto o requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª. sessão,
em Regime de Urgência em desfavor, foram aprovados por uni-
midade os Projetos de Lei nº 1.561, 1.562 e 1.563. Como nada mais

houverem a ser tratados, o Sr. Presidente declarou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 23 (vinte e três) do corrente, às 20 (vinte) horas, constantes da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.561, 1.562 e 1.563 em Regime de Urgência. Agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e encerrando a sessão, o Sr. Presidente, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23.07.91. - Aos vinte e três dias, do mês de julho de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.561, 1.562 e 1.563, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassio e presentes os Vereadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Egelsenide, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para o expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão em separado, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nºs 1.561, 1.562 e 1.563. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrando esta sessão extraordinária de sessões e encerrando a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24.07.91. - Aos vinte e quatro dias, do mês de julho, do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação

dos Projetos de Lei nºs 1.561, 1.562 e 1.563, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassio e presentes os Vereadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Egelsenide, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 224/91, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", o qual recebeu na Câmara o nº 1.564 e foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer. Procedeu-se em seguida à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 3ª discussão, em separado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nºs 1.561, 1.562 e 1.563. Ao Sr. Prefeito para Saída. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrando esta sessão extraordinária de sessões e encerrando a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 06.08.91. Aos seis dias do mês de agosto, do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassio e presentes os Vereadores Altamir Sauson, Celso de Oliveira Sauson, Claudineo Antunes de Lima, José Egelsenide, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Martins. Havendo o número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dando início imediatamente aos trabalhos que retornaram às atividades após uma breve recesso, recesso este em que ocorreram reuniões trabalhando-se assuntos de interesse da Administração Municipal. Soubam os Srs. Oscar Bach fund. gerente do Banco do Brasil e deu ciência à Casa da posse no cargo de um

perante a Câmara do Brasil para o Estado do Paraná do Sr. Antônio Mello, ele que era superintendente adjunto daquela Casa, pessoa de bom relacionamento com a gerência local. Informamos que será enviada correspondência pela Casa, ponderando o e colocando-se à disposição. Determinamos a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedem-se em seguida à leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 003/91-S.P. encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "possibilita o pagamento de Tributos Municipais em lotações novas e de outras providências, o qual vem em nº 1.565 e foi encaminhado às Comissões para análise e parecer; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 228/91, encaminhando aos arquivos de Câmara Projeto já encaminhado; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 235/91, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei Autorizando o Poder Executivo a fornecer e doação de material de construção para a Associação de Moradores do Vila Rosa, assim como dando outras providências; "A União Criolita Adicional Suplementar e dando outras providências" e Autorizando o Poder Executivo a fornecer doação de material de construção para a Associação de Moradores do Vila Rosa, assim como dando outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1.566, 1.567 e 1.568 e foram encaminhados às Comissões para análise e parecer; do cidadão Mohamed Elhatabi Hajar, denúncia formulada contra a Adm. digo, formulada com relação à construção de casas populares no lugar de um modo Rio II, nesta cidade, protocolado na Câmara sob nº 103/91. do mesmo cidadão pedido de informações sobre a aprovação de um loteamento em terreno pertencente ao Sr. Haroldo Jilung, protocolado sob nº 104/91 nesta Casa; do mesmo cidadão, pedido de informações sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná contra o município de Calumbá, protocolado sob nº 105/91, nesta Casa; da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ofício circular nº 001/91, encaminhando em anexo, cópia do Projeto de Lei nº 456/90 para consulta aos Srs. Vereadores sobre o mesmo; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ofício nº 013/91, solicitando informações que divergências sobre dados referentes à Prefeitura Municipal; da Companhia de Saneamento do Paraná, Ofício nº 119/91, encaminhando

do a situação dos débitos dos usuários que pediram ligação de água e esgotos antes de Deliberação conjunta que proporcionou a redução do valor desses serviços em 92%; do Ministério Público do Estado do Paraná, Expediente comunicando ter os senhores as funções de Promotor Público de Atos Causados o Sr. Luiz Eduardo S de Albuquerque encaminhando cópia do expediente encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal com relação ao fornecimento de moradia; da Senadora Dulcinéia R.M. de Freitas, Projeto de Lei nº 1.569 que "declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres 'A União faz a Força', o qual foi encaminhado às Comissões para análise e parecer; da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer ao Projeto de Lei nº 1.564, favorável à aprovação. Exgotado o expediente, procedem-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, presentes e está o ordem do dia em discussão única o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 1.564. À votação, aprovado por unanimidade. Em discussão única o Indicação nº 004/91. À votação, aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação nº 025/91. À votação, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.564. O Senador Pedro de Moraes Bonfassi requerer a dispensa de discussão Artigo por Artigo para o referido Projeto. Em discussão e a votação o Aquecimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei 1.564. À votação, aprovado por unanimidade. Com relação à Resolução nº 777/91 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação solicitou prorrogação de prazo para emissão de parecer em virtude da complexidade do assunto pedido deferido pela Presidência para mais 30 (trinta) dias a contar desta data. Sem mais assuntos a ser tratados, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 18 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.564. Agradecer a presença dos Srs. Vereadores e convidados e encerrar a Sessão. E, para tudo o mais, foi lida e presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12.08.91. - Aos doze dias, do mês de agosto,

do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos e presentes os Vereadores Altamir Soares, Celso de Oliveira Franco, Claudineu Antunes de Lima, Dulcineia R. M. de Freitas, José Agulhasnik, Odair José Soares, Otávio Ferreira Martins e Pedro Nilton Bonassus. O Sr. Presidente designou o Vereador Dulcineia para representar a Legislatura Municipal nas reuniões do Rotary Club de Palmeira que se realizará no Clube Palmeirense e regimentalmente o Vereador Pedro ocupou a 1ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente escolhido o Vereador Altamir para a 2ª Secretaria. Compôs-se a Mesa, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observação. Prosseguiram-se em seguida a leitura do expedito ante, que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 236/91, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que concede isenção salarial a todos os classes de servidores públicos municipais e de outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1.570; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 237/91, encaminhando em anexo o Balanço Financeiro correspondente ao mês de maio e o Demonstrativo da Despesa, Receitas e Gastos do PRPM/FPD do mesmo mês; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 004/91. GP. encaminhando em anexo, cópia recuada de revista encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para reforma do entendimento anteriormente adotado conforme contida na Resolução nº 7.779/91, daquele Tribunal, no tít. esta encaminhada à Comissão de Justiça e Legislação para análise; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 241/91, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que cria crédito Adicional Especial e de outras providências e Projeto de Lei que prorroga a vigência da Lei 1.382, de 17/08/90 e de outras providências, os quais receberam respectivamente os nº 1.571 e 1.572; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 243/91 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que cria o jornal Municipal "Palmeira" e de outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1.573, do governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania, Ofício nº 002/91, comunicando a criação do mesmo, e os órgãos

da Administração Estadual e ele vinculados; da Assoc. Associações de Municípios Municipais das Comarcas Gerais, Ofício Linear nº 005/91. GP. comunicando a data da próxima reunião daquela Associação: do Vereador Altamir Soares, Indicações nº 026/91 ao Sr. Prefeito Municipal para que veja da possibilidade de se construir paredes laterais no ponto (abrig) de toco situado ao lado do Banco Bradesco, nesta cidade; do Vereador José Agulhasnik, Indicações nº 027/91, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o recolhimento da estrada que liga a localidade de Pinheiral de Baixo à Colônia União, em trechos onde se fizesse necessário e especialmente de frente as propriedades da família Borkowski; do mesmo Vereador Indicações nº 028/91, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura, para que seja procedido o recolhimento em alguns trechos da estrada que liga a localidade de Pinheiral de Baixo à BR-277, mais precisamente no local conhecido como subida dos Padilhos até a propriedade do Sr. Antônio Borkowski e nas proximidades da propriedade do Sr. Silvestre Agulhasnik; do Vereador Odair José Soares, requerimento protocolado sob nº 180/91 solicitando Regime de Urgência e dispensa de passagem pelos Comissários para os Projetos de Lei nº 1.570 e 1.571; da Comissão de Finanças e Orçamento, pareceres aos Projetos de Lei nº 1.565, 1.566, 1.567 e 1.568 e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, pareceres aos Projetos de Lei nº 1.566, 1.568 e 1.569, todos encaminhados à apreciação. Esgotada a matéria do expediente, procedem-se à simplificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador Dulcineia, designada para representar o Legislativo nas reuniões do Rotary Club desta cidade. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência aos Projetos de Lei nº 1.570 e 1.571. 3 Votos, aprovados por unanimidade. Incluiu-se os Projetos na Ordem do Dia da presente Sessão. Em discussão e o Voto, foram aprovados por unanimidade, em discussão única, em separado os pareceres das Comissões aos Projetos de Lei nº 1.565, 1.566, 1.567, 1.568 e 1.569. Leitura da ata da ordem do dia da presente sessão. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.570. O Vereador Altamir requer a dispensa da discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia a seguir. Em discussão e o Voto o Requerimento, aprovado por uma

[Handwritten signature]

071

unanimidade. Em seguida, foram aprovados por unanimidade em sepe-
rado em 1ª discussão englobadamente os Projetos de Lei nº 1.570 e 1.571
em Regime de Urgência, 1.565, 1.566, 1.567, 1.568 e 1.569 com tramitação
normal e em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.564. O Sr. Presidente en-
comendou para a Comissão de Justiça e Redação os Projetos de Lei nº
1.572 e 1.573 para análise e parecer. Como nada mais houvesse a ser
tratado o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está mar-
cada para o dia 13 (treze) do corrente, constando da Ordem do dia a 2ª dis-
cussão dos Projetos de Lei nº 1.572 e 1.571, 2ª discussão dos Projetos de Lei
nº 1.565, 1.566, 1.567, 1.568 e 1.569, 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.564
e discussão única das Indicações nº 026, 027 e 028/91. Agradeceu a
presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. C, para tudo constar, foi
lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Ordinária do dia 13.08.91. - Aos treze dias do mês de agosto,
do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte) horas, na sa-
la de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se
a 3ª Sessão Ordinária do 6º (sesto) Período Legislativo, sob a Presidência
do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários o Vereador Del-
cídia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassa e presentes os Vere-
adores Altamir Soares, Celso de Oliveira Soares, Claudionor Antunes de Lima, Jo-
sé Agelusiwski, Odair José Soares e Otávio Ferreira Martins. Havendo lido
um livro legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determi-
nou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observ-
ações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do
seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 245/91, encaminhando para
apreciação da Casa, Projeto de Lei que 'Abre Crédito Adicional Suplementar
e de outras providências e solicitando urgência para sua votação, o qual
recebeu na Câmara o nº 1.574; da Câmara - Paraná, Ofício nº 011/91, comu-
nicando ter assumido em assumido a chefia do Escritório local o Sr.
Vicente Antonio Mezzomo; do Vereador Odair José Soares, Indicação
nº 029/91. Ao Sr. Prefeito Municipal que determinou ao Setor de Serviços
Rodoviários da Prefeitura, o recolhimento em trechos onde se fizer m.

cessário, na estrada que liga da BR-277 à localidade de Campesina,
este Município; do Vereador, Requerimento protocolado sob
nº 124/91 solicitando regime de Urgência e dispense de passagem pe-
los Comissões para o Projeto de Lei nº 1.574. Esgotada a matéria do ex-
pediente, procedeu-se à Verificação da Presença, constando-se o compare-
cimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do
dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 1/91.
A Voto, aprovado por unanimidade. Incluiu-se o Projeto na Ordem do
dia da presente Sessão. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Pro-
jeto de Lei nº 1.574. O Vereador Pedro Nilton Bonassa requereu a dispen-
sa da discussão artigo por artigo para o mesmo. Em discussão e vo-
tos e Requerimento, aprovado por unanimidade. A seguir foram apro-
vados por unanimidade, em separado, em 1ª discussão o Projeto
de Lei nº 1.574 em Regime de Urgência, em 2ª discussão os Projetos de
Lei nº 1.570 e 1.571, em Regime de Urgência, em 2ª discussão os Proje-
tos de Lei nº 1.565, 1.566, 1.567, 1.568 e 1.569, e, em 3ª discussão o Proje-
to de Lei nº 1.564, e, ainda, em discussão única as Indicações nº
026, 027 e 029/91. Sendo em vista a entrada na pauta do Projeto de
Lei nº 1.574, o Sr. Presidente comunicou a promulgação do Período Ord-
nário em mais uma Sessão e realizou-se no dia 15 (quinze) do
corrente, e como nada mais houvesse a ser tratado, lembrou que
a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (qua-
torze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª
discussão dos Projetos de Lei nº 1.570 e 1.571, 2ª discussão do Projeto
de Lei nº 1.574 em Regime de Urgência e 3ª discussão dos Projetos de
Lei nº 1.565, 1.566, 1.567, 1.568 e 1.569 e discussão única da Indicação
nº 029/91. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. C,
para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pe-
lo Sr. Presidente e 1º Secretário.

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Ordinária do dia 14.08.91. - Aos quatorze dias do mês de
agosto, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte)
horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Esta-
do do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 6º (sesto)

Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassu e presentes os Vereadores Altamir Bonassu, Celso de Oliveira Soares, Claudineo Arturino de Lima, José Agelusiack, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Mattos. Honrando diversos Regl. de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e saudou inicialmente aos Vereadores presentes e ao Sr. Aymoré Lúcio do Brasil, historiador da Secretaria do Governo do Estado do Paraná. Determinou em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Procedem-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: do Vereador Altamir Bonassu Requerimento protocolado sob nº. 125/90, à Presidência da Casa para que se comunique expediente ao Departamento de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal visando a colocação de um carro para transportar crianças deficientes à SPSE; do mesmo Vereador, Lei nº 030/91, ao Sr. Prefeito Municipal para que viabilize estudos em sentido de que se proceda a abertura da rua Boles Borkowski, no bairro do Rio, e a abertura de uma das Ruas no Nível João Paulo II, nesta cidade. Esgotado o expediente, procedem-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passam-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, em 1ª e 2ª discussões a seguinte matéria: Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.570 e 1.571, em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.574; em 3ª discussão os Projetos de Lei nºs 1.565, 1.566, 1.567, 1.568 e 1.569 e em discussão única a Lei nº 029/91. Como ainda havia hora para ser tratada, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores lembrando que haverá nova sessão ordinária no dia 15 (quinze) do corrente à hora regular, contando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.574, em Regime de Urgência, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15.08.91. Aos quinze dias do mês de agosto, do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20.00.

(Viante) hora, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Bonassu e presentes os Vereadores Altamir Bonassu, Celso de Oliveira Soares, Claudineo Arturino de Lima, José Agelusiack, Odair José Sauson e Otávio Ferreira Mattos. Honrando diversos Regl. de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Procedem-se em seguida à leitura do Expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº. 192, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 1.575 que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de material de construção para a Associação de moradores do Rio I e de outros bairros do Partido Liberal. PL, expediente solicitando os dependentes da Câmara Municipal para realização de reuniões; da Mesa da Câmara Municipal. Relatório Financeiro correspondente até a data de 31 de julho p. p. do Vereador Odair José Sauson, Requerimento protocolado sob nº 128/91. solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de 1ª e 2ª discussões para o Projeto de Lei nº 1.575. Esgotado o expediente, procedem-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passam-se então à Ordem do dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.574. A Sessão, aprovada por unanimidade em discussões única o Requerimento protocolado sob nº 128/91. A Sessão, aprovada por unanimidade. Em discussão única a Lei nº 030/91. A Sessão, aprovada por unanimidade. Em discussões únicas o Requerimento protocolado sob nº 125/91. A Sessão, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.575 em Regime de Urgência. O Vereador Pedro Nilton Bonassu solicitou a dispensa de discussões Artigo por Artigo, considerando que os Srs. Vereadores já têm pleno conhecimento de seu conteúdo. Em discussão e a Sessão o Requerimento, aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.575. A Sessão, aprovada por unanimidade sendo em

vista a necessidade de urgência para apreciação do Projeto de Lei n.º 1.575, o Sr. Presidente prorrogou a sessão ordinária de sessões, em sessão nova sessões para os dias 16 e 19 (dezenas e dezasseis) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.575 em Regime de Urgência. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada e presente a Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16.08.91. Aos dezesseis dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20.00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6.ª (sesta) Sessão Ordinária do 6.º (sesto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Brounse e presentes os Vereadores Altamir Brounse, Celso de Oliveira Branco, Claudineo Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Brounse e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se, logo como modo constante para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, em 2.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.575. Como modo mais breve e ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 19 (dezenove) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.575 em Regime de Urgência. Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada e presente a Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 19.08.91. Aos dezanove dias, do mês

de agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7.ª (setima) Sessão Ordinária do 6.º (sesto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Brounse e presentes os Vereadores Altamir Brounse, Celso de Oliveira Branco, Claudineo Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Brounse e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como modo constante e no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foi aprovada por unanimidade, em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.575. Como modo mais breve e ser tratado o Sr. Presidente Agradecemos a presença dos Srs. Vereadores e encerramos a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada e presente a Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27.08.91. Aos vinte e sete dias, do mês de agosto, do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20.00 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1.ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para a apreciação dos Projetos de Lei n.º 1.572, 1.573, 1.576 e 1.577. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Brounse e presentes os Vereadores Altamir Brounse, Celso de Oliveira Branco, Claudineo Antunes de Lima, Josi Agelusiak, Odair Josi Brounse e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício n.º 253/91, encaminhando para apreciação da Cose, Projeto de Lei que "Abre créditos Adicional Suplementar e de outras providências" que recebeu na Câmara

re o nº 1.576; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 255/91, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a repassar a grupos de agricultores plantadores - adubadores que adquiriram e dão outras providências, o qual recebeu na Câmara o nº 1.577, do Sr. Deputado Luciano Pizzatto, telegrama comunicando seu ingresso no P.F.L., da deputada Emília Belizatti Ofício nº 7943/91, encaminhando através da Assembléia Legislativa, cópia de Requerimento de sua autoria; da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ofício Circular 008/91, dando ciência dos programas determinados em sua estratégia de apoio às empresas; do Vereador Odair José Bousson, Requerimento protocolado sob nº 135/91 solicitando urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1.576 e 1.572. De Comissões de Justiça e Redação, Porecer aos Projetos de Lei nº 1.572 e 1.573 propondo substitutivos aos mesmos em função das emendas apresentadas e adotadas; da Comissão de Finanças e Orçamento, Porecer ao Projeto de Lei nº 1.572, favorável à aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Porecer ao Projeto de Lei nº 1.573 favorável à aprovação do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça e Redação. Pagote. do e matéria do expediente, procedem-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão o Requerimento de Urgência aos Projetos de Lei nº 1.576 e 1.577. A votos, aprovado por unanimidade. Em discussão em separado, foram aprovados os Poreceres das Comissões, aos Projetos de Lei nº 1.572 e 1.573, por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.576 em Regime de Urgência. O Vereador Pedro Nilton Boronasse requereu a dispensa da discussão Antiga por Antigo para toda a matéria constante da Ordem do dia a seguir. Em discussão e a votos o Requerimento, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão englobadamente, em separado, foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nº 1.576 e 1.577 em Regime de Urgência e os substitutivos aos Projetos de Lei nº 1.572 e 1.573 em tramitação normal. Como nada mais houver a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 28 (Vinte e oito) do corrente, às 20 (Vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.576 e 1.577 em Regime de Urgência e os substitutivos aos Projetos de Lei nº 1.572 e 1.573. Agradecendo a presença dos Sr. Vereadores e encerrando a sessão. E, por tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo

074
Extraordinária está marcada para o dia 28 (Vinte e oito) do corrente, às 20 (Vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.576 e 1.577 em Regime de Urgência e os substitutivos aos Projetos de Lei nº 1.572 e 1.573. Agradecendo a presença dos Sr. Vereadores e encerrando a sessão. E, por tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28.08.91. Aos vinte e oito dias, do mês de agosto, do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 20 (Vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Porema, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.572, 1.573, 1.576 e 1.577. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários pela Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e pelo Vereador Pedro Nilton Boronasse, presentes os Vereadores Altamir Bousson, Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, José Ageluzinski, Odair José Bousson e Otávio Ferraz Martins. Havendo lido no local de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedem-se em seguida à leitura do expediente que consta do Ofício Circular 3/nº da Secretaria do Trabalho e da Ação Social encaminhado para Encontro Estadual em que serão discutidos a Política Social da 3ª idade e a Política do Artesanato Paranaense. Procedem-se em seguida à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia, ocasião em que foram aprovados por unanimidade, em 2ª discussão em separado os Projetos de Lei nº 1.576 e 1.577 em Regime de Urgência e 1.572 e 1.573, com substitutivos, com tramitação normal. Como nada mais houver a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 29 (Vinte e nove) do corrente, às 20 (Vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.576 e 1.577 em Regime de Urgência e 3ª discussão dos substitutivos aos Projetos de Lei nº 1.572 e 1.573. Agradecendo a presença dos Sr. Vereadores e visitantes, e encerrando a sessão. E, por tudo constar, foi lida a presente Ata, que foi assinada pelo

[Handwritten signature]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29.08.91. Aos vinte e nove dias, do mês de agosto, do ano de mil e novecentos e noventa e um, às do (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará, realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária convocada para apreciação dos projetos de lei nº 1.572, 1.573, 1.576 e 1.577 sob a Presidência do Sr. Antonio Ribeiro dos Santos. Tendo como secretários o Sr. João de Freitas e o Sr. Pedro Nilton Soares e presentes os Senhores Antonio Sousa, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Augusto de Lima, João Aguiar, João Aguiar, João Aguiar e Otávio Ferreira Martins. Foi lido o texto legal de convocação e o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Prosseguiu-se em seguida a leitura do expediente que continha dos Senhores Antonio Ribeiro dos Santos os projetos de lei nº 1.573, com o seguinte teor: *Emenda constitutiva nº 01.* O Artigo 4º passará a ter a seguinte redação: "O jornal criado com a presente lei passará a ser o órgão oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal". Parágrafo único - Fica instituído o Boletim Oficial. *Emenda Aditiva nº 01.* Inclua-se ao Artigo 1º do Substitutivo, Parágrafo único com a seguinte redação: "O jornal divulgado em toda edição o total efetivamente gasto para sua publicação, nela incluindo despesa com pessoal, transporte, materiais, etc., passará e distribuída. Exortada a matéria do expediente, inscrito nome do Sr. Celso de Oliveira Franco para falar sobre "Criação do jornal Municipal Belém", tendo antes passado a Presidência ao Sr. Celso de Oliveira Franco. Disse o Sr. Celso de Oliveira Franco ter proposto emenda ao Artigo 4º que originalmente determinava que o jornal criado com a presente lei não prescindiria do Boletim Oficial que continuaria a ser o órgão de divulgação dos atos oficiais do município, ao passo que pela emenda proposta o jornal criado passaria a ser o órgão de divulgação dos atos de administração pública municipal, extinguindo portanto o Boletim Oficial. Justificou o Sr. Celso de Oliveira Franco que a manutenção do Boletim Oficial,

conforme originariamente proposto colocará os municípios em dupla despesa, uma do jornal, e outra do Boletim Oficial. Disse que se se cria o jornal, nada mais lógico que ele se transforme em órgão oficial para dar publicidade a todos os atos tidos como oficiais de administração pública do Belém, o que aliviará a comunidade de uma despesa com a publicação do Boletim Oficial, com a vantagem de um menor número de contribuintes, municipais que terão acesso à publicação. Disse também a compreensão e o entendimento de todos sobre a sua proposta. Quanto à segunda emenda, já lida no expediente justificou que a publicação precisa acompanhar efetivamente a realização de todos os gastos, não apenas os do jornal, o que já está implícito em outros determinações legais. Esclareceu que a intenção é que se inclua nos próprios artigos em anexo específico para a publicação dos gastos, conforme a proposta na emenda. Apesar disso a compreensão de todos, expondo a acurácia do projeto pois entende como justos os dois emendas. Com razão do jornal como um todo concorda que se deve dar plena publicidade a coisas públicas, todos os atos públicos e que aquele que tem culpa deve pagar pelas folhas que consome e disse que os emendas propostos o farão na exatidão da de operações do projeto, o que não quer dizer o teor de acordo com a criação do jornal justificando ainda, que no momento em que o emenda todo trabalha para a dinamização do Belém do Estado, em Belém se promove o crescimento do município e do Estado, da questão pública. Disse não ser a favor de criação do jornal, porque no Belém existe um poder privado um jornal que presently acesso a todos e cidadãos, sem causar em despesa os cofres públicos para a publicação dos atos de administração municipal, e disse ainda entender que todos os questões ligadas à cultura, à educação, à saúde, à agricultura etc, que promovem o desenvolvimento e o crescimento social e a obra de instituições públicas, em esta instituições não depende de manter um jornal municipal para esta finalidade, e que os órgãos de funcionamento da Administração podem fazer circular boletins educativos, dispensando a edição de um jornal. Retomando a Presidência, concedeu o Sr. Celso de Oliveira Franco

Journal e que seria até desagostante esgrir-se a publicação dos gestos e cada edição e o que é preciso é que se dê um crédito ao Prefeito e acredite que a intensão do jornal é boa e todos uns usufruam do mesmo publicando seus trabalhos. Fiquem ainda que o jornal mesmo tem um alcance limitado já que a circulação é pequena, enquanto que o jornal municipal poderá atingir a todo o município, mesmo os lugares mais distantes. Disse ainda que a Câmara fiscalegaria, podendo os Vereadores a cada mês solicitar os valores gastos em cada edição já que se compete a parte e função dos Vereadores a fiscalização dos atos do Executivo. A votar e emendo, repitadamente pela maioria de cinco votos. Em 3ª discussão o substituto no ao Projeto de Lei n.º 1.573 com os emendos. A votar, oprojado por unanimidade. Com uma nova mais humosa a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de setembro, e hora regular, a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E, para todo o assunto, foi lido o Ato, que foi assinado pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ato da Sessão Ordinária do dia 03/09/91. Aos três dias do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) sessão Ordinária do 6º (sexto) período legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores Altamir Simson, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Celusniak, Ovídio José Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício n.º 280/91, encaminhando para apreciação da casa, Projeto de Lei que "doa área de terreno rural para a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo, e de outras providências", que "Autoriza o Poder Executivo a fornecer Carta básica de alimentos a empagados públi-

cos, e de outras providências" e que "Abre Crédito Adicional Especial, e de outras providências", os quais receberam na Câmara respectivamente os n.ºs 1578, 1579, 1580, e foram encaminhados as Comissões para análise e Parecer; da Procuradoria Geral do Estado, ofício Lic. n.º 001/91. Foi solicitando cópia da Lei Orgânica para fazer parte do acervo daquela biblioteca; do Sr. Castello refero agradecimentos pelos cumprimentos recebidos pela sua nomeação no cargo de Superintendente Regional do Banco do Brasil; do Deputado Cunha Bueno, expediente sugerindo a realização de sessão solene a 5 (cinco) de dezembro do corrente em homenagem ao centenário de morte do Imperador D. Pedro I; do Vereador Antonio Carlos Caruso da Câmara Municipal de São Paulo, ofício n.º 252/91. ACC enviando cópias dos principais Prefeitos de Lei de sua autoria, do Regimento Interno daquela Casa e leis de despesas orçamentárias; da FUNDEF, Fundação Educacional do Estado do Paraná ofício número 1814/91-5, em atenção ao expediente desta Casa datado de 14 de junho p.p., informando que as reivindicações ref. a transporte escolar e telefone deverão ser encaminhados à secretaria de Estado da Educação, quanto a salas de aula a mesma está procedendo a liberação de recursos; do Deputado Mpx Rosemann cópia do Projeto de Lei n.º 237/91, estabelecendo normas para o exercício do planejamento familiar e dando outras providências. Esgotada a matéria do expediente, inscrite usou da palavra a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas, para falar a respeito do artigo do jornal a Gazeta de Palmeira que tem por título, Irregularidades e bagas políticas o drama dos moradores do "Jardim Gralha Azul". Comentou a Vereadora que várias pessoas do Gralha Azul estão com problema grave de saneamento e infraestrutura de que o jornal fala. Porém o que ocorre é que a nota do jornal diz que o Delegado de Polícia de Palmeira abriu inquérito contra a Administração pública atual para verificar se está havendo crime ou não de acordo com o código de postura do município. Esclareceu a Vereadora que em conversa com o Dr. René José Stupak, Assessor da Prefeitura ficou sabendo que quem entrou com queixa crime contra o dono do loteamento foi o Executivo, por ter vendido os lotes sem tê-lo legalizado, não podendo portanto passar as escrituras assim, a representação foi para o Promotor que a remeteu ao Delegado para a formalização do inquérito, enquanto que no jornal a informação é de que quem está abrindo processo é o Delegado contra o Executivo. Fiquem que o artigo está muito confuso e as informações estão sendo passadas de forma dis-

toccida e que o próprio delegado afirma não poder abrir inquérito inquérito contra o Executivo. Ainda no expediente foram lidos os Projetos de Lei n.º 1.581 e 1.582 de autoria do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos respectivamente, dispõe sobre o aproveitamento de portadores de deficiências no Serviço Público, Autoriza o Poder Executivo a criar o Arquivo Público Municipal e dá outras providências, as quais foram encaminhadas às comissões para análise e Parecer. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores lembrando que a próxima sessão Ordinária acontecerá no dia 09 (nove) do corrente à hora regimental. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretária.

Ata da sessão Ordinária do dia 09/09/91. Aos nove dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9.ª (nona) sessão ordinária do 6.º (sexto) período legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Palmeira of. n.º 277/91, em atenção ao ofício n.º 158/91 de 20/08/91 desta casa de leis; da Prefeitura Municipal de Palmeira of. n.º 287/91 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências que recebeu na Casa o n.º 1.583 e foi encaminhado às comissões para análise e Parecer; da Prefeitura Municipal of. n.º 288/91, que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual recebeu na Câmara o n.º 1.584 e foi encaminhado às comissões para análise e Parecer; da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo telegrama n.º 1525, convidando os Srs. Vereadores para recepcionarem o Governador Roberto Requiao, que visitará aquele município no dia 10 do corrente; do Deputado Luiz Carlos Hauly expediente registrando com pesar o falecimento do ex-Governador do Paraná Morséis Dupim; cópia do Diário Oficial com o Decreto da Presidência da República fixando os preços mínimos básicos

078
e valores de financiamento para os produtores agrícolas da safra de verão 1.991/82; do Deputado Luiz Carlos Hauly cópias dos seus discursos pronunciados nos dias 27 e 30; do Vereador Odair José Sanson cópia do of. n.º 001/91 GVP, encaminhado à Prefeitura Municipal solicitando informação quanto a doação de material à ADECIN - Associação de Desenvolvimento Comunitário Integrado de Vitoras. Esgotado a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à ordem do dia em discussão o Parecer da comissão ao Projeto de Lei n.º 1.578 que doa área de terreno rural à comunidade Evangelica Buterama São Paulo. A votos aprovados por unanimidade; em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 1.578, o Vereador Pedro Milton Barausse pediu dispensa de discussão artigo por artigo; em discussão e a votos o requerimento do Vereador Pedro aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente digo em primeira discussão englobadamente Projeto de Lei 1.578 a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente fez um esclarecimento a respeito do encaminhamento do Vereador líder da bancada do PMB de São Paulo que se deu em face à sua visita à Câmara que já foi relatada anteriormente na qual também havia pedido que fosse rematado aquilo que ele achasse interessante, mas de forma especial a cópia da Lei de Diarizos Orçamentária e o Regimento Interno que também deve a Casa trabalhar para realização do seu próprio. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores lembrando que a 3.ª (terceira) sessão Ordinária do período acontece dia 10 do corrente à hora regimental. Constatando da Ordem do dia a 2.ª discussão do Projeto de Lei 1.578, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.º Secretária.

Ata da sessão Ordinária do dia 10/09/91. Aos dez dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10.ª (décima) sessão ordinária do 6.º (sexto) período legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de

Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada contasse para o expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, em discussão o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei n.º 1.583, que Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A votos aprovados por unanimidade; em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.578. A votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.583. O Vereador Pedro Milton Barausse requereu a dispensa da discussão Artigo por Artigo; em discussão e a votos o Requerimento, aprovado por unanimidade; em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1.583 a votos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente comentou a título de esclarecimento que o pedido de prorrogação de prazo na Comissão expira dia 11 do corrente, mas como autor dos Projetos de Lei n.ºs 1.581 e 1.582, entende que a matéria merece aprofundamento, não aprofundamento em termos de necessidade, pois a necessidade está mais que patenteada, mas de forma a harmonizar o encaminhamento. Como preponente da matéria inclusive acatando o aconselhamento da Comissão, espera dos Companheiros sugestões e pede que sugiram a melhor forma encaminhar digo, forma de encaminhar que talvez não seja através da iniciativa de Projetos, Ante projeto, Indicação ou Requerimento. Disse colocar-se a disposição dos companheiros em diálogo e encontrar uma fórmula razoável que identifique a melhor maneira de alcançar o objetivo a que se propõe o Projeto. Fui ou estar disposto a inclusive retirar a matéria desde que outra proposta seja mais racional no entendimento de todos. E para isso pede o apoio de todos os companheiros. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores lembrando que a 4.ª (quarta) Sessão Ordinária do Período acontece dia 11 do corrente à hora regimental, consistindo da Ordem do Dia a 3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.578 e a 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.583, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/09/91. Aos onze dias do mês de Setembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmera, Estado do Paraná, realizou-se a 11.ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 6.º (sexto) período legislativo, sob a Presidência do Vereador

079

do Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Sra. Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Claudineu Antunes de Birma, José Celso, Odair Jox' Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. n.º 290/91 encaminhando para aprovação da Casa, Projeto de Lei "Concedendo reajuste salarial a todas as classes de servidores públicos municipais e dando outras providências," que recebeu na Câmara o n.º 1.585; do Vereador Odair Jox' Samson, Requerimento protocolado sob n.º 151/91, solicitando urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei n.º 1.585; da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social Parecer ao Projeto de Lei n.º 1.579; Favorável à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação Parecer ao Projeto de Lei n.º 1.579; Favorável à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer ao Projeto de Lei n.º 1.580, favorável à aprovação; da Comissão de Finanças e Orçamento o Parecer ao Projeto de Lei n.º 1.584, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 151/91. A votos aprovados por unanimidade; em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei n.º 1.579. A votos aprovados por unanimidade; em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.579. A votos aprovados por unanimidade; em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 1.580. A votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.585, em Regime de Urgência. O Vereador Pedro Milton Barausse pediu dispensa da discussão Artigo por Artigo para toda a matéria constante da Ordem do Dia, a seguir e a votos aprovados por unanimidade; digo a seguir em discussão e a votos aprovados o Requerimento do Vereador Pedro aprovado por unanimidade; em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1.585. A votos aprovados por unanimidade; em 3.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.578. A votos aprovados por unanimidade; em 2.ª discussão o Projeto de Lei 1.583. A votos aprovados

por unanimidade; em 1.^a discussão o Projeto de Lei n.^o 1.579. A votos aprovados por unanimidade; em 1.^a discussão o Projeto de Lei n.^o 1.580. A votos aprovados por unanimidade; em 1.^a discussão o Projeto de Lei n.^o 1.584. A votos aprovados por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação vereador Odair José Sanson requereu a prorrogação de prazo para mais 15 (quinze) dias para exarar Parecer aos Projetos de Lei n.^{os} 1.581 e 1.582; em discussão e a votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Em virtude da existência de matéria a ser apreciada pela Casa o Sr. Presidente prorrogou o Período Ordinário de Sessão, marcando novas sessões para os dias 12 e 13 do corrente, constando da Ordem do Dia a 2.^a discussão do Projeto de Lei n.^o 1.585 em Regime de Urgência; 3.^a discussão do Projeto de Lei n.^o 1.583; 2.^a discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 1.579, 1.580 e 1.584. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.^a Secretária.

Ata da sessão Ordinária do dia 12/09/91. Aos doze dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12.^a (décima segunda) sessão Ordinária do 6.^o (sexto) Período Legislativo sob a presidência do vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, passou-se então à Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado por unanimidade de votos em separado, a seguinte matéria: em 2.^a discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei 1.585, em 3.^a discussão o Projeto de Lei n.^o 1.583 e em 2.^a discussão os Projetos de Lei n.^{os} 1.579, 1.580 e 1.584. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores lembrando que a próxima sessão Ordinária do Período acontece

dia 13 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3.^a discussão os Projetos de Lei n.^{os} 1.579, 1.580 e 1.584 e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.^a Secretária.

Ata da sessão Ordinária do dia 13/09/91. Aos treze dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13.^a Sessão Ordinária do 6.^o (sexto) período Legislativo sob a presidência do vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da Presença dos dipto anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, passou-se então à Ordem do Dia. Ocasião em que foi aprovada por unanimidade de votos em separado a seguinte matéria: em 3.^a discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.^o 1.585 e em 3.^a discussão os Projetos de Lei n.^{os} 1.579, 1.580 e 1.584. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores a mais este período de sessões e lembrou que a próxima sessão Ordinária, está marcada para o dia 01 (primeiro) de Outubro à hora regimental e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.^a Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/10/91. Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14.^a (décima quarta) sessão Ordinária do 6.^o (sexto) Período Legislativo sob a Presidência do vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson

e Otávio Ferreira Martins. Havendo numero legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 292/91 encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo desta Casa; da Prefeitura Municipal of. n.º 306/91 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 1992, e Projeto de Lei que altera a redação da Lei n.º 1.546, e das outras providências as quais receberam na Casa respectivamente os n.ºs. 1.586 e 1.587 e foram encaminhados às comissões para análise e parecer; da Prefeitura Municipal of. n.º 307/91 encaminhando aos arquivos da Câmara Municipal Projetos de Leis já sancionados; do Departamento de Serviço Social e Saúde da Prefeitura Municipal of. n.º 075/91 em atenção ao of. n.º 167/91 desta Casa; do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal relatório de atividades desenvolvidas por aquele departamento através das divisões de Ensino, Administrativa e Assistência ao Educando em conjunto com outros Departamentos; da Câmara Municipal de Castro of. n.º 204/91 dando ciência do contido no Requerimento n.º 85/91 da mesa executiva daquela Casa, solicitando o engajamento de todos para o proposto; do Senador José Eduardo de Andrade Freire cópia do texto intitulado "Antes do Emendão, o Emendão"; do Deputado Nelson Justus comunicando que a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e da qual é Presidente se reunirá para programar o Orçamento do Estado para o ano de 1992 e solicitando sugestões; da Deputada Emília Belinatti expediente encaminhando cópia da palestra do Dr. José Roberto Batocchio sobre Pena de morte; dos Deputados Carlos Scarpellini e Joni Varisco expediente encaminhando cópias das sugestões enviadas ao Governador do Estado sobre Reforma Agrária; do Deputado Antonio Amibelli expediente encaminhando cópia do Requerimento aprovado em Sessão Plenária do dia 11 do mês em Digo p.p. ref. a congratulações a todos os Vereadores pela passagem no próximo dia 1.º de Outubro do dia do Vereador; do Deputado Luiz Carlos Hauly of. n.º 013/91 encaminhando cópias de discurso pronunciado na reunião do Bloco de Economia Moderna; do Deputado Hemery Guindo comunicando a realização do Congresso Paranaense de Municípios nos dias 11 e 12 de novembro próximos e convidando para participar do Congresso; do Deputado Luiz Carlos Hauly cópias de discursos pronunciados nas sessões do dia 04, 05, 09 e 17 de setembro próximo passado; Indicação n.º 034/91 da Vereadora Dulcinéia R.M. de Freitas que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura a colocação de redutor

de velocidade tipo lombada na Avenida 7 de Abril, pista da direita para quem se dirige do ao Dgo centro ao bairro defronte a Escola Estadual Prof. Eurides Teixeira de Oliveira; da mesma Vereadora indicação 031/91 que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que em entendimento com a COPEL Companhia Paranaense de Energia seja providenciada a colocação de luminárias na Rua Jacob Stadler, no Jardim Caístine, nesta cidade; do Vereador José Czelusniak Indicação n.º 032/91 que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimento com a SANEPA - Companhia de Saneamento do Paraná seja providenciada a extensão da rede de água tratada na localidade de Pinheiral de Baixo, na continuação das estradas que demandam desta para Pinheiral Severina, Colonia Maciel e moribos da Varzea neste Município; do Vereador Celso de Oliveira Franco Indicação n.º 033/91 que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a colocação de abrigo para pessoas à margem da PR-151, nas proximidades do Trvo de acesso à cidade de Ponta Grossa, defronte a oficina do Sr. Dalmir Khun, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 034/91 que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura a colocação de grades de proteção na ponte sobre o Arroio Ronfelo, na Rua P. Camargo nesta cidade; Pareceres, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.581; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei n.º 1.582; da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.582, os quais foram encaminhados pelo sr. Presidente à Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária do dia 07 do corrente. O sr. Presidente esclareceu ao Plenário que na sexta-feira próxima passada recebeu a visita do Sr. Sergio Gomes engenheiro do DER da área de Inati à qual está jurisdicionado o Município de Palmeira, nesta visita rápida solicitava ao Presidente da Casa que o acompanhasse para que ele conhecesse de perto as reivindicações feitas através do Legislativo Palmeirense, quando da visita do Governador na cidade de Spirança. Haviam outras reivindicações mas em sua área referiu-se à ciclovias iniciativa do Vereador Claudenor, e melhoria das condições de acesso à cidade pela PR-151. Também foi mostrada a erosão no fundo do Museu ocasionada pela terraplanagem quando da construção da Rodovia, o pedido do Vereador Claudenor sobre um redutor de velocidade próximo às indústrias Chrohim, e ainda a adequação do acesso junto a oficina do Sr. Dalmir Khun.

O próprio DER fez um acastamento melhorado, mas em seguida existe um riacho que é bastante estreito e ainda acesso a vários lugares. O Engenheiro concluiu que é necessário um alargamento do escondouro de água e comunicou que já está sendo considerado a solicitação da ciclovia. Com relação a vororoca existente nas proximidades do colégio Agrícola, a direção da escola e alunos solicitaram via Câmara que o DER sanasse o problema ocasionado pelo escoamento de água quando da construção da estrada. O mesmo se demonstrou muito sensível e fez um relatório. Na subida próxima a chacara que era de propriedade de Francisco Kapp existe uma solicitação de um acastamento melhorado em função de ter entrada e saída de máquinas pesadas tanto a direita como a esquerda coincidentemente no mesmo local. Na localidade do lago diversos pessoas haviam alertado que na última curva a direita no sentido Palmeira Ponta Grossa a curva é bastante perigosa e que não havia sinalização, foi visitado o local constatando que recentemente foram colocadas 02 (duas) placas muito acanhadas, entendendo que existe a necessidade de melhoramentos. Foi visitado também o trecho da BR até a PR via Colonia Francesa o qual fez as devidas anotações para encaminhamento ao Governador do Estado. O Sr. Presidente comunicou que o Governador Roberto Requiao sancionou a lei de iniciativa de 02 deputados do PFL que propuseram por iniciativa de Projeto de Lei que fosse isentado de impostos de ICMS os valores de financiamento constantes das notas fiscais extraídas por pequenos e médios comerciantes sobre juros de vendas a prazo constantes das mesmas; comunicou o Sr. Presidente que estava presente no encontro em Foz do Iguaçu o Secretário da Fazenda que se propôs a vir aqui em Palmeira quando a casa julgar necessário para prestar sua colaboração, informou também que participou do encontro do Artesanato e Encontro Nacional da terceira idade promovido pela Secretaria de Estado da Justiça e Ação Social no qual também foram representando Palmeira um casal de Witmarsum e duas pessoas pela Associação do Artesanato. As pessoas que tiveram participação destacada foram a Deputada Federal Sandra Cavalcanti, a Administração do Rio de Janeiro e o Assessor Jurídico e professor da USP, que presta assessoramento jurídico à rede Bandeirantes de Televisão. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e em especial ao Acadêmico Ronaldo Guilman e lembrou que a próxima sessão Ordinária do Período acontece dia 07 do corrente a hora regimental constando da ordem do dia em discussão única as Indicações nºs. 030, 031, 032, 033 e 034/91 e Parcerias das

Comissões aos Prefeitos de Lei nºs. 1.581 e 1.582 e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lido a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/10/91. Aos sete dias do mês de Outubro do Ano de um mil e novecentos e noventa e um as 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo sob a Presidência do Senador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vice-readora Dulcineia R. M. de Freitas e o Senador Pedro Milton Barausse e presentes os Senadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Birma, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otavio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 311/91 encaminhando para apuração da Casa Projeto de Lei Alindo Crédito Adicional Especial e dando outras providências o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.588; da Fundação Banco do Brasil relatório anual de atividades ref. ao exercício de 1990; do Senador Claudenor Antunes de Birma Requerimento protocolado sob nº 163/91 à Presidência da Casa para que encaminhe Ofício ao Dr. Sergio Gomes Engenheiro do DER do Paraná solicitando construção de acostamento em ambos os lados da Rodovia João Chede nos locais que dá acesso as ruas D. Alberto Gonçalves, Fe. Anchieta e José Vida, nesta cidade; do Senador Celso de Oliveira Franco Requerimento protocolado sob nº 164/91 à Presidência da Casa para que encaminhe Ofício ao Dr. Sergio Gomes Engenheiro do DER do Paraná, no sentido que o mesmo determine a colocação de abrigos para pessoas à margem da Rodovia João Chede no travessão de acesso à cidade de Ponta Grossa, proximidades da oficina do Sr. Dalmir Khun, nesta cidade; do Senador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob nº 168/91 solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei 1.588; do mesmo Vereador Requerimento solicitando que seja consignado em Ata, "Voto de Agradecimento" ao radialista e jornalista Edemar Barone e se aprovado seja Oficiado ao mesmo dando-lhe ciência. Agradecimento este pelo fato que o mesmo vem dando há vários anos ao município de Palmeira principalmente no

campo do esporte; do Vereador Claudenor Antunes de Lima Indicação 035/91 ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Saúde da Prefeitura para que seja verificado o problema de despejo de esgoto doméstico em galerias pluviais na Avenida Nacim Bacila no Bairro da Vila Rosa; da Comissão de Justiça e Redação Parecer ao Projeto de Lei n.º 1.587, favorável à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.581. O Sr. Presidente Vereador Antonio Ribeiro dos Santos passou à Presidência ao Vice Presidente o Vereador Odair José Sanson e solicitou a atenção de todos os companheiros para sua iniciativa, que indica definições quando de agora em diante forem efetuados concursos públicos para portadores de deficiências físicas isto porque pelos indicadores existentes nas comunidades, por volta de 10% de seus habitantes são portadores de alguma deficiência, mas várias dessas pessoas, portadoras de deficiências tem potenciais a serem desenvolvidos em diversos trabalhos e a sociedade como um todo tem dificuldades em absorver alguma mão de obra por parte desses elementos, e sabe-se perfeitamente que essa resistência tem alguma justificativa, especialmente em nossa sociedade que é pequena e além dos impostos e uma sobrecarga de obrigações sociais ainda existem mobilizações através de Igrejas, entidades sociais, escolas e outras no município todo que recaem sobre a sociedade civil. Resta concluir que cabe ao Poder Público amparar estas pessoas portadoras de deficiências e neste encaminhamento disse o Vereador fez-se uma andança muito grande, visitando diversos municípios inclusive de outros Estados especialmente ao de São Paulo onde teve acesso a alguns departamentos da Câmara e pode observar que diversas iniciativas foram tidas pelos Vereadores quando eram iniciativa de competência do Executivo. Assim também a nível até do Estado, como citara na sessão anterior, a título de informação que no Encontro de Foz do Iguaçu lá foi sancionado a lei que isenta de ICMs as vendas parceladas, iniciativa esta de 02 Deputados Estaduais, sancionada pelo Governador Roberto Requias e que tem mais ou menos o mesmo procedimento seria pela Lei maior de iniciativa privativa do Executivo. No entanto, a iniciativa foi tomada por 02 (dois) Deputados de partidos diferentes ao qual pertence o Governador, foi aprovado na Assembleia e sancionado pelo Governo com a presença dos 02 (dois) Deputados que tiveram a iniciativa. Foi sou o Vereador que não é um

083
vício de iniciativa, porque uma matéria para ser criada neste sentido, teria que estar contrariando as necessidades básicas da população, que não é o caso. Nesta visto a boa compreensão de todos quando participaram das diversas comissões. O Vereador mostrou-se surpreso com o Parecer contrário não só a este Projeto do aproveitamento de portadores de deficiências mas também ao Projeto de Lei n.º 1.582 referente ao Arquivo Público. Disse o Vereador se a matéria favorece o entendimento social e merece louvores da Comissão, porque aqui no Legislativo passa então por uma castração? Se a iniciativa seria de competência do Executivo que não as tomou, alguém do Legislativo toma esta iniciativa que poderia perfeitamente ter a compreensão como demonstra o Parecer e também ter o voto favorável do Legislativo. O Executivo, afeto a dar atenção às coisas que beneficiam a comunidade. Seguramente poderia aprovar a matéria. Então, porque desaprovamos uma matéria que vem favorecer o crescimento social? Disse o Vereador. Fala-se na justificativa que poderia ser encaminhado de outra forma, mas as iniciativas no entender do Vereador são as que estão sendo tomadas através de Indicações, Projetos e Requerimentos, e não se trata aí de nenhum trabalho para um crescimento individualizado porque não é o Vereador que está sendo julgado mas a iniciativa, o mérito da matéria que traz o crescimento social. É especialmente neste sentido que pede aos companheiros do Legislativo que verifiquem o mérito da sua iniciativa. Disse que a própria comissão de Educação Saúde e Assistência Social, verificou a ilegalidade quando deveria analisar o próprio mérito. Foi sou o Vereador que não tem recatamento, e que respeita as posições mas quer deixar bem patenteado o gulo pela iniciativa. Continua respeitando as posições dos companheiros e gostaria que compreendessem as suas iniciativas que não tem nada de pessoal, mas sim, iniciativas que buscam visualizar as necessidades comunitárias. A Vereadora Dulcinéia esclareceu que as duas matérias são excelentes e que tem interesse pelas mesmas, estudou-as profundamente e que o Parecer da Comissão não se baseia em a matéria ser boa ou não. A matéria é boa disse merece talvez um aprofundamento melhor, lembrou que quando da aprovação anterior do Projeto do Arquivo Público a Assessoria Jurídica mandara para o Tribunal que devolvesse como inconstitucional. Foi sou que a Casa hoje possui uma Assessoria Jurídica em quem se confia e fora solicitado a ela que reverse o quadro, e mais uma vez dissera, que a matéria é inconstitucional. Portanto, a conclus-

são e de que ambas são inconstitucionais por serem de competência exclusiva do Executivo. É que precisa ser encaminhada de outra forma, não sob a forma de Projeto de Lei, para não esbarrar na inconstitucionalidade. Frisou que foram estudada toda parte legal, mas isso não quer dizer que não se possa estudar outra forma em entendimentos com todos os Vereadores. Porque se for aprovado desta forma estará se matando 02 (dois) ótimos Projetos porque voltará do Tribunal com Parecer contrário. Por isso pede a Vereadora que seja pensado mais sobre estas matérias. Informou que os membros da comissão foram bastante relutantes em dar o Parecer contrário porque também eles tem interesse na matéria mas que se baseou na sua inconstitucionalidade. Frisou a Vereadora que ninguém é contra e nem tiram o mérito das duas propostas pois elas são ótimas, mas isso não tira a inconstitucionalidade. Em aparte o Vereador Antônio disse que gostaria que em todas as demais oportunidades se possa trabalhar neste clima, porque nem sempre todos vão pensar da mesma forma. Entende o Vereador que é preciso haver a distribuição, porque ela favorece a manutenção do equilíbrio. Esta maneira de trabalhar é muito oportuna e assim solicitou que todos se empenhem em trabalhar desta maneira, porém gostaria de fazer uma observação. Entende que a Carta maior fala das competências privativas do Executivo, e esta iniciativa seria de sua competência, mas se ele não a tomou anteriormente ele ainda pode sancionar. Disse o Vereador que fica bem registrado que é por ser a iniciativa de sua autoria que o Prefeito pode não ser sancionado. Pergunta ainda se fosse de iniciativa de outro Vereador e passasse pelo Legislativo seria sancionado? Inclusive foi comentado que não iria prosperar mesmo passando pela casa porque era matéria de sua autoria. Neste sentido disse, se todos se incorporarem à proposta, conversarem com o Executivo para ele tomar a iniciativa do encaminhamento com o consentimento dos companheiros da casa e como proponente da matéria retirar os Projetos para que possa se conversar com o Prefeito dizendo do interesse, da seriedade e muito menos o poder que é do Executivo. Se houver a sensibilidade em outra ocasião de Concurso Público a reserva de vagas para portadores de deficiências e também a questão do próprio Arquivo, propõe-se o Vereador a retirar a matéria e começando por aí o entendimento. Mas se ficar nesta situação sacrifica-se aqui e não prospera por nenhum outro meio, aí sim é uma castração definitiva. A Vereadora Dulcineia diz que no Projeto nº 1.582 onde diz que autoriza o Poder Executivo é muito polêmico pois Autorizar o Exe-

cutivo a fazer coisas que são de sua competência exclusiva não tem razão de ser. Mas ao Projeto 1.581, a Lei vai além e se o Executivo não fizer e essa Lei estiver prejudicando algumas pessoas, existe outro encaminhamento legal, no qual a Vereadora se aprofundara. Como esta sendo estudado um pólo para deficientes na localidade de Buiumadas, e um movimento grande em torno dos deficientes, disse acreditar que isso vai prosperar, porque é interesse da comunidade toda. A Vereadora comentou que trocou ideias com o Executivo no sentido de que também as Casas de comércio deveriam admitir os portadores de deficiências, e não só a Administração Pública. É preciso se lançar a semente num órgão maior para que toda a sociedade ajude a colocar os deficientes, que não são poucos, porque para abrir um pólo de deficientes no interior é sinal de que está vindo muita gente para a cidade. Deixou claro que este é um Projeto que requer muito estudo a nível jurídico. O Vereador Altamir Sanson esclareceu ao Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, que votou contrário a iniciativa da proposta pela forma que estava encaminhada como a Vereadora Dulce Digo frisou a Vereadora Dulce e por também ouvir à assessoria jurídica, na qual tem confiança e sabe que é um trabalho sério pois a mesma afirmara com muita segurança. Por outro lado disse o Vereador gostaria de ser bem objetivo, pois não adianta enganar-se a si, e ao próprio colega porque uma proposta sua o Prefeito reteria de qualquer forma. Poderia ser proposta de outro Vereador que ele aprovaria. O líder do Prefeito Odair deixou bem claro na reunião que é favorável à matéria, como também a Vereadora Dulce, é favorável as duas propostas. Propôs o Vereador que se elabore um outro trabalho em nome de todos os membros da Casa, não tirando o mérito do Vereador, porque ele mesmo deixou bem claro que não é interesse dele se elevar com os Projetos perante a Opinião Pública já que ele quer o bem da comunidade. Por isso solicitou mais uma vez aos companheiros que retire a matéria e junto com os demais procure outra forma de encaminhar. O Vereador Antônio Ribeiro dos Santos considerando a forma que se deu o encaminhamento do raciocínio e principalmente pela maneira lógica do pensamento requereu a retirada da matéria, neste caso contando com a compreensão de todos os Vereadores para que oportunamente se mantenha um contato com o Chefe do Poder Executivo para ver a maneira de encaminhamento de ambas. Em discussão ea votos o Requerimento aprovado por unanimidade. Retomando a

Presidência o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos deu prosseguimento a sessas. Em discussão única o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei n.º 1.587, a voto aprovado por unanimidade; Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 167/91, a voto aprovado por unanimidade; Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade; Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade as indicações 030/91-B, 031, 032, 033, 034/91; Em 1.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.588, o Vereador Pedro Milton Barausse requereu dispensa de discussões Artigo por Artigo para os Projetos de Lei n.ºs 1.587 e 1.588; Em discussão e a voto o Requerimento do Vereador Pedro aprovado por unanimidade; Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1.588 em Regime de urgência a voto aprovado por unanimidade; Em 1.ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n.º 1.587 a voto aprovado por unanimidade. O Vereador Celso de Oliveira Franco, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento requereu ao Plenário a prorrogação de prazo para mais 45 (quarenta e cinco dias) para emissão do Parecer ao Projeto de Lei 1.586, para melhores estudos. Em discussão e a voto o Requerimento aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a 16.ª (décima sexta) Sessão Ordinária do Período acontece dia 08 (oito) do corrente à hora regimental. Constando da Ordem do dia a discussão única do Requerimento protocolado sob n.ºs 163/91, 164/91, 166/91 e a Indicação n.º 035/91; Em discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.588; Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.587, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lida e aprovada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da sessão Ordinária do dia 08/10/91. Aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e um às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16.ª (décima sexta) sessão Ordinária do 6.º (sexto) Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários o Vereador Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima,

Jose Celusniak, Otavio Jose Sanson e Otavio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 314/91 encaminhando para apreciação da Casa Prefeito de Lei que outorga o Poder Executivo a conceder um reajuste salarial a título de antecipação, aos servidores públicos municipais e dá outras providências, a qual recebeu na Casa respectivamente o n.º 1.589; do Vereador Otavio Jose Sanson Requerimento de urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de Lei n.º 1.589; do Vereador Jose Celusniak, Requerimento protocolado sob n.º 171/91 à Presidência da Casa para que encaminhe ofício ao Dr. Sérgio Gomes Engenheiro do DER no Paraná solicitando colocação de abrigo para pessoas, à margem da R. 151 nos seguintes locais: em Fazença dos Silva, na entrada para Água Clara e entrada para Poco Grande, em Mandacai na entrada para Pinhal de Baixo. Esgotada a matéria do expediente procedeu a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. O Sr. Presidente esclareceu com relação às reivindicações encaminhadas ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes quando da sua visita em Itirapina que foram reivindicações enviadas em nome do Legislativo Palmeirense. E agora, dado as reivindicações dos Vereadores Celso e Claudenor, cabe ser encaminhadas diretamente ao Engenheiro Dr. Sérgio Gomes. Passou-se então a Ordem do Dia em discussão única em separado os Requerimentos protocolados sob n.ºs 163, 164 e 166/91, a voto aprovado por unanimidade; Em discussão única a indicação n.º 035/91, a voto aprovado por unanimidade; Em discussão única o Requerimento de urgência ao Projeto de Lei n.º 1.589, a voto aprovado por unanimidade; Em 2.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.588, a voto aprovado por unanimidade; Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.587, a voto aprovado por unanimidade; Em 1.ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei n.º 1.589, a voto aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores lembrando que a próxima Sessão Ordinária do Período acontece no dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, Constando da

Ordem do Dia a 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 1.589 e 3.^a Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.588 e 3.^a Discussão o Projeto de Lei n.º 1.587; e Discussão única o Requerimento n.º 171/91. Lembrou ainda que devido o Projeto de Lei n.º 1.589, haverá prorrogação do expediente de sessões, devendo realizar-se nova Sessão Ordinária no dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, e encerrou a sessão. É para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.^o Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09.10.91. Aos nove dias do mês de outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e hum, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17.^a Sessão Ordinária do 6.^o Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e pelo Vereador Pedro Nilton Barausse e presentes os Vereadores Altamir Sanson, Claudenor Antunes de Lima, Celso de Oliveira Franco, José Czelumnicki, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem observação. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Escola Estadual Gabriel Prestes, Ofício n.º 39/91, considerando para solenidades de inauguração dos novos salões de aula; do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, Requerimento protocolado sob n.º 172/91, ao Sr. Sérgio Gomes, meu digno Eugeneiro do D.E.R. no Paraná, para que determine a colocação de redutor de velocidade na Rodovia P.R. - 151, proximidades da Escola Estadual de Fossorial dos Quatins, neste Município; do meu Senador, Solicitação n.º 036/91, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários que seja procedido o alargamento de pequeno trecho de estrada na localidade de Lajeado Lixo, em Fossorial dos Quatins, propriedade dos familiares Mussegotte, neste Município; do Vereador José Czelumnicki, Solicitação n.º 037/91, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Serviços Rodoviários da Prefeitura para que seja feito a escolha do trecho de estrada que inicia na P.R. - 151, proximidades do armazém de Antonio Jordani, ligando com a localidade de Passo do Tiro Paulo, neste Município; do Vereador Odair José Sanson, Solicitação n.º 038/91 ao Sr. Pre-

sidente, digo, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Serviços Rodoviários da Prefeitura para que seja feita a reforma de dois bairros na estrada que liga da BR-277 à comunidade de Vieiros, sendo em localidade próximas à residência do Sr. Rosendo Viante e outros em frente a propriedade da Sra. Sofia Ripka, neste Município; do meu Senador, Solicitação n.º 039/91, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura para que seja colocado cascalho na rua Tenente Manoel José de Araújo, nesta cidade; dos Vereadores da Casa, Marçã, protocolada sob n.º 177/91 apelando ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Eptístia Cherobim, que dentro das possibilidades, determine as seguintes providências: a) abertura de vagas para aproveitamento de portadores de deficiências no Mercado de Litoral da Prefeitura; b) criação do Museu Público Municipal. Cagotada a matéria do expediente, procedeu-se à verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia, ocorrida em que foi aprovada por unanimidade de votos, em separado, a seguinte matéria: em 3.^a discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.588, em 2.^a discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.589, em 3.^a discussão o Projeto de Lei n.º 1.587 e em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 177/91. Depois disso, houve uma hora de intervalo e em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, lembrando que haverá nova Sessão Ordinária no dia 10 (dez) do corrente, às 20 (vinte) horas, ocorrendo de Ordem do Dia a 3.^a discussão do Projeto de Lei n.º 1.589 e discussão única dos Solicitações n.º 036/91, 037/91, 038/91 e 039/91 e ainda a Moção protocolada sob n.º 177/91, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.^o Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/10/91. Aos dez dias do mês de Outubro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a 18.^a (dezoitava) Sessão Ordinária do 6.^o (sexto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse, e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Czelumnicki, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o

086
Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade as Indicações 037, 038 e 039/91; Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.589, A votos aprovados por unanimidade; Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 172/91, A votos aprovados por unanimidade; Em discussão única a Resolução protocolada sob nº 177/91, A votos aprovados por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores a mais este período de sessões e lembrou que próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 05 (cinco) de Novembro à hora regimental e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22/10/91. Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do Ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.590, 1.591 e 1.592, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Jozé Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 325/91 encaminhando para apreciação da Casa os Projetos de Lei nºs 1.590 que Alça crédito adicional suplementar e dá outras providências; 1.591 que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Médica de Palmeira e dá outras providências; 1.592 que dispõe sobre a incorporação aos salários do abono de que trata a Lei Municipal nº 1.433, de 12/04/91, e dá outras providências, numerada esta recebida na Casa; do Vereador Odair José Sanson Requerimento de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nºs 1.590, 1.591 e 1.592. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação

087
da presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, passou-se então a Ordem do dia. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.590, a Vereadora Dulcineia requereu dispensa de discussões Antigo por Antigo para os Projetos de Lei nºs 1.590, 1.591 e 1.592; Em discussão e a votos o Requerimento da Vereadora Dulcineia aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.590 em Regime de Urgência a votos aprovados por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.591 em Regime de Urgência a votos aprovados por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei nº 1.592 em Regime de Urgência a votos aprovados por unanimidade. A Vereadora Dulcineia comentou que em reunião realizada no dia 21 p.p., foi eleita a diretoria do Conselho da Criança e do Adolescente a qual pediu que a Casa encaminhe ofício nomeando um suplente para o Conselho. O Sr. Presidente informou que está tramitando na Casa o comitê para o 3º (terceiro) Congresso dos Vereadores que acontecerá em Foz do Iguaçu nos dias 07 e 08 de novembro, e que é importante a participação dos Srs. Edis, pois é uma mobilização que trata das coisas do legislativo e da Associação dos Vereadores a nível de Estado. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 23 (vinte e três) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.590, 1.591 e 1.592 em Regime de Urgência, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/10/91. Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.590, 1.591 e 1.592, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos, tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes, Jozé Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do

expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. n.º 322/91 encaminhando Prefeitos de Lei já sancionados para arquivo desta Casa; da Associação Brasileira de Municípios expediente comunicando a mobilização de protesto contra o "Emendação" do Presidente da República; da Secretaria do Trabalho e da Ação Social Núcleo Regional de Ponta Grossa Of. Circular n.º 469/91 convidando os Srs. Vereadores para participarem do Encontro Estadual de Assessorias Comunitárias, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente; da Delegacia Regional de Polícia de Palmeira Of. n.º 218/91, informando que o Dr. José Carlos Bassalobre assumiu a Delegacia de Polícia Especializada de Anti-Tóxicos de Ponta Grossa; da Delegacia Regional de Polícia de Palmeira Of. n.º 224/91 informando que o Dr. João Rose-
lim Amaral Costa assumiu como delegado em Palmeira em data de 15 de outubro. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, passou-se então a Ordem do Dia. Em 2.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade em Regime de Urgência os Projetos de Lei n.ºs 1.590, 1.591 e 1.592. Como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.590, 1.591 e 1.592 em Regime de Urgência, e encaminhou a Sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/10/91. Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 1.590, 1.591 e 1.592 sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcinea R. M. de Freitas e do Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Celso Maria, Odair José Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal Ofício n.º 072/91 convidando para as solenidades de tombamento da Capela de Nossa Senhora das Neves. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs.

088
Vereadores titulares, passou-se então a Ordem do Dia. Em 3.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade em Regime de Urgência os Projetos de Lei n.ºs 1.590, 1.591 e 1.592. Com relação ao Projeto de Lei n.º 1.591, o Vereador Antonio Ribeiro dos Santos disse ser uma boa proposta e que por certo a comunidade será bem atendida pois a classe médica está mobilizada para este atendimento, porém que a falta da minuta, a falta de uma proposta, deixa um vazio sem passar pelo referendium da Câmara, e que não se deve pensar apenas nos Vereadores, mas no Legislativo como um todo. Não pensar somente no hoje, mas também olhar-se o futuro já que o trabalho de legislar inclui a apuração de detalhes para que se possa prestar contas à comunidade. Comunicou ter estado na Prefeitura Municipal buscando informações e que realmente não existe o convênio, mas que acredita deverá ser mais ou menos nos mesmos moldes do anterior, acreditando na boa aplicação da proposta. Esclareceu que não irá apresentar emendas para não causar constrangimentos apesar de que a Câmara não tem conhecimento nem mesmo dos termos do convênio anterior o que não é uma falha do Legislativo e sim do Executivo em não ter encaminhado anexo à proposta os termos do acordo o qual deveria aqui estar para uma análise mais acurada. Disse da necessidade de se agucar os sentidos na análise das propostas para um apoio para uma ajuda mútua e que a apresentação de emendas não fere o processo Legislativo, pelo contrário o aperfeiçoa e dá força às propostas do Executivo. Frisou que se houvesse um aguçamento maior da assessoria, viria a proposta acompanhada do Convênio e que não tem outra intenção a não ser um aguçamento maior dos sentidos para o aperfeiçoamento do processo legislativo. Informou à Casa que foi confirmado para o próximo dia 12 de novembro a reunião da ASCAMP em nossa cidade com a presença do Secretário da Educação e que apesar da proximidade da sua realização é preciso que se tome a iniciativa do evento dada a disposição do Secretário poder aqui se fazer presente, sendo que os trabalhos internos deverão iniciar-se por volta das 09 horas e a partir das 10 (dez) horas com o Secretário. Informou ainda que o Sr. Luiz Carlos Capraro abordara a questão da situação do comércio local que além da crise violenta que o país atravessa e assim a Palmeira, ocorre o escoamento de divisas para outros centros, pois que, devido a situação geográfica do município muitos preferem fazer as suas compras em Ponta Grossa e Curitiba. Disse da necessidade do engajamento da comunidade, da união dos Poderes Públicos, das Associações de Bairro, de moradores, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, da Associação Comercial e Industrial local, enfim de todos na conscienti-

280
zação de que a busca de melhores preços fora nem sempre é compensador e que isto acarreta ao comércio local consequências negativas fazendo com que o mesmo não tenha competitividade e nem as indústrias locais façam que o dinheiro não circule no município e a indústria não pode produzir nem em qualidade nem em preços, resultando inclusive em desemprego e falta de interesse já que os investimentos não tem retorno. Frisou que chegou o momento de todos mobilizarem-se na tentativa de reverter este quadro e que a Câmara Municipal que compõe um dos segmentos importantes da comunidade deve tomar a iniciativa, inclusive evitando a própria evasão do ICMS do município. Quanto a realização do Censo no município, comentou que notícias extra-oficiais dão conta de que a população palmeirense talvez ultrapasse um pouco dos 30.000 habitantes apesar de esperar-se um número muito maior. Disse que a equipe que está realizando o trabalho é excelente e que deverá ser um dos primeiros municípios a encerrar o levantamento. Lembrou que pode-se usar a rádio local, que inclusive a Câmara já possui espaço, para desenvolver um trabalho de incentivação junto à população quanto ao recenseamento, alertando aqueles que não foram visitados pelos censores para que comuniquem ao coordenador. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece no dia 05 (cinco) de novembro à hora regimental e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lido a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/11/91. Aos cinco dias do mês de novembro do Ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 19ª sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Hilton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Gonzon, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Gonzon e Otávio Ferreira Martins. Marcando número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 329/91 em atenção ao Ofício nº 179/91 de 23/10/91 desta casa de leis; da Prefeitura Municipal of. nº 333/91, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei criando Escola

089
Municipal e dando outras providências; Autoriza o Poder Executivo a depositar e aplicar as disponibilidades de caixa também em instituições financeiras particulares, e dá outras providências; Reitera Termo Aditivo ao Convênio nº 544/90, sob nº 815/91, celebrado entre o município de Palmeira e a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, e dá outras providências; Reitera Termo Aditivo ao Convênio nº 543/90, sob nº 814/91, celebrado entre o município de Palmeira e a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, e dá outras providências; Reitera Termo Aditivo ao Convênio nº 545/90 sob nº 816/91, celebrado entre o município de Palmeira e a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, e dá outras providências; Reitera Termo de Cooperação Financeira nº 199/91, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o município de Palmeira, e dá outras providências; Reitera Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre o município de Palmeira e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, e dá outras providências; Reitera Termo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado entre a Fundação de Ação Social do Paraná - FASPAR e o município de Palmeira e dá outras providências; Estende o benefício da Lei nº 1475, de 16/09/91 a todos os servidores municipais e dá outras providências; Atoriza Crédito Adicional suplementar e dá outras providências; Os quais receberam na Câmara respectivamente os nºs 1.593, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602; do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira of. nº 07/91 solicitando cópias da Lei de Diretrizes Documentárias, Plano Pluri-Anual e Projeto de Lei orçamentário para o exercício de 1992; Indicação nº 040/91 do Vereador Claudimir Antunes de Lima que indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da instalação de um "mini-posto" de saúde na localidade de Quero - Quero, neste município; do Vereador Otávio Ferreira Martins requerimento protocolado sob nº 196/91 à Presidência da Casa para que encaminhe Ofício ao Dr. Sérgio Gomes Engenheiro do DER do Paraná, no sentido que o mesmo determine a colocação de abrigo para pessoas à margem da BR-277, nas entradas para as localidades de Guarauninha e Tocas, neste município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. O Sr. Presidente solicitou a compreensão de todos e pediu dispensa de comentários a respeito da reunião da ASCAM? Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais, que acontecerá dia 12 (doze) do corrente, com a presença do Sr. secretário da Educação Prof. Elias Abrahão, pediu também que seja registrado em Ata a proclamação prévia e que todos os Srs. Vereadores fiquem atentos para possíveis sugestões as quais

sessões bem recebidas. A programação constará do seguinte: 9:00 (nove) horas reunião interna da ASCAMP na Câmara Municipal; paralelamente acontecerá encontro do Sr. Secretário da Educação Professor Elias Alachão com diretores de escola e Presidentes de APM. Associação de Pais e mestres no salão de reuniões do Departamento de Educação; 10:15 (deze quinze) encontro do senhor Secretário com os representantes da ASCAMP na Câmara Municipal; 11:30 (onze e trinta) ato oficial de entrega de instalações educacionais à comunidade; 12:30 (doze e trinta) almoço de confraternização na sede da JAP. Juventude Atlético Palmeirense; 13:30 (treze e trinta) início da movimentação esportiva na JAP. Como nada constasse para a Ordem do dia o Sr. Presidente encaminhou às comissões os Projetos de Lei n.ºs. 1.593, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602, lembrando que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à regimental, constando da Ordem do dia a discussão única da Indicação n.º 040/91 e Requerimento protocolado sob n.º 196/91; e em 1.ª discussão os Projetos de Lei n.ºs. 1.593, 1.594, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a sessão. 6 para tudo constar foi lavrado o presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/11/91. Aos onze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 20ª (vigésima) sessão Ordinária do 6.º Período Legislativo, sob a presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Altton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudionir Antunes de Lima, José Celuzniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da TELEPAR of. n.º 162-DIPAO em atenção ao of. 131/91 desta casa, informando que no momento, não dispõe de condições para atender, devido a central telefônica que atende nossa cidade estar com sua capacidade de terminais destinados a uso público esgotada; das Escolas Estaduais de Alberto Gonçalves e Prof. Gabriel Prestes expediente solicitando intercessão da ASCAMP junto ao Governo do Estado relativamente a melhorias para aqueles estabelecimentos; do Governo do Estado folheto que tem por título Há um outro caminho no qual traz elementos

para uma proposta para o crescimento; do Vereador José Celuzniak indicação n.º 041/91, que indica, ao Excmo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor Rodoviário da Prefeitura Municipal, o patrolamento das estradas principais e secundárias que demandam a localidade de Poliviral de Baixo, neste município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares, (passou) inscrite usou da palavra a Vereadora Dulcineia para falar do Artigo Lei 1.475 a Vereadora comentou que a Comissão de Justiça e Redação estudou o Projeto que concede certa básica a todos os servidores públicos e acharam por bem conceder aos inativos e pensionistas e para que o mesmo não recebesse emenda na casa parecendo que os mesmos tinham ficado esquecido foi entrado em acordo com o Executivo pedindo a ele para que incluisse na Lei e houvesse a substituição do Prefeito. Passou-se então a Ordem do dia. Digo tendo em vista a presença de diretores da Agência local do Banco do Brasil no recinto o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a Casa ouvir comentários dos mesmos sobre as ações daquele estabelecimento no Município, passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única a indicação 040/91 aprovada por Unanimidade; Em discussão única o Requerimento protocolado sob n.º 196/91, a voto aprovados por unanimidade; Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.593, o Vereador Pedro Altton Barausse pediu dispensa de discussão Artigo por Artigo para todos os Projetos constantes da Ordem do dia; Em discussão e a voto o Requerimento do Vereador Pedro aprovado por unanimidade; Em 1.ª discussão englobadamente, em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei n.ºs 1.593, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602. O Sr. Presidente informou que vai ser encaminhado expediente através da secretaria Administrativa menção honrosa às atletas de Palmeira pela conquista do título de Campeão Estadual do Campeonato Paranaense de Handebol realizado em Campo Mourão. Essas atletas tiveram o acompanhamento do Prof. de Educação Física Cesar Chemim que recebe o apoio da Administração Municipal através do Departamento de Esportes. O Sr. Presidente informou que amanhã às 9:00 (nove) horas haverá reunião interna da ASCAMP na Câmara, para qual estão sendo convidados todos os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente agradeceu a participação da Vereadora Dulcineia e do Secretário Administrativo quando intermediou a necessidade de uma conversação mais de perto com o Prefeito Municipal para definir o andamento do encontro de amanhã quando nos receberemos em Palmeira a presença de Vereadores de 15 (quinze) municí-

pior da maior Região dos Campos Gerais e do Secretário de Educação Prof. Elias Abraão, do Diretor Superintendente da FUNDEPAR, do Sr. Maurício Requiao, do Assessor Parlamentar da Secretaria da Educação, provavelmente a presença também de um dos assessores que está desenvolvendo a proposta de municipalização do ensino o professor Abdala e o Engenheiro Machão responsável pelos projetos e planejamentos a nível de construções. O sr. Presidente informou que o Documento que está em mãos de todos os srs. Vereadores para um aprofundamento, vai mover uma convocação especial para os próximos dias, isto porque a comissão solicitou prorrogação de prazo e resta mais alguns dias. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a Presença dos srs. Vereadores e dos Diretores do Banco do Brasil Agência de Palmeira, e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 12 (doze) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.593, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601, 1.602 e Discussão única a Indicação 041/91, e encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/11/91. Aos doze dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, as 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão Ordinária do 6.º (sexto) Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Jose Czelusniak, Odair Jose Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 341/91 encaminhando para apreciação da Casa Prefeito de Lei "Autorizando o Poder Executivo doar lotes de terreno à Associação Bíblica e Cultural nome Divino de Ponta Grossa e dando outras providências"; "Autorizando o Poder Executivo a conceder reajustes salariais, aos servidores Públicos municipais e dando outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os n.ºs 1.603 e 1.604 e foram encaminhados às para análise e

parecer. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares, passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única a Indicação 041/91, a votos aprovados por unanimidade; Em 2ª Discussão e a votos foram aprovados por unanimidade em reparado os Projetos de Lei n.ºs 1.593, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e encerrou a sessão lembrando que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente a hora regimental constando da Ordem do dia a 3ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.593, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão do dia 13/11/91. Aos treze dias do mês de novembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, as 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão Ordinária do 6.º (sexto) Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos e tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Jose Czelusniak, Odair Jose Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 339/91 encaminhando Prefeito de Lei já sancionados para arquivo desta Casa; da Prefeitura Municipal of. n.º 342/91 encaminhando cópia do ofício n.º 305/91-36-3 Diretoria Geral do Tribunal de Contas e Resolução n.º 12.605/91, daquele colegiado, que recebeu o Recurso de Revista por não interposto contra a decisão em denúncia formulada por Bineu Mansani Turra, julgando-a improcedente, agora em definitivo, e determinando o seu arquivamento; da Prefeitura Municipal of. n.º 343/91 encaminhando para apreciação da Casa Prefeito de Lei "Autorizando a aquisição de publicidade no Jornal Palmeira, e dando outras providências o qual recebeu na Casa respectivamente o n.º 1.605 e foi encaminhado às comissões para análise e parecer. (Esgotada a matéria do expediente pr.) Digo

do Vereador Odair José Sanson Indicação nº 042/91, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de fornecer o material constante da relação anexa para que sejam feitas melhorias no prédio da antiga Escola de Campo das Viréas, o qual foi cedido ao Clube de Mães daquela comunidade; do mesmo Vereador Indicação 043/91, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimento com a TELEPAR, seja feita a instalação de Posto Telefônico na localidade de Cercado neste Município; do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob nº 215/91, Requer ao Presidente da Casa para que encaminhe Ofício à Direção do Banco do Brasil, solicitando a reabertura do Posto de Atendimento Transitório na localidade de Viréas, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, passou-se então a ordem do dia. Em 3ª Discussão e a votos, foram aprovados por unanimidade em separado os Prefeitos de Lei nºs 1.593, 1.595, 1.596, 1.597, 1.598, 1.599, 1.600, 1.601 e 1.602. O Sr. Presidente manifestou seus agradecimentos ao Prefeito Municipal e a sua equipe de apoio especialmente à área de Educação, pela participação e empenho quando da visita do secretário da Educação Prof. Elias Abrahão e sua equipe, os representantes da comunidade, diretores de estabelecimentos de Ensino, Presidentes de Partidos Políticos, Presidentes de Associações de Pais e Mestres das Escolas do Município. Agradeceu também a presença de todos os Srs. Vereadores, o empenho e a efetiva participação que foi o gesto que marcou a grandiosidade das iniciativas da Câmara Municipal de Palmeira. O Sr. Presidente agradeceu os funcionários da Casa pelo trabalho e desenvolvimento efetivo que tiveram quando da reunião da Ascom e também as doações de gêneros que serviram para abastecer a recepção. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontece no dia 03 (três) de Dezembro à hora regimental e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/11/91. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação das Indicações 042, 043/91 e Requerimento protocolado sob nº 215/91 e dos Prefeitos de Lei nºs 1.594, 1.603, 1.604, 1.605,

1.606, 1.607, 1.608, 1.610 e 1.611. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Sra. Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Baraúse e presentes os Srs. Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Celso Zuanale, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 357/91 encaminhando para apreciação da Casa os Projetos de Lei nºs Autorizando o Poder Executivo a proceder ampliações em próprios do Estado e dando outras providências; "Abindo Crédito Adicional Especial e dando outras providências, os quais receberam na Casa respectivamente os nºs 1.606 e 1.607; da Prefeitura Municipal of. nº 365/91 encaminhando para apreciação da Casa os Projetos de Lei "Referendando Convênio celebrado entre o Município e o Banco do Brasil S/A, e dando outras providências; "Referendando Convênio celebrado entre o Município e o Banco do Brasil S/A, e dando outras providências; Autorizando o Poder Executivo a proceder a doação de madeira para a Igreja Batista, desta cidade, e dando outras providências; Autorizando o Poder Executivo a subsidiar despesas com transporte de escolares, na localidade de Witman sum, e dando outras providências, os quais receberam na Casa respectivamente os nºs 1.608, 1.609, 1.610 e 1.611; da Prefeitura Municipal of. nº 367/91 encaminhando Balanço Financeiro, Demonstrativos e Balancetes Financeiros; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná of. nº 308/91 de 3 encaminhando fotocópia da decisão do Tribunal relativamente a recurso de Revista interposto perante o Tribunal pelo Sr. Baptista Cherebin; do Vereador Claudinei Antunes de Lima Indicação 044/91 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, a continuação da abertura da rua Emília Faria Eriksen no Bairro do Rio III nesta cidade; do Vereador Odair José Sanson Requerimento protocolado sob nº 231/91, solicitando discussão em Regime de urgência e dispensa de passagem pelas comissões para os Prefeitos de Lei nºs 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610 e 1.611, da Comissão de Finanças e Orçamentos Pareceres aos Prefeitos de Lei nºs 1.594 e 1.604 favorável à aprovação; da Comissão de Justiça e Redação Pareceres aos Prefeitos de Lei nºs 1.603 e 1.605; da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social Pareceres aos Prefeitos de Lei nºs 1.603 e 1.605 favorável à aprovação. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de to-

der os senhores vereadores titulares. Inscrita usou da palavra a Vereadora Dulcinea para falar a respeito do loteamento Gralha Azul, a Vereadora informou que foi convidada para participar de uma reunião no Bairro da Vila Rosa no dia 23 pp., para tratar das irregularidades existentes naquele loteamento e a falta de saneamento e energia elétrica. Estive presente também o sr. Prefeito Baptista Chelolim e sua Assessoria Jurídica. Após longas discussões o sr. Prefeito acatou a proposta da maioria das senhoras que estavam presentes, apesar das irregularidades constantes no loteamento, vão ser iniciadas as obras de pavimentação, saneamento e energia elétrica no local. A Vereadora manifestou agradecimentos ao sr. Prefeito municipal pela boa vontade em ajudar os moradores apesar da situação existente. Pisei que apesar da irregularidade do projeto ele vai olhar pelos moradores e não pelo que vem acontecendo com as fugas políticas do loteamento. Mais uma vez os moradores vão ganhar e o local terá as condições dignas de moradia. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão única em separado e a votos foram aprovados por unanimidade as Indicações 042, 043/91, o Requerimento protocolado sob nº 215/91 e os Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nºs 1.594, 1.603, 1.604. O Vereador Odair Fozé Sanson Presidente da Comissão de Justiça e Redação pediu a retirada da pauta de discussão o Parecer ao Projeto de Lei nº 1.605, para melhores estudos. O Vereador Altamir Sanson Presidente da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social também pediu a retirada do Parecer ao mesmo Projeto para melhores estudos. Em Discussão única o Requerimento protocolado sob nº 231/91, a votos aprovados por unanimidade; Em 1ª Discussão Artigo por Artigo o Projeto de Lei nº 1.606 em Regime de Urgência. O Vereador Pedro Milton Barausse pediu dispensa de Discussão Artigo por Artigo para todos os Projetos constantes da Ordem do Dia a seguir; Em Discussão e a votos o Requerimento aprovado por unanimidade; Em 1ª Discussão englobadamente em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610 e 1.611. Em 1ª Discussão englobadamente o Projeto de Lei 1.594, O Vereador Altamir Sanson informou que os Diretores do Banco do Brasil o procuraram dizendo ser de suma importância para eles que não se efetue aplicações de recursos em outro Banco, porque isso prejudicará o trabalho com os agricultores, especialmente os da região que mais necessitam. Informou ainda que não teve oportunidade de conversar com a Comissão que deu o Parecer e desconhecendo o trabalho realizado vai procurar se informar sobre o Projeto e dependendo das infor-

mações possa dar o seu voto contrário. Disse o Vereador que procurará também os Diretores do Banco do Brasil que são interessados que o dinheiro permaneça naquela agência. Disse representar uma comunidade que perdeu a Agência do Banco do Brasil, e com isso tem a certeza que iria ajudar para que também voltasse a funcionar, beneficiando os moradores. Por isso vai informar-se e que na próxima sessão talvez seu voto poderá ser favorável ao pedido do pessoal do Banco do Brasil. A Vereadora Dulcinea esclareceu ao Vereador Altamir, que ela esteve reunida longamente com o Gerente do Banco do Brasil, o sr. Prefeito e o Vereador Odair e que, inclusive, essa reabertura do Posto do Banco do Brasil em Vieiras, é consequência desse projeto que autoriza o Prefeito a depositar em Bancos particulares. Disse que depois dessa conversação houve uma reaproximação do Banco do Brasil e Prefeitura havendo uma aplicação de grande vulto no mesmo, o que originou a reabertura do Posto. Disse a Vereadora que o medo do companheiro não procede em até ir falar com o Gerente do Banco do Brasil, pois que houve uma reaproximação do pessoal dos Bancos Públicos e que a questão do financiamento de lavouras não seria prejudicado. Disse que a intenção inicial era abrir-se um Posto do Bamerindus em Vieiras, e discutindo-se chegou-se a conclusão que seria o ideal o Posto do Banco do Brasil. O Vereador Odair referiu-se a preocupação do Vereador Altamir, dizendo que essa preocupação fica descartada, pois mediante uma negociação, como falou a Vereadora Dulce, que está existindo entre a Prefeitura e o Banco do Brasil, e se o Prefeito abre essa válvula de depositar em Bancos particulares, seria para ele ter como que um tipo de termômetro para medir as taxas, e não depositar a maioria no Banco do Brasil e amanhã ou depois este estar oferecendo a menor taxa e ele não ter o respaldo de um Banco particular que oferecesse até um percentual mais elevado e o Prefeito pudesse fugir por uma taxa igual. Esclareceu que foi a seu pedido e da Vereadora Dulce para que ele se aproximasse do pessoal do Banco do Brasil e por isso é que através da Câmara, está fazendo indicação que até devia não ter feito, pois isso poderia ser pedido amanhã ou depois e no caso está encaminhando as coisas antes, e que pode-se ficar confiantes, que a intenção do Prefeito é das melhores em ajudar a comunidade de Vieiras que estava sem atendimento do Posto do Banco do Brasil, depositaria uma quantia maior e o Banco faria o atendimento que estava sendo solicitado pelo Prefeito. Por

tanto, o Banco só vai ser aberto em Viçinas se a Prefeitura depositar a maioria do seu dinheiro no Banco do Brasil, e aí fica descartada a preocupação do Vereador Altamir, porque é o Banco do Brasil que vai ficar com a maior quantia do dinheiro do saldo bancário que a Prefeitura tem. O Vereador Altamir disse que com isso o Vereador Odair aproveitou a oportunidade e entra com a Indicação já sabendo da negociação. O Vereador Odair disse que até quase já se desculpa, mas vem fazendo uma coisa que aprendeu com os outros que dizem que para valer a palavra é um trabalho do Vereador e do legislativo, tem que estar no papel, e por isso falou, acertou e vai ser aberto, vai ser lá depositado, mas vai sair no papel pois foi um trabalho que ele fez. O sr. Presidente informou ao plenário que as discussões devem ser restritas à apreciação da matéria, e outros comentários devem ser feitos em outras oportunidades. A Vereadora Dulce disse que a ADECIN está sabendo desta negociação, e isso já vem de tempo, quando da visita do gerente do Banco do Brasil nesta casa já havia uma pré-negociação e se a ADECIN não comentou nada é porque quer manter sigilo ou porque tem medo que haja alguns desentendimentos por parte do Banco do Brasil, porém, fizera, não se fez nada escondido e essa negociação está sendo feita de portas abertas. A votação aprovada por unanimidade. Foram ainda aprovados por unanimidade em 1ª discussão e em separado os Projetos de Lei nºs. 1603 e 1604. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e visitantes e lembrou que a próxima sessão acontece logo em seguida o encerramento desta para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.586 que trata da Proposta Orçamentária do Município para o Exercício de 1992. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão do dia 25/11/91. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do Ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 21 (vinte e uma) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.586. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudinor

Antunes de Lima, José Celusmiak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer ao Prefeito e Lei nº 1.586 favorável à aprovação. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Parecer ao Prefeito de Lei nº 1.586, A votação aprovada por unanimidade; Em 1ª discussão Artigo por Artigo o Prefeito de Lei nº 1.586. O Vereador Pedro Milton Barausse pediu dispensa de discussão Artigo por Artigo para o Prefeito de Lei constante da Ordem do dia a seguir; Em discussão e a votação o Requerimento aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente, foi aprovado por unanimidade de votos o Prefeito de Lei nº 1.586. O sr. Presidente informou que a Converte da Cooperativa Witmarsum esteve na Colônia Witmarsum na semana passada quando foi instalado o módulo policial para atender aquela região, onde esteve presente o Comandante da Polícia Militar da região, o Comandante do destacamento que vai ficar sediado na Colônia e o destacamento vai ser composto de 06 (seis) policiais do Estado e mais um Comandante, os quais farão um revezamento no turno de 24 (vinte e quatro) por 48 (quarenta e oito). A própria Cooperativa destinou um certo recurso em espécie ao destacamento local fazer o trabalho lá na Colônia os quais se deslocaram de tempo em tempo, e agora com o destacamento lá, terão atendimento permanente. E a Colônia oferece a polícia toda a instalação do módulo com alojamento e uma estrutura com o combustível. Informou também que no sábado passado aconteceu os jogos escolares do meio rural de 5ª a 8ª série e lamentou-se a não participação das escolas de Bueimachos e Bueiro Bueiro as demais todas participaram. Fato que deve ser registrado pela iniciativa de alcance que teve o trabalho. Foi uma iniciativa excelente porque pela primeira vez as escolas do interior se reuniram e com desfile de abertura, concurso de rainha e três princesas. Estiveram presentes também as autoridades e a abertura feita pelo Prefeito Municipal. O sr. Presidente comentou que esteve presente na

reunião da Asmóvle. Associação dos moradores da Vila Rosa, onde a diretoria que encerrou seus trabalhos estava fazendo a prestação de contas e a nova diretoria estava colocando suas propostas e projetos. Estive presente o sr. Prefeito e alguns líderes comunitários e o Deputado Estadual Nelson Justus o qual fez uma doação de um milhão de cruzeiros. Outro destaque foi a solenidade na Escola Estadual de Guaraumirim onde se oportunizou-se o relato e a premiação à Escola de Guaraumirim que se classificou em 1º (primeiro) lugar no Estado dentre as escolas que participaram da proposta do Clube da Árvore, é um trabalho louvável das escolas que participam do projeto especialmente a Escola de Guaraumirim que tem o acompanhamento dos Professores e a excursão dos alunos e a orientação de técnicos da Souza Cruz, isso se refere à preservação do meio ambiente. Informou também que participou na cidade de Ponta Grossa a convite da Associação Comercial e pessoal ligado a segurança pública no encontro onde se discutiu a matéria. O sr. Presidente comunicou à casa que no dia 26 do corrente acontece Seminário na Câmara Municipal de Ponta Grossa, a partir das oito (oitto) horas com diversos temas sobre Administração Municipal. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão extraordinária acontece dia 26 (vinte e seis) à hora regimental constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611 em Regime de Urgência e a 2ª discussão dos Projetos de Lei nºs. 1594, 1603, 1604 e 1586. Encerrou a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão do dia 26/11/91. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão extraordinária convocada para apreciação das Indicações 042, 043/91 e Requerimento protocolado sob nº 215/91 e dos Projetos de Lei nºs. 1594, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610 e 1611. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro do Santos tendo como Secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Gelumiale, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número

095
legal de comparecimento o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata das duas sessões anteriores, que foram aprovadas com as emendas abaixo à Ata da 1ª sessão da noite. Insisto, usou da palavra no expediente, o Vereador Altamir Sanson que pediu desculpas ao membro da Associação Bíblica e Cultural Nome Divino de Ponta Grossa pelo atraso do início da sessão devido a discussão de matéria polêmica na reunião realizada anteriormente. Quando da discussão do Projeto de Lei nº 1.603, a Vereadora Dulcineia comentou que o mérito deste Projeto pertence totalmente ao Vereador Celso de Oliveira Franco, que se empenhou de todas as formas, gerenciando junto ao sr. Prefeito Municipal para que a doação fosse uma realidade. Portanto fizeu loure-se o esforço do Vereador a quem se deve a concretização da iniciativa. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 369/91, encaminhando para apreciação da Casa o Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional suplementar e de outras providências o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.612 o qual foi encaminhado às Comissões para Análise e Parecer; da Câmara Municipal de Maringá of. circ. nº 17/91, encaminhando cópia xerográfica do Requerimento nº 112/91 de iniciativa do Vereador Antonio de Fátima Tadeu de Oliveira; da Secretaria do Trabalho e da Ação Social of. circ. 1862/91 GAB/SETA convidando para a solenidade de entrega de prêmios aos vencedores do 1º Concurso Literário Estadual "Meninos de Rua: Vítimas ou Culpadados?", e entrega de Certificado de Participação, Relatório Final e Estatuto da Criança e do Adolescente da Secretaria do Trabalho e da Ação Social of. nº 1852/91 GAB/SETA convidando para a solenidade de implantação, em Ponta Grossa e Municípios dos Campos Gerais, do Projeto Balcão de Ferramentas; do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, expediente informando que nos dias 5, 6 e 7 de dezembro, no Auditório Petrólio Portela, Senado Federal em Brasília, se realizará o VII Encontro Nacional dos Secretários Municipais de Saúde. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs. 1.606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1594, 1603 e 1604, sendo que com exceção dos três últimos todos os demais o foram em Regime de Urgência. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e visitantes e lembrou que a próxima sessão acontece logo em seguida o encerramento desta, para a dis-

cussão e votação do Projeto de Lei nº 1.586 que trata da proposta Orçamentária para o exercício de 1992. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/11/91. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 21 (vinte e uma) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.586. sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Gzelumski, Odair José Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para a leitura do expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2.ª Discussão foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 1.586. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária acontece dia 27 (vinte e sete) do corrente à hora regimental, Constatando da Ordem do dia a 3.ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 1.594, 1603, 1604, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610 e 1611. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/11/91. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do Ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 2.ª (segunda) e 3.ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação das Indicações 042, 043/91 e Requerimento protocolado sob nº 215/91 e dos Projetos de Lei nºs 1.594, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610 e 1611. Sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Gzelumski,

Odair José Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da Ata das duas sessões anteriores, que foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Departamento de Cultura e Esportes Divisão de Cultura, Q.º 7/91 convidando os membros desta Casa para o 5.º Encontro Regional do Caminho das Trepas, que acontece nos dias 28 e 29 do corrente. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade em Regime de Urgência os Projetos de Lei nºs 1606, 1607, 1608, 1609, 1610 e 1611. Em 3.ª Discussão foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1.594, 1603, 1604. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece logo em seguida o encerramento desta, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.586 que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 1992. Encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/11/91. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do Ano de Hum mil e novecentos e noventa e um, às 21 (vinte e uma) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.586. sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Samson, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Gzelumski, Odair José Samson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para a leitura do expediente, procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3.ª Discussão foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 1.586. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão

são acontece dia 03 (três) de dezembro à hora regimental. E encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/12/91. Aos três dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 23ª (vigésima terceira) sessão Ordinária do 6º (sexto) período legislativo sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata das duas sessões anteriores, que foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.612; do Vereador Claudino Antunes de Lima Requerimento protocolado sob nº 184/91 à Presidência da Casa para que encaminhe ofício ao Senador José Eduardo de Andrade Vieira, reiterando pedido para que o mesmo gestione junto ao Ministério dos Transportes para que se seja construído um viaduto na Rua Conceição, transpondo a BR-277, nesta cidade; do Vereador Altamir Sanson Indicação 045/91, que indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município a reforma da ponte existente nas proximidades da residência do sr. Jair Libinski, na localidade de Colônia Maciel, neste município; do mesmo Vereador Indicação 046/91 que indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município a reconstrução da ponte existente nos fundos da propriedade do sr. Rafael Costa na localidade de Meiras, neste município; do mesmo Vereador Indicação nº 047/91 que indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Cherdim, que determine ao setor de serviços Rodoviários do Município, o aterramento de uma vala existente nas proximidades da residência dos Allach na localidade de Fossinal dos Mineiros, neste município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1.612, A votos aprovados por unanimidade; Em

discussão única a Indicação 044/91. A votos aprovada por unanimidade; Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.612, artigo por artigo. O Vereador Pedro Milton Barausse pediu dispensa de discussão Artigo por Artigo para o referido Projeto. Em discussão e a votos o Requerimento, aprovado por unanimidade; Em 1ª Discussão em globadamente o Projeto de Lei nº 1.612. A votos aprovado por unanimidade. Em cuto em explicação pessoal o Vereador Claudino Antunes de Lima fez esclarecimentos a respeito do Requerimento protocolado sob nº 184/91, dizendo que o mesmo vem reforçar pedido já feito anteriormente pelo sr. Presidente da Casa ao Senador José Eduardo Vieira no sentido da construção do viaduto transpondo a BR-277. Disse não se tratar de uma nova proposta, mas que desta forma estará-se unindo forças, não em prol de partidos políticos e sim para o Bem do Município, sendo isto uma obrigação dos Vereadores que representam a Palmeira. Frisou não estar se fazendo um pedido pessoal, ou para si, mas na defesa dos interesses dos palmeienses e que quanto mais se puder reforçar a solicitação é interessante que se faça. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 09 (nove) de dezembro à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.612; Discussão única do Requerimento protocolado sob nº 184/91 e das Indicações 045, 046 e 047/91. E encerrou a sessão para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/12/91. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 24ª (vigésima quarta) sessão Ordinária do 6º (sexto) período legislativo sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, José Czelusniak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 347/91 solicitando cópias de todos os processos de Projetos de Lei aprovados por

esta Casa nos anos de 1989 a 1991; da Prefeitura Municipal of. n° 379/91 encaminhando para apreciação da Casa Prefeitos de Lei "Abindo Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 240.370.000,00 (duzentos e quarenta milhões e trezentos e setenta mil cruzeiros); "Abindo Crédito Adicional Suplementar no valor de 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros); Abindo Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)" "Autorizando o Poder Executivo a doar lotes de terreno ao Instituto Aristides de Almeida, e dando outras providências; Referendo Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social - SEAT, e dando outras providências; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira of. n° 024/91 solicitando as dependências da Câmara Municipal, para realização de Assembleia Geral no dia 14 do corrente; da SANVEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná of. DP. 1797/91 comunicando que foi aprovada a perfuração de poço profundo na localidade de Vieiras, tendo como Empresa ganhadora da concorrência a Tecnopocor Ltda; do Vereador Odair José Sanson Indicação n° 048/91 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a conclusão da canalização dos esgotos da Escola da localidade de Vieiras, neste município; do mesmo Vereador Indicação n° 049/91, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim que, em entendimento com a SANVEPAR, veja a possibilidade de utilizar um dos poços anteriormente abertos em Vieiras para fornecimento de água para a Escola daquela localidade; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob n° 244/91, solicitando urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei n°s 1613, 1614, 1615, 1616 e 1617. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. O Sr. Presidente comunicou a título de esclarecimento que a Casa recebeu correspondência a nível de Governo, trazendo ao conhecimento do Legislativo e fixando comunicado ao Executivo, da firma que ganhou a concorrência para a abertura do poço profundo na localidade de Vieiras. A firma ganhadora é a Tecnopocor Ltda e que a correspondência está na Casa ao conhecimento de todos. Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob n° 244/91, o voto aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade as Indicações n°s 045, 046 e 047/91; Em discussão única o Requerimento protocolado sob n° 184/91, o voto aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n° 1613 Artigo por Artigo, O Vereador Pedro Nilton Barausse requereu dispensa de discussão Artigo por Artigo para os Projetos de Lei constantes da Ordem do dia. Em discussão e o voto o Requerimento aprovado

por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n° 1613 o voto aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n° 1614, o voto aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n° 1615, o voto aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n° 1616, o voto aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão englobadamente o Projeto de Lei n° 1617, o voto aprovado por unanimidade; Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 1612, o voto aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão dos Projetos de Lei n°s 1613, 1614, 1615, 1616 e 1617 em Regime de Urgência e a 3ª discussão do Projeto de Lei n° 1612, discussão única das Indicações 048 e 049/91. E encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/12/91. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de Mil e novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) sessão Ordinária do 6º (sesto) Período Legislativo sob a Presidência do Vereador Antônio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a Vereadora Zulaineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Nilton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, José Ezelusmiak, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Pedro Nilton Barausse Indicação 050/91 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim que determine ao setor competente da Prefeitura a reforma geral no prédio da Escola de Poco Grande, neste Município; do Vereador Altamir Sanson Indicação 051/91 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chardim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município a reforma de um mata-buro e uma pequena ponte existente na estrada da fazenda de propriedade do Sr. Lucio Rêber na localidade de Vieiras, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 052/91 que In-

duca, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Baptista Chacabim que determine ao Setor de Serviços Rodoviários do Município a construção de um mata-burro na estrada que liga Corveias a Boa Vista, neste Município; da Comissão de Justiça e Redação Parecer do Relator favorável à sua aprovação, Parecer da Comissão um dos membros votou pelo seu acatamento e o outro membro votou contrário à sua aprovação; da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Parecer do Relator contrário à sua aprovação, Parecer da Comissão um dos membros votou contrário ao Parecer do Relator e um dos membros votou favorável ao acatamento do Parecer do Relator. Logo-toda a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia em discussão única foram aprovadas em separado por unanimidade de votos as Indicações 048 e 049/91; em 2ª discussão em Regime de urgência foram aprovadas em separado os Projetos de Lei nºs 1.613, 1.614, 1.615, 1.616 e 1.617 por unanimidade de votos; sendo que no momento de discussão do Projeto de Lei nº 1.616 o Vereador Claudenor Antunes de Lima, disse que analisando o Projeto de Lei nº 1.616, ficou satisfeito com a iniciativa do Sr. Prefeito Municipal em fazer a doação de terreno ao Instituto Aristides de Ataíde e quer também parabenizar o chefe do Executivo Municipal por mais esta iniciativa. A Vereadora Dulcinéia R. M. de Freitas disse que foi bem lembrada a colocação do Vereador Claudenor e que no domingo dia 08 (oito) p.p. o próprio Dr. Aristides que possui uma equipe bastante grande e é um professor universitário, que possui uma fundação esteve no Departamento de Saúde e realizou 180 (cento e oitenta) exames Oftalmológico e destas 180 pessoas não precisam de cirurgia que dificilmente se consegue através de um instituto e com esse Convênio com a Fundação Aristides de Ataíde essas cirurgias vão poder ser feitas através do INAMPs, acho muito bom porque) Digo destas cento e oitenta pessoas aproximadamente trinta não precisam de cirurgia que dificilmente se consegue através de um instituto e com esse Convênio com a Fundação Aristides de Ataíde essas cirurgias poderão ser feitas através do INAMPs. Disse achar muito bom porque o Oftalmologista que vem na cidade é vinculado às Óticas, deixando a impressão de que isto condiciona as pessoas a nela adquirir os óculos. Com o instituto não porque vai ter convênio com a LBN, INPS, vai procurar os dons hospitais da cidade ir a propor convênio com o próprio INAMPs para que o pessoal de Palmeira seja atendido, disse ser uma iniciativa louvável e assim o pessoal não precisa deslocar-se a cidade de Ponta Grossa ou Curitiba e terá um atendimento aqui em Palmeira por ótimos profissionais. O Vereador Odair José Sanson comentou que é muito importante o que está

acontecendo porque no dia nove p.p. foi uma Kombi para levar crianças que precisavam fazer exame em Curitiba, falou também da importância do Instituto aqui em Palmeira que poderá atender a todas as crianças das escolas as quais poderão passar por um teste visual gratuitamente sem precisar deslocar-se a outros centros. Reforçando as palavras do Vereador Claudenor e da Vereadora Dulcinéia pois, foi muito importante e devemos louvar o Sr. Prefeito pela iniciativa. O Sr. Presidente corroborando as palavras dos Vereadores que concederam é interessante fazer o resumo que a destinação de um terreno para a construção de instalação em alvenaria com 399 m², disse ser uma iniciativa válida no entanto é preciso que todos se alertem para o fato de que a matéria em termos de Convênio deve passar pelo Conselho Municipal para o devido entendimento na área da administração pública do Município. Visto que municipalizada a questão da saúde os recursos vão diretamente ao Município e nesta questão os atendimentos serão feitos via recursos federais. Deve haver um cuidado em termos de municipalização, os créditos vem ao Município por atendimento. Em discussão única o Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por maioria; em discussão única o Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, rejeitado por maioria. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.612, 1 voto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.605, o Vereador Altamir Sanson explicou os motivos que o levaram e o Vereador José Agelusiak a votarem contra a veiculação de publicidade no Jornal Palmeira e que quando recebido o Projeto do Jornal, inclusive o Vereador José se refreia totalmente contrário ao mesmo. Naquela oportunidade votara favorável mesmo contrariando a opinião dos companheiros de partido que acharam que deveria ser contra. Lamentava-se na época que o Prefeito iria trazer problemas ao PMDB, seu partido político pois (existiam) digo existiam pedres na Prefeitura e seria divulgado. Então, particularmente, como o Vereador Presidente da Casa sempre tem frisado que o erro deve ser divulgado, quem deve tem que pagar e se existe pedres tem que ser divulgado, então que vá ao conhecimento do povo. Essa, disse foi uma das razões que o levaram a votar favorável ao Projeto, como também, para levar ao conhecimento do povo o que deve e o que está sendo feito pelo Prefeito, e ainda o trabalho dos Vereadores que está começando a ocorrer. Espera-se que possa levar o recado ao conhecimento do povo, o que é feito nesta Casa, e não vir aqui somente receber o salário como muitas pessoas dizem. Sobre o Projeto atual

seu Parecer contrário é pelo fato de que o Projeto na justificativa dizia que os custos para o município seriam baixos, não alteraria em nada e a Prefeitura poderia bancar, e que no momento não causaria problemas ao jornal atual com quem ele está concorrendo. Mas hoje o valor que vai ser cobrado por um anúncio na Gazeta, por exemplo é de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) enquanto o jornal poderia cobrar Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Esse jornal é o que vai à mão dos munícipes, do eleitor, da pessoa que trabalha com o comércio local e por isto é mais viável fazer a publicação neste jornal, com isto estaria prejudicando a Gazeta que é um jornal que muitos dizem não ser mais palmeirense, mas tem 16 (dezesseis) anos de Palmeira. Por isso, em respeito a eles o seu Parecer contrário ao Projeto. O Sr. Presidente passou a Presidência ao vice Presidente, vereador Odair José Sanson e comentou em razão da matéria que está sendo veiculada gostaria que os companheiros lembrassem que verificada a possibilidade de aprovação da matéria, chamara a atenção para os riscos que estaria exposta toda a população, e que na oportunidade apresentara algumas emendas que foram rejeitadas. A defesa apresentada pelas pessoas que usaram da palavra na oportunidade foi de que a comunidade que estava envolvida na publicação do jornal até então único na Palmeira não seria prejudicada porque ela contaria com a possibilidade de veicular a publicidade paga pelo comércio e indústrias locais. Portanto registrou-se claramente que o jornal elaborado e editado pela municipalidade seria sustentado pela comunidade, pela unidade pública sem ter outro artifício. Essa foi a argumentação, disse e agora vencida aquela fase entra um novo raciocínio como que deixando de lado toda a defesa que embasou a criação do jornal. Seria uma incoerência na opinião do vereador porque estaria-se colocando em cheque a defesa da proposta que viabilizou a aprovação da matéria e rejeitados as duas alternativas colocadas como emendas, também colocava claramente a sua preocupação que ficou patenteada na última edição, quando matéria oficial da Câmara não foi publicada mas a matéria de cunho político partidário, do feitiço próprio da elaboração desta estratégia inteligente, que burla a boa fé da comunidade, ficou estampada na primeira página ao lado direito na ~~parte~~ baixa. Se a matéria oficial da Câmara não ocupou espaço, porque uma matéria exclusiva de vereador passa a ocupar espaço, perguntou o vereador. Disse referir-se a matéria de cunho estritamente político porque encabeça na mensagem os votos da vereadora, e a seu ver se pretendia fazer uma mensagem poderia se fazer às custas próprias, no entanto foi usado o recurso da

comunidade. Talvez agora, com este novo artifício, buscando recursos da comunidade, vai tentar-se apagar alguma coisa que já vinha acontecendo propriamente. No entanto, fizou o vereador os dias vão contar a utilização daquilo que deveria pertencer a comunidade e corresponder fielmente aos anseios da comunidade e não simplesmente aos aspectos político partidários com vínculos exclusivamente a formar lastro para a campanha do próximo ano. Por isso disse colocar-se solidário à aqueles que não estão aprovando a matéria, embora como sempre respeita a posição dos companheiros. Retomando a Presidência o vereador Antonio Ribeiro dos Santos deu prosseguimento a sessão. A vereadora Dulcinea R.M. de Freitas disse que a divulgação e criação do jornal foi muito polêmica, que a coligação estudou bastante a aprovação do jornal, acatou e são favoráveis não só a criação do jornal como também a veiculação da propaganda porque acha que toda concorrência é sadia e a tiragem do jornal Gazeta atinge uma pequena elite enquanto que o jornal "Palmeira" irá atingir uma população muito maior. Disse que está havendo em relação ao jornal um não tanto de preocupação a nível de comunidade, se vai gastar o dinheiro da comunidade ou não, e acha que isso cabe aos vereadores fiscalizar se o jornal visa lucro, cobrar e extrapolar realmente e ter essa vigilância com as coisas próprias do município. Mas a preocupação maior do partido é que vai começar a aparecer coisas que o pessoal acha que não deve ser divulgado. A vereadora pediu desculpas ao companheiro de Casa como a outras pessoas e disse que já ouviu de vários membros de outros partidos políticos, de que fala-se ter havido coisas na gestão passada, mas não se divulga, que teve uma auditoria mas não se comprovou e aí está oportunidade de colocar no jornal tudo o que houve, e que a preocupação realmente é essa. Afirmou que vai aparecer coisas no jornal que a população deve saber, mas disse também, que não vai concordar com tudo aquilo que o Prefeito fala. Afirmou que alguma pessoa de outro jornal disse para si, mas isto não quis ser divulgado antes da hora, que se houve uma auditoria para se comprovar alguma coisa tem de se ter o papel na mão, que alguém não podia ficar porque houve isso ou aquilo, agora o jornal vai dizer e vai provar porque esse alguém não pode ficar. (b) disse a vereadora que o Prefeito está fazendo coisas boas, pois basta se olhar a cidade, o parque de máquinas, e ver que a coisa é gritante. Não é por causa de ficar atrelado a um problema político que não vai se divulgar no jornal. E se algum vereador achar alguma coisa

ilegal que entre com recurso, pois tem toda a liberdade, a Prefeitura está aberta. Fizeram que os Vereadores precisam ver a sua função, mas o problema maior é político porque querem que as coisas se apaguem e não apareça, mas muitas coisas vão aparecer no jornal e terão o seu apoio porque a população deve saber o que houve para saber o que se faz na próxima eleição. Terminada a discussão o Projeto foi aprovado por maioria. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão acontece dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações 050, 051 e 052/91, a 3.ª discussão em Regime de urgência dos Projetos de Lei n.º 1613, 1614, 1615, 1616 e 1617 e Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1605. E encerrou a sessão e para tudo constar foi lido a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da sessão do dia 11/12/91. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a 26.ª (vigesima sexta) sessão Ordinária do 6.º (sexto) Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador Antonio Ribeiro dos Santos tendo como secretários a vereadora Dulcineia R. M. de Freitas e o Vereador Pedro Milton Barausse e presentes os Vereadores: Altamir Sanson, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Geluminski, Odair José Sanson e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: do Deputado Luiz Carlos Hauly discurso pronunciado na sessão do dia 12 (doze) p.p.; da Câmara Municipal de Arapongas of. circular 020/91 encaminhando cópia xerográfica do Requerimento n.º 116/91 de iniciativa do Vereador Othoniel Gonçalves; da Câmara Municipal de Arapongas of. circular n.º 19/91 encaminhando cópia xerográfica do Requerimento n.º 117/91 de iniciativas dos Vereadores Othoniel Gonçalves e Afonso Garcia; da Câmara Municipal de Castro Requerimento n.º 117/91 requerendo voto de repúdio ao Deputado Amílcar Khury pela forma obscura que procedeu na votação do Projeto de Lei emancipatório do Distrito de Carambei, encaminhado através do Ofício 308/91; do Partido Republicano Progressista expediente comunicando o registro definitivo do partido no Tribunal Superior Eleitoral. Esg.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO CONTENDO 100 CEM FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE
NUMERADAS E RUBRICADAS. ATENDEU FIELMENTE OS FINS
INDICADOS NO TERMO DE ABERTURA.

PALMEIRA. 11 DE DEZEMBRO DE 1991


PRESIDENTE

